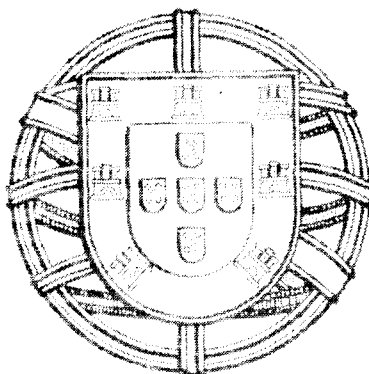




DIÁRIO DA REPÚBLICA

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 11 376-(40)

1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa... 11 376-(71)

2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa... 11 376-(72)

5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa... 11 376-(74)

2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto... 11 376-(74)

2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa 11 376-(75)

4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa 11 376-(75)

2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto 11 376-(75)

Tribunal de Circulo de Anadia 11 376-(75)

Tribunal de Circulo e de Comarca de Vila Real 11 376-(75)

Tribunal Judicial da Comarca de Águeda..... 11 376-(75)

Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça 11 376-(76)

Tribunal de Circulo da Comarca de Almada... 11 376-(76)

Tribunal Judicial da Comarca de Anadia 11 376-(77)

Tribunal Judicial da Comarca de Braga 11 376-(77)

Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha 11 376-(77)

Tribunal Judicial da Comarca de Cascais 11 376-(77)

Tribunal Judicial da Comarca de Covilhã 11 376-(78)

Tribunal Judicial da Comarca de Esposende ... 11 376-(78)

Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz 11 376-(78)

Tribunal Judicial da Comarca do Funchal 11 376-(79)

Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães ... 11 376-(80)

Tribunal Judicial da Comarca de Grândola 11 376-(80)

Tribunal Judicial da Comarca de Lamego 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Mação 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Hospital 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Pinhel 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira 11 376-(81)

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém 11 376-(82)

Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso .. 11 376-(82)

Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira 11 376-(82)

Tribunal Judicial da Comarca de Sintra 11 376-(82)

Tribunal Judicial da Comarca de Tomar 11 376-(82)

Tribunal Judicial da Comarca de Vila do Conde 11 376-(83)

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira 11 376-(83)

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão 11 376-(84)

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de Santo António 11 376-(84)

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde... 11 376-(84)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Em cumprimento do determinado nas Resoluções do Conselho de Ministros nº.s. 10/86 e 35/86, respectivamente de 28 de Janeiro e 5 de Maio publica-se a lista dos subsídios concedidos pelos diversos Ministérios no mês de Outubro de 1992:

- PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Instituto da Juventude

Julho / 92

Alcino Vilar	80 000\$0
Amélia Nolasco dos Santos	271 000\$0
Ana Soares de Pina	3 000 000\$0
Arqueojovem	597 600\$0
Associação Amigos da Terra	70 000\$0
Associação Amigos do Parque Biológico de Vila Nova Gaia	1 140 400\$0
Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina	360 000\$0
Associação Cultural de Fotografia e Cinema Amador de Braga	1 000 000\$0
Associação Cultural e Recreativa de Cardelões	597 600\$0
Associação Cultural e Recreativa de Fradiz de Numão	597 600\$0
Associação Cultural e Recreativa de Tondela	125 000\$0
Associação Cultural e Recreativa de Tondela	100 000\$0
Associação de Desenvolvimento Regional	250 000\$0
Associação de Escuteiros de Portugal - Grupo 94	400 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	343 233\$0
Associação de Informação, Educação e Promoção de Saúde	2 124 250\$0
Associação de Jovens Agricultores de Portugal	227 500\$0
Associação de Jovens Escritores de Portugal	225 000\$0
Associação de Jovens Voluntários da Liga Portuguesa dos Deficientes Motores	1 122 000\$0
Associação Desportiva e Cultural do Amparo	52 500\$0
Associação Grupo Média	405 000\$0
Associação Guias de Portugal	605 300\$0
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Álcacer do Sal	1 140 400\$0
Associação Industrial do Minho	500 000\$0
Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Empresariais	682 500\$0
Associação Jovens Pró-Vida	727 800\$0
Associação Jovens Vértice	605 550\$0
Associação Juvemédia	245 000\$0
Associação Juvenil de Peniche	426 225\$0
Associação Juvenil do Centro de Ocupação Infantil	220 000\$0
Associação Juvenil Doutor Jardim	193 500\$0
Associação Juvenil Olho Vivo	225 000\$0
Associação Juventude de Paradelas	597 600\$0
Associação Juventude Para a Arte e Cultura "Carpe Diem"	500 000\$0
Associação Nacional Conservação Natural - Quercus	1 336 000\$0
Associação Nacional de Jovens Empresários	3 976 000\$0
Associação para a Promoção Cultural da Criança	5 074 126\$0
Associação Portuguesa de Espeleologia	332 426\$0
Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos	94 940\$0
Associação Portuguesa de Jovens Jornalistas	650 000\$0
Associação Promoção Social Cultural de Fornos de Algodres	597 600\$0
Associação Pronazaré	180 000\$0
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Refojos	597 600\$0
Associação Recreativa e Cultural da Universidade do Minho	150 000\$0
Associação Recreativa e Cultural de Ardãos	500 000\$0
Associação Recreativa e Cultural de Varzeia	597 600\$0
Camtil - Associação Campos Tempos Livres	800 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Aveiro	17 603 628\$0
Casa de Cultura da Juventude de Beja	9 283 390\$0
Casa de Cultura da Juventude de Braga	20 003 076\$0
Casa de Cultura da Juventude de Bragança	11 893 360\$0
Casa de Cultura da Juventude de Castelo Branco	11 336 374\$0
Casa de Cultura da Juventude de Coimbra	17 673 366\$0
Casa de Cultura da Juventude de Évora	13 057 271\$0
Casa de Cultura da Juventude de Faro	12 418 818\$0
Casa de Cultura da Juventude da Guarda	9 752 709\$0
Casa de Cultura da Juventude de Leiria	13 783 146\$0
Casa de Cultura da Juventude de Lisboa	36 227 170\$0
Casa de Cultura da Juventude de Portalegre	11 411 738\$0
Casa de Cultura da Juventude do Porto	27 702 834\$0
Casa de Cultura da Juventude de Santarém	18 113 634\$0
Casa de Cultura da Juventude de Setúbal	14 831 970\$0
Casa de Cultura da Juventude de Viana Castelo	12 652 478\$0
Casa de Cultura da Juventude de Vila Real	10 177 066\$0
Casa de Cultura da Juventude de Viseu	22 645 927\$0

Centro Cultural de Currelos	597 600\$0
Centro Nacional de Cultura	300 280\$0
Centro Paroquial de Cultura de Vila Cove	135 000\$0
Clara Andermatt	155 000\$0
Claudia Marilyn Costa	98 600\$0
Clube Cebi Jovem de Alverca	649 275\$0
Clube Fluvial Odemirense	169 500\$0
Clube Oriental de Pechão	132 600\$0
Clube Português de Artes e Ideias	748 080\$0
Clube Recreativo e Cultural OVNI - 2001	597 600\$0
Corpo Nacional de Escutas	663 500\$0
Delegação Regional do Alentejo da Liga para a Protecção da Natureza	1 140 400\$0
Especto Clube de Torres Vedras	597 600\$0
Fausto Jorge Rodrigues Luis - Miranda a Caminho da Europa	900 000\$0
Federação Nacional das Associações de Trabalhadores Estudantes	1 000 000\$0
Felabela Maria Marujo Batista	80 000\$0
Francisco Xavier Marques	250 000\$0
Grémio Lusitana	290 250\$0
Grupo Coral de Alcañiche	597 600\$0
Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares	10 000 000\$0
Grupo de Teatro Crinabel	130 500\$0
Grupo Desportivo e Cultural da Juventude de Vila do Fonche	597 600\$0
Grupo dos Cineastas Independentes	70 000\$0
Grupo Experimental da Música e Dança de Aveiro	435 562\$5
Instituto de Apoio à Criança	487 500\$0
Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	162 500\$0
Intercultura - Associação de Formação Sócio-Educativa	65 000\$0
Jeffrey de Sena Castanheira	65 429\$0
João Carlos Martins Simões - Grupo de Intervenção Artística e Cultural do Carregal	517 500\$0
Jollo Miguel Gonçalves	88 760\$0
João Paulo da Silva Reis	80 000\$0
José Alberto Portugal Rodrigues	80 000\$0
José Domingos Patrónio Lobato Crespo - Grupo Informal	75 000\$0
José Manuel Azevedo - Grupo Jimboa	510 000\$0
Liga dos Amigos de Conimbriga	1 140 400\$0
Liga para a Protecção da Natureza	65 000\$0
Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de S. Paulo	597 600\$0
Luis Vilanculos	25 000\$0
Manuel Augusto Vidal Teixeira	80 000\$0
Margarida Coelho Garcia	271 000\$0
Maria de Lourdes Regadas Mendes da Costa	140 000\$0
Maria de Lurdes Santos Cunha Ludovice Palácio	500 000\$0
Mário Jardim	121 439\$0
Miguel Romeu Cardoso da Silva	80 000\$0
Mocamle - Movimento de Tempos Livres	321 000\$0
Movijovem	12 491 520\$0
Movimento Cristiano para a Paz	202 500\$0
Movimento Juventude Nova	341 520\$0
Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo	597 600\$0
Orquestra Sinfónica Juvenil	2 250 000\$0
Pato - Associação de Defesa do Pato de Tomada	1 140 400\$0
Paula Cardoso	80 000\$0
Press Forum, Comunicação Social, S.A.	7 200 000\$0
Rampa Clube	353 250\$0
Rancho Folclórico do Rio de Janeiro	900 000\$0
Rancho Infantil de Coja	500 000\$0
Renato Sérgio Verdadeiro Marques - Ilha Verde	159 750\$0
Sociedade Histórica da Independência de Portugal	1 300 000\$0
Soténis	2 500 000\$0
Tiago Clemente	146 295\$0
Tubo - Cooperativa de Animação Social	597 600\$0
Verónica Cristina Guedes Pinto	139 059\$0
Via Latina	500 000\$0

Julho / 92

Associação Académica da Universidade da Beira Interior	2 000 000\$0
Associação Académica da Universidade dos Açores	2 063 810\$0
Associação Académica de Coimbra	15 885 610\$0
Associação Académica de Lisboa	2 750 000\$0
Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro	300 000\$0
Associação de Estudantes da Cooperativa de Ensino Superior	1 068 000\$0
Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tavira	200 000\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra	1 116 060\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior Artística do Porto	1 078 680\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de S. João Deus	850 840\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Vila Real	804 560\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia Gestão Instituto Politécnico de Bragança	791 210\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais do Porto	1 290 500\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	1 246 000\$0

Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	4 290 690\$0	Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	597 600\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Economia do Porto	3 137 250\$0	Associação Escuteiros de Portugal	2 785 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	958 530\$0	Associação Farnão Mendes Pinto	1 784 450\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária	1 071 560\$0	Associação Fomento Desportivo Cultural e Recreativo 2002 Nogueira	2 000 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto	1 250 450\$0	Associação Grupo de Trabalho Cerdeira	597 600\$0
Associação de Estudantes da Universidade do Algarve	3 301 900\$0	Associação Grupo Média	420 000\$0
Associação de Estudantes de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto	600 000\$0	Associação Guias de Portugal	1 738 185\$0
Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe	750 000\$0	Associação Guias e Escuteiros da Europa	561 080\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão	3 535 080\$0	Associação Industrial do Minho - Jovem	500 000\$0
		Associação Jovens Agricultores de Portugal	5 869 750\$0
		Associação Jovens Pró - Vida	449 220\$0
		Associação Jovens Vértice	2 533 887\$0
		Associação Juvemédia	1 438 000\$0
		Associação Juvenil de Arte e Ciência	597 600\$0
		Associação Juvenil de Ciência	732 707\$6
		Associação Juvenil Esperança Viva	597 600\$0
		Associação Juvenil Olho Vivo	1 716 015\$0
		Associação para a Promoção da Criança	955 770\$0
		Associação Popular Desportiva Cultural Gandarense	1 500 000\$0
		Associação Portuguesa dos Jovens Farmacêuticos	1 323 750\$0
		Associação Promoção Sócio-Cultural de Fornos de Algodres	597 600\$0
		Atanásio Saturnino Samo	81 000\$0
		CAMTIL - Associação Campos Tempos Livres	498 900\$0
		Carla Santana Lopes	144 760\$0
		Carlos A. Samina responsável por "TAGIANOS"	330 000\$0
		Carlos Alberto Gonçalves	84 350\$0
		Carlos Jaime Quintas Lopes - Eurodisseia	125 000\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Aveiro	11 434 564\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Beja	9 254 240\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Braga	15 245 654\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Bragança	7 817 930\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Castelo Branco	7 314 437\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Coimbra	12 808 790\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Évora	9 200 223\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Faro	9 683 359\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Guarda	6 759 792\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Leiria	12 442 223\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Lisboa	24 157 943\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Portalegre	7 080 619\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Santarém	13 088 067\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Setúbal	9 183 335\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Viana do Castelo	7 710 639\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Vila Real	9 315 083\$0
		Casa de Cultura da Juventude de Viseu	17 723 576\$0
		Casa de Cultura da Juventude do Porto	22 104 217\$0
		Centro Cultural de Ferreirim	2 000 000\$0
		Centro Cultural do Zagalho	597 600\$0
		Centro Cultural e Recreativo de Orgens	1 000 000\$0
		Centro Cultural Emmerico Nunes	200 000\$0
		Centro de Instrução e Recreio Vilamourense	597 600\$0
		Centro de Iniciação ao Ambiente	597 600\$0
		Centro de Jovens da Cruz de Picada	842 825\$0
		Centro de Promoção Social de Carvalhais	597 600\$0
		Centro Nacional de Cultura	3 453 480\$0
		Centro Social Paroquial de S. João de Brito	836 250\$0
		Claúdia Fluzza Quintal	86 600\$0
		Clube de Montanhismo da Guarda	1 500 000\$0
		Clube de Ténis do Jamor	300 000\$0
		Clube Jovem do Seminário de S. José	597 600\$0
		Clube Português de Artes e Ideias	5 295 000\$0
		Clube Recreativo Cultural OVNI 2001	1 195 200\$0
		Coletividade Cultural e Recreativa Stª Catarina	5 130 000\$0
		Comissão Internacional da Juventude	200 000\$0
		Comissão para os Direitos do Povo Maubere	200 000\$0
		Conselho Nacional de Juventude	5 100 000\$0
		Conservatório Regional de Setúbal	137 500\$0
		Cooperativa Cultural Pala - Pinta	478 250\$0
		Cooperativa de Animação Cultural Alhos Vedros	597 600\$0
		Corpo Nacional de Escutas	11 830 442\$5
		Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 119	597 600\$0
		Daniel Azevedo Gonçalves	141 972\$0
		Déila Vivalda Brasil	109 000\$0
		Diana Aguilar Cardoso	98 200\$0
		Divanir Fernando Neves Fernandes Gonçalves Pires	147 000\$0
		Elaine Gomes	144 760\$0
		Elisabete Josefina Lopes Moraes	145 000\$0
		Elsa Sofia Guimarães Moreira	93 240\$0
		Eurico Sávio Santana da Silva	100 000\$0
		Fabricia Lula Delgado	153 790\$0
		Federação das Associações Juvenis do Distrito Aveiro	2 371 500\$0
		Federação das Associações Juvenis do Distrito Porto	3 014 820\$0
		Fernanda Pessoa Alves	141 500\$0
		Fernando Catalano Rego	144 760\$0
		Fundação da Juventude	210 000\$0
		Grémio Lusada	459 000\$0
		Grupo Cénico Cultural Recreativo Vila Nova de Paiva	315 000\$0
		Grupo Coral de Alcáçache	2 000 000\$0
		Grupo de Estudos da Serra d'Ossa	597 600\$0
		Grupo Desportivo Bairense	597 600\$0
		Grupo Estudos Arqueológicos do Porto	597 600\$0

Agosto/92

Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes	3 800 300\$0
Associação Académica de Lisboa	4 500 000\$0
Associação Académica Instituto Superior de Matemáticas e Gestão	1 130 300\$0
Associação de Alunos Escola Náutica Infante D. Henrique	1 116 060\$0
Associação de Estudantes Ciências Económicas e Empresariais de Lisboa	5 500 000\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária Ponte de Lima	727 130\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Artes e Design	956 750\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Belas Artes Porto	1 205 950\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Castelo Branco	1 140 980\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Leiria	1 086 890\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação Viana do Castelo	1 092 030\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian Lisboa	1 007 480\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes	868 640\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Guarda	833 830\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Viseu	750 000\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Dr. L. Dias de Castelo Branco	841 940\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem S. João Porto	910 470\$0
Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia e Gestão Leiria	906 020\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia de Lisboa	1 500 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa	1 500 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária Porto	900 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina do Porto	1 324 320\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana	1 798 680\$0
Associação de Estudantes da Universidade Católica de Viseu	1 000 000\$0
Associação de Estudantes da Universidade Moderna Pólo de Beja	1 045 750\$0
Associação de Estudantes da Universidade Portuguesa Infante D. Henrique	4 186 560\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior Ciências da Saúde	1 086 480\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia Porto	500 000\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	1 419 550\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	1 500 000\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	3 402 470\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	5 333 770\$0
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra	1 056 430\$0
Associação Europeia dos Estudantes da Universidade Lusitana	2 500 000\$0
Associação Internacional dos Estudantes de Agronomia	250 000\$0
Associação Portuguesa de Estudantes Arquitetura Paisagística	250 000\$0
Associação Portuguesa de Estudantes de Física	500 000\$0
Associação Portuguesa de Estudantes Florestais	500 000\$0
Comité Internacional Estudantes Medicina em Portugal	2 500 000\$0
A Trupe da Vila	597 600\$0
Alcino Elói Balinha de Sá	173 120\$0
António Fernandes Rodrigues	127 000\$0
Arcapa	597 600\$0
Armando Moutela	85 000\$0
Arqueojovem	597 600\$0
Associação "Aventura e Saúde"	597 600\$0
Associação "Música - Educação e Cultura"	3 000 000\$0
Associação Amigos da Terra	70 000\$0
Associação Amigos do Rio Balsemão	597 600\$0
Associação Ciência Tecnologia Desenvolvimento	10 000 000\$0
Associação Comercial e Industrial Lamego	500 000\$0
Associação Coral Fides	597 600\$0
Associação Cultural de Outrém	597 600\$0
Associação Cultural e Recreativa de Cardielos	97 600\$0
Associação Cultural Moinho da Juventude	522 090\$0
Associação Cultural Recreativa de Cambrá	3 000 000\$0
Associação Cultural Recreativa de São Martinho	5 000 000\$0
Associação da Defesa do Património Cultural Pombal	597 600\$0
Associação das Guias de Portugal	140 000\$0
Associação de Escuteiros de Portugal	175 000\$0
Associação de Estudantes Ciências Económicas e Empresariais dos Açores	281 700\$0
Associação Desenvolvimento do Turismo Norte Alentejo	597 600\$0
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Palmaz	597 600\$0
Associação Desportiva Cultural de Pereira	597 600\$0
Associação Desportiva Cultural Recreativa de Mazouco	315 000\$0
Associação Desportiva de Avôes	597 600\$0
Associação Desportiva e Cultural do Amparo	597 600\$0

Grupo Folclórico e Cultural da Rinchoa	124 313\$0	Acção Católica Rural (ACR) - Bragança	50 000\$0
Guilherme Aulicino Bastos Jorge	76 160\$0	ACUDES-Associação Cultural Desportiva Social Senadense-Viseu	50 000\$0
Habijovem Santarém	156 900\$0	Amigos da Vida Selvagem	100 000\$0
Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	369 375\$0	António Francisco M. Raposo - Responsável pela Comissão Organizadora da 9ª Volta da Margem Esquerda	50 000\$0
Intercultura - Associação de Formação Sócio-Educativa	1 057 900\$0	ARCA-Associação Recreativa e Cultural Arcozelense Moimenta da Beira	50 000\$0
Interjovem	1 810 000\$0	Arqueojovem	80 000\$0
International Friendship League	900 000\$0	Artellima	100 000\$0
Isaac Manuel da Gama Pereira	600 000\$0	Artur Manuel Costa Pais	4 000 000\$0
Isabel Gomes Costa	115 430\$0	Associação Amigos da Terra	70 000\$0
João Bezerra Jr.	67 300\$0	Associação Amigos para o Desenvolvimento Mexilão Carregação	50 000\$0
João Fladeiro	84 015\$0	Associação Cultural e Recreio Ermidense Tondela	50 000\$0
João Luis do Nascimento Carapinha	182 250\$0	Associação Cultural Artística Recreativa - Forjões	70 000\$0
Jorge Ribeiro dos Santos Luís	110 800\$0	Associação Cultural Cantar Nosso	120 000\$0
José Carlos de Gouveia	140 300\$0	Associação Cultural de Palaçoulo-Miranda do Douro	50 000\$0
José M. Marques - Grupo Juvenil Sabrosa	127 000\$0	Associação Cultural de Penamacor	145 000\$0
José Manuel Vieira	384 750\$0	Associação Cultural de Recordões	50 000\$0
Juventude Agrária e Rural Católica	57 100\$0	Associação Cultural de Vilacastanheira-Cª. Ansiães	50 000\$0
Juventude Europeia Federalista	543 075\$0	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Freixo de Numão	1 165 000\$0
Juventude Franciscana Portuguesa	1 000 000\$0	Associação Cultural Desportiva de Zedes-Cª. de Ansiães	50 000\$0
Juventude Musical Portuguesa	182 000\$0	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Cedrim	50 000\$0
Juventude Operária Católica	1 885 700\$0	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Covas	50 000\$0
Liga para a Protecção da Natureza	913 200\$0	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Portela do Vade	50 000\$0
Luciano Pedrão Marques	43 750\$0	Associação Cultural e Desportiva de Ferragudo	210 000\$0
Manuel Martins	127 000\$0	Associação Cultural e Desporto de Cinfães	80 000\$0
Marco Nuno Ferreira de Carvalho	66 120\$0	Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos	150 000\$0
Maria Alice O. Lázaro - Projecto Junqueira	111 150\$0	Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	50 000\$0
Maria Fernanda Ribeiro	106 250\$0	Associação Cultural e Recreativa Santa Maria Aldeia-Sul S. Pedro do Sul	70 000\$0
Maria Jesus Gonçalves responsável pelas Pedras Rolantes	144 760\$0	Associação Cultural Jornal Jovem de Alvarenga	110 000\$0
Mariella Abrahão Fraccaroli	257 250\$0	Associação Cultural Juvenil Movimento Dynamis	300 000\$0
Mocimê - Movimento de Campos de Férias	144 760\$0	Associação Cultural Organizadora de Festivais Amadores	50 000\$0
Mónica Dias Silva	2 365 000\$0	Associação Cultural Outrem	80 000\$0
Movijovem	172 500\$0	Associação Cultural Recreativa Cambra Vouzela	70 000\$0
Movimento Católico de Estudantes	22 379 980\$0	Associação Cultural Recreativa Constantinense-Mª. Douro	100 000\$0
Movimento Cristão para a Paz	835 600\$0	Associação Cultural Recreativa de Dume	137 500\$0
Movimento Dynamis	1 246 230\$0	Associação Cultural Recreativa de Fertil Basto	80 000\$0
Movimento Juventude Nova	597 600\$0	Associação Cultural Recreativa de Ferreiros	80 000\$0
Nancy Fernandes	2 379 925\$0	Associação Cultural Recreativa de Louisa-Moncorvo	80 000\$0
Nascente - Cooperativa Acção Cultural, C.R.L.	119 500\$0	Associação Cultural Recreativa de Rêgo de Vile-Mirandela	100 000\$0
Natália dos Santos Lopes	1 000 000\$0	Associação Cultural Recreativa de Tondela	100 000\$0
Nelson Guitares	110 700\$0	Associação Cultural Recreativa da Vila Maior S. Pedro do Sul	80 000\$0
Norberto Luis	93 240\$0	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sabariz	50 000\$0
Núcleo de Atletismo de Cucujães	75 880\$0	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Valões	50 000\$0
Núcleo de Espeleologia de Leiria	597 800\$0	Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Freguesia da Carniça	75 000\$0
Núcleo de Acção Cultural de Lamego	30 812\$0	Associação Cultural Recreativa Trancoso	3 500 000\$0
Núcleo dos Cineastas Independentes	2 700 000\$0	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Unidos de Rossas	50 000\$0
Núcleo Juvenil do Concelho da Póvoa e Nova	140 000\$0	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Codexeda	50 000\$0
Oikos	597 600\$0	Associação da Juventude de Barros	50 000\$0
Patrícia Augusta Lopes Raposo	1 118 000\$0	Associação de Juventude do Concelho Tarouca	80 000\$0
Patrícia Bártole Rosa	144 700\$0	Associação de Actividades Tradicionais Cavalhadas de Vilemoinhos	60 000\$0
Paulo Sérgio Ferreira Quintal	93 500\$0	Associação de Amizade de Penascals	80 000\$0
Pedro Miguel Adão	203 770\$0	Associação de Bombeiros Voluntários de Portimão	100 000\$0
Pedro Nuno Gomes Relvas	106 200\$0	Associação de Cultura e Juventude de Leiria	50 000\$0
Projecto Quinto Império	111 150\$0	Associação de Cultura Recreio e Beneficência de Chãos de Couce	75 000\$0
Quercus - Associação Nacional Conservação da Natureza	597 600\$0	Associação de Desportos Náuticos Sernancelhe	100 000\$0
Rafael Afonso Martins Fernandes Gonçalves Pires	140 000\$0	Associação de Escuteiros Port. - Grupo 82	300 000\$0
Rancho Folclórico de Chãos	147 000\$0	Associação de Estudos do Alto Tejo/Núcleo de Investigação Arqueológica	90 000\$0
Rancho Folclórico de Vila Real	3 000 000\$0	Associação de Famílias - Braga	50 000\$0
Raquel Delgado Sequeira	500 000\$0	Associação de Fomento Desportivo Cultural e Recreativa 2002 Nogueiro	270 000\$0
Raquel Tolaini Roemaninho	144 700\$0	Associação de Jovens Agricultores de Évora	70 000\$0
Richard G. Faustino	140 300\$0	Associação de Jovens de Santa Joana	150 000\$0
Rosa Machado - Filosofia e Desporto	81 115\$0	Associação de Jovens de Valverde	50 000\$0
Sandra Maria Abrantes Brasil	813 750\$0	Associação de Voleibol de Vila Real	1 000 000\$0
Serviços Regionais de Beja	110 950\$0	Associação Defesa Património Etnográfico e Cultural de Glória do Ribatejo	80 000\$0
Serviços Regionais de Beja	555 000\$0	Associação Desportivos Cultural da Molta da Roda	50 000\$0
Serviços Regionais de Coimbra	415 000\$0	Associação Desenvolvimento Social Comunitário Santarém	120 000\$0
Silvia de Jesus Rolo Brites	760 800\$0	Associação Desportiva Cultural Recreativa de Pereira	1 000 000\$0
Sociedade Portuguesa de Física	73 944\$0	Associação Desportiva de Avôes-Lamego	80 000\$0
Sócrates Januário Tiago	200 000\$0	Associação Desportiva e Recreativa Quinta de S. Pedro	295 000\$0
Sócrates Januário Tiago	32 000\$0	Associação Desportiva Recreativa de Lagoaça-F. xo. E. Cinha	80 000\$0
Sócrates Januário Tiago	24 000\$0	Associação Desportiva Recreativa de Seide de S. Miguel	50 000\$0
Sophia Isabel Vieira Holbeche Bastos	81 000\$0	Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Vila de Rei	100 000\$0
Teatro Experimental de Pias	118 650\$0	Associação dos Escuteiros de Portugal	175 000\$0
Tiago Miguel de Oliveira Rodrigues	822 750\$0	Associação Grupo Media	210 000\$0
Tiago Rebelo	84 350\$0	Associação Guias de Portugal	280 000\$0
Vera Lúcia Pereira Cardoso	110 800\$0	Associação Guias de Portugal - 1ª Companhia de Pias	75 000\$0
Victor Pinho	140 300\$0	Associação Guias e Escuteiros da Europa	140 000\$0
Walter Michael Martins	74 500\$0	Associação Jovens Vértice	920 000\$0
	110 950\$0	Associação Juvenmêdia	512 000\$0
		Associação Juvenil "Jovens em Caminhada"	60 000\$0
		Associação Juvenil - Centro Ocupação Infantil P. Novo	300 000\$0
A Janela - Associação Juvenil de Defesa do Património	50 000\$0	Associação Juvenil Atelier Arte Expressão de Caldas da Rainha	130 000\$0
A Pedalada - Associação de Juventude do Concelho da Nazaré	150 000\$0	Associação Juvenil da Ciência	907 600\$0
Academia de Música de Lagos	60 000\$0	Associação Juvenil Dr. Jardim	110 000\$0
Academia de Música Eborense	60 000\$0	Associação Juvenil Olho Vivo	255 000\$0
Academia Música de Tomar	80 000\$0	Associação Juventude Cultural Silvense	100 000\$0

Associação Melhoramentos Festas Feiras-Podence	100 000\$0	Clube Oriental de Pechão	100 000\$0
Associação Nacional Arte Criatividade de Leiria	100 000\$0	Clube Português de Artes e Ideias	1 075 000\$0
Associação Nacional de Jovens Empresários	140 000\$0	Clube Recreativo Desportivo Brasileiro Rouxinol	50 000\$0
Associação Naval Infante de Sagres	150 000\$0	Clube Recreativo e Cultural OVNI 2001	300 000\$0
Associação para a Defesa da Cultura Arouquense	50 000\$0	Colectividade Cultural Recreativa Sta. Catarina	2 365 000\$0
Associação para a Promoção Cultural da Criança	10 695 000\$0	Comissão de Apoio à Visita à Expo'92	70 000\$0
Associação Popular Desportiva e Cultural Ganderense	80 000\$0	Congregação dos Sagrados Corações	300 000\$0
Associação Portuguesa de Estudantes Florestais	400 000\$0	Conjunto Etnográfico de Moldes Danças e Corais Arouquenses	50 000\$0
Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos	50 000\$0	Conselho Nacional de Juventude	1 400 000\$0
Associação Portuguesa de Jovens Jornalistas	70 000\$0	Cooperativa Artística Olho	800 000\$0
Associação Projecto Arqueológico Região-Moncorvo	200 000\$0	Cooperativa de Animação Cultural Alhos Vedros	85 000\$0
Associação Protectora "Amigos do Maças"	50 000\$0	Cooperativa de Ensino Reabilitação Crianças Inadaptadas de Leiria	150 000\$0
Associação Recreativa Batalhense	150 000\$0	Corpo Nacional de Escutas	350 000\$0
Associação Recreativa Cultural Alcanede	60 000\$0	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 194 da Balaia	50 000\$0
Associação Recreativa Cultural Atougulense	80 000\$0	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 512 de Peniche	50 000\$0
Associação Recreativa Cultural Desportiva Animação Sta. Comandense	250 000\$0	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 735 da Nazaré	50 000\$0
Associação Recreativa Cultural Pesca S. Pedro do Sul	60 000\$0	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional do Algarve	200 000\$0
Associação Recreativa Cultural Pombal de Ansilães	100 000\$0	Corpo Nacional de Escutas da Região de Setúbal	150 000\$0
Associação Recreativa e Cultural de Adolpho S. Pedro do Sul	60 000\$0	Corpo Nacional de Escutas de Sta. Joana - Agrupamento 319	50 000\$0
Associação Recreativa e Cultural Desportiva de Dalveras		Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 119 de Coruche	50 000\$0
"A Flor do Sabugueiro"	90 000\$0	CRECOR - Cultura, Recreio e Desporto de Cortegaça	70 000\$0
Associação Regional Teatro Amador do Minho	120 000\$0	Clube Português de Artes e Ideias	490 000\$0
Associação Sócio-Cultural "Aliança"	100 000\$0	Diversos	62 786 250\$0
Banda "25 de Março" - Lamas-Mª. Cavaleiros	75 000\$0	EQUIPA ESPIRAL - Associação Humanitária e Recreativa de Braga	340 000\$0
Banda de Lá-Grupo de Música Tradicional de Castro Daire	100 000\$0	Equipes de Jovens de Nossa Senhora	355 000\$0
Besteiros-Tondela	70 000\$0	Escola de Futebol Humberto Coelho	4 000 000\$0
Canto Firme de Tomar	120 000\$0	Escola Preparatória dos Marrazes	50 000\$0
Casa da Gala	130 000\$0	Fábrica da Paróquia de Pinho-S. Pedro do Sul	60 000\$0
Casa de Cultura da Juventude da Guarda	4 920 000\$0	Federação Associação Juvenis Distrito de Aveiro	140 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Aveiro	13 108 250\$0	Federação Portuguesa de Columbófila	133 100\$0
Casa de Cultura da Juventude de Beja	2 780 000\$0	Fernando da Silva Oliveira	63 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Braga	15 631 500\$0	Filarmonia de Monte Redondo "Senhora da Piedade"	75 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Bragança	3 943 000\$0	Filarmonia União Oliveira do Bairro	50 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de C. Branco	2 370 000\$0	Francisca Salvador Bagulho	250 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Coimbra	10 529 250\$0	Fundação Associações Distrito Aveiro	140 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Évora	5 751 600\$0	Fundação da Juventude	370 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Faro	4 936 300\$0	Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática de Viseu	50 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Leiria	5 056 900\$0	Geração 2000	73 554\$0
Casa de Cultura da Juventude de Lisboa	31 973 500\$0	GICAV-Grupo de Intervenção e Criatividade Artística Viseu	100 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Portalegre	4 027 600\$0	Grupo Canoagem Quinta do Rouxinol	120 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Santarém	8 941 750\$0	Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares	70 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Setúbal	2 573 000\$0	Grupo Cultural Recreativo "Os Rabelos" Tabuaço	50 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de V. do Castelo	3 672 500\$0	Grupo Cultural Recreativo "Renascar das Tradições"	180 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Vila Real	6 470 000\$0	Grupo Cultural, Recreativo Casa do Povo	100 000\$0
Casa de Cultura da Juventude de Viseu	10 652 000\$0	Grupo de Acção Cultural de Válega	50 000\$0
Casa de Cultura da Juventude do Porto	22 821 000\$0	Grupo de Cantares de Lafões	100 000\$0
Casa de Cultura de Loulé	135 000\$0	Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia-S. Pedro do Sul	50 000\$0
Casa de Cultura do Corval	60 000\$0	Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	55 000\$0
Casa do Povo de Alqueirão da Serra	75 000\$0	Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã	145 000\$0
Casa do Povo de Caparrosa	50 000\$0	Grupo de Jovens de Carvalhais	100 000\$0
Casa Museu Álvaro de Campos	80 000\$0	Grupo de Jovens de Santa Cruz da Trapa	100 000\$0
CEBI - Centro Bem-Estar Infantil Alverca	8 000 000\$0	Grupo de Teatro Amador de Canas de Senhorim	50 000\$0
Célia Maria Viegas Azinheira Soares	100 000\$0	Grupo de Teatro Crinabel	300 000\$0
Cénico-Grupo de Teatro Popular S. Pedro do Sul	50 000\$0	Grupo Desportivo de Carrapatas	80 000\$0
Centro Académico de Braga	60 000\$0	Grupo Desportivo e Recreativo da Granja Castro Daire	50 000\$0
Centro Cultural de Beja	150 000\$0	Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril Castro Daire	50 000\$0
Centro Cultural de Currelos-Carregal do Sal	600 000\$0	Grupo Folclórico do Alto das Cantarias	60 000\$0
Centro cultural de Figueiró dos Vinhos	170 000\$0	Grupo Recreativo "Os Bem Dados"	70 000\$0
Centro Cultural Desportivo de Silveiras	50 000\$0	Grupo Recreativo Cultural de Quintanilha	100 000\$0
Centro Cultural e Desportivo de Vila Nova da Baronia	50 000\$0	Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	90 000\$0
Centro Cultural e Recreativo Ferrelim Lamego	80 000\$0	Guimarães de Sá	70 000\$0
Centro Cultural Recreativo Desportivo "Grupo Folclórico Pias"	50 000\$0	Habijovem Algarve - Habitação e Construção, C.R.L.	50 000\$0
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de		Histórico e Ambiental de Braga	50 000\$0
Centro de Arqueologia de Almada	500 000\$0	Instituto Lusó Africano para a Cooperação Científica e Tecnológica	1 000 000\$0
Centro de Cultura da Juventude do Barreiro	500 000\$0	Instituto de Solidariedade Cooperação Universitária	185 000\$0
Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira	50 000\$0	Instituto Liberal de Instrução e Recreio de Viseu	150 000\$0
Centro de Estudos de Relações Internacionais	50 000\$0	Intercultura	210 000\$0
Centro de Intervenção Social da Nogueiró	50 000\$0	International Friendship League	70 000\$0
Centro de Jovens da Cruz da Picada	95 000\$0	JOC - Juventude Operária Católica	75 000\$0
Centro de Ocupação Juvenil - Pinhal Novo	2 000 000\$0	Jornal Preto no Branco	100 000\$0
Centro de Solidariedade Social Pinhal Frades	80 000\$0	José Abílio Matos	150 000\$0
Centro Desportivo de S. Bernardo	70 000\$0	Juvenar - Marinhais	120 000\$0
Centro Nacional de Cultura	8 570 000\$0	Juventude de Sanguedo	190 000\$0
Centro Social Cultura e Recreio de Figueiredo de Alva-S. Pedro do Sul	60 000\$0	Juventude Operária Católica	145 000\$0
Centro Social Cultura Recreio da Silva	50 000\$0	Liga Amigos das Caldas de S. Paulo	2 000 000\$0
Centro Social da Freguesia de Valadares S. Pedro do Sul	80 000\$0	Liga dos Amigos de Conimbriga	155 000\$0
Centro Universitário Padre António Vieira	12 500 000\$0	Liga para a Protecção da Natureza	70 000\$0
Cineclub de Faro	200 000\$0	Luís Artur Pedro Valentim	3 721 667\$0
Círculo de Animação Intervenção Cultural de Leiria	100 000\$0	Luís Buchinho	90 000\$0
Círculo de Arte e Recreio - Guimarães	70 000\$0	Luís Maria Malheiros Davis	86 120\$0
Círculo de Recreio Arte e Cultura	60 000\$0	Luís Miguel Marques da Silva	130 000\$0
Club Molocruzeiro de Bragança	50 000\$0	Manuel Eurico dos Santos Mestre	100 000\$0
Clube Académico de Leiria	110 000\$0	Manuel Rodrigues	80 900\$0
Clube de Animação e Informação de Lafões	100 000\$0	Marganda I. R. A. - Colégio Sta. Clara C.P.L.	300 000\$0
Clube de Condeixa	50 000\$0	Maria de Fátima Mestre - Responsável pelo Grupo de Teatro Veter	70 000\$0
Clube de Montanhismo da Arrábida	500 000\$0	Maria do Carmo da Cruz Gomes de Matos	200 000\$0
Clube de Vela de Lagos	100 000\$0	Maria dos Anjos Borges	66 120\$0
Clube Desportivo os Patos	70 000\$0	Maria Filomena B. Salomão de Oliveira	1 072 667\$0
Clube dos Arcos	50 000\$0	Maria João Lobato	60 900\$0
Clube Náutico de Mértola	200 000\$0	Maria José Heliodoro Garcia Jardim Leal	58 450\$0

Mocimile - Movimento de Campos de Férias	577 000\$0	Associação de Estudantes da Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	820 580\$00
Movijovem	250 000\$0	Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Viseu	850 000\$00
Movimento ao Serviço da Vida	200 000\$0	Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2 627 280\$00
Movimento Cristão para a Paz	3 150 000\$0	Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa do Porto	1 824 500\$00
Núcleo Cineastas Independentes	70 000\$0	Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia do Porto	2 500 000\$00
Núcleo de Espeleologia de Leiria	200 000\$0	Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa	1 311 860\$00
Núcleo de Juventude do Concelho de Póvoa-a-Nova	80 000\$0	Associação de Estudantes da Universidade do Algarve	3 500 000\$00
Núcleo Filatélico e Coleccionismo de Braga	50 000\$0	Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa	3 969 020\$00
Nuno José B. Sousa	4 000 000\$0	Associação de Estudantes do Instituto Superior de Língua e Administração de Lisboa	2 718 950\$00
Orfeão de Águeda	150 000\$0	Associação de Estudantes do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa	997 690\$00
Orfeão de Viseu	50 000\$0	Associação de Estudantes do Instituto Superior de Teologia de Évora	741 370\$00
Paulo Jorge Ramos de Magalhães	294 250\$0	Associação de Estudantes do Instituto Superior do Serviço Social de Lisboa	1 213 980\$00
Pedro Coragem Palma Fernandes	1 531 667\$0	Associação Portuguesa Estudantes de Física	1 500 000\$00
Projecto Cristão Prócris	500 000\$0	Federação Académica do Porto	7 500 000\$00
Quercus - Núcleo Distrital de Bragança	150 000\$0	Associação Internacional dos Estudantes de Ciências Económicas e Empresariais	500 000\$00
Quercus - Ourém	80 000\$0	Abílio Saraiva Cunha	250 000\$00
Raça! Clube de Silves	200 000\$0	Ana Vieira	57 130\$00
Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova	100 000\$0	Animação Cultural Pormenor	70 000\$00
Rancho Folclórico Associação C. R. Viegas	50 000\$0	Arcadas	375 000\$00
Rancho Folclórico Camponeses dos Riachos	60 000\$0	Ascuri - Associação Cultural e Recreativa da Ribeira	100 000\$00
Rancho Folclórico Casa Povo Almeirim	50 000\$0	Associação Avenese	2 500 000\$00
Rancho Folclórico Casa Povo Tramagal	50 000\$0	Associação Cristã da Mocidade de Carcavelos	200 000\$00
Rancho Folclórico Danças Cantares Entroncamento	50 000\$0	Associação Cultural, Recreativa e Defesa do Património Histórico -Muge	80 000\$00
Rancho Folclórico de Alva-Castro Daire	50 000\$0	Associação Cultural Artística Recreativa de Forjães	2 500 000\$00
Rancho Folclórico de Chãos	370 500\$0	Associação Cultural Desportiva Mariadeira	50 000\$00
Rancho Folclórico de Parada de Gonta-Tondela	50 000\$0	Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico da Ribeira	55 000\$00
Rancho Folclórico de Torres Novas	50 000\$0	Associação Cultural e Desportiva Nogueirense	106 000\$00
Rancho Folclórico do Retaxo	120 000\$0	Associação Cultural Jornal Jovem da Alvarenga	4 110 000\$00
Rancho Folclórico Etnográfico Carregueira	50 000\$0	Associação Cultural Moinho da Juventude	197 475\$00
Rancho Folclórico Regional do Sorraia	50 000\$0	Associação Cultural Recreativa da Zona Azul	173 400\$00
Rancho Folclórico Vila Nova Era	50 000\$0	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim	75 000\$00
Rotaract Club de Leiria	50 000\$0	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Unidos de Rossas	50 000\$00
Rui Trigo	1 040 000\$0	Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	150 000\$00
Sandra Isabel Mendes Carvalho Rodrigues	63 000\$0	Associação de Defesa do Património Natural e Cultural de Penha Garcia	80 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Ourique	100 000\$0	Associação de Divulgação Cultural de Mora	90 750\$00
Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil	60 000\$0	Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	50 000\$00
Sérgio Lemos Ferreira Cabeço	140 000\$0	Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 67	70 000\$00
Sérgio Manuel Moura Correia Mendes	2 575 333\$0	Associação de Estudantes da Escola C+S de Idanha-a-Nova	200 000\$00
Sociedade Artística Tramagalense	60 000\$0	Associação de Estudantes da Escola Secundária do Fundão	150 000\$00
Sociedade Columbófila "Asas de Maceira Liz"	100 000\$0	Associação de Estudos do Alto Tejo/Núcleo Regional de Investigação Arqueológica	60 000\$00
Sociedade Cultural Recreativa Vale do Calvo	50 000\$0	Associação de Guias de Portugal	3 000 000\$00
Sociedade Filarmónica "24 de Outubro" - Baleizão	100 000\$0	Associação de Informação para a Educação e Promoção da Saúde	145 000\$00
Sociedade Filarmónica 1ª de Maio Beringelense	50 000\$0	Associação de Juventude "A Planície"	180 000\$00
Sociedade Filarmónica Capricho Bejense	80 000\$0	Associação de Utentes das Pousadas Juventude	1 755 000\$00
Sociedade Filarmónica de Mões-Castro Daire	50 000\$0	Associação Desportiva e Cultural do Amparo	125 000\$00
Sociedade Filarmónica Harmonia Reguengense	50 000\$0	Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Patheça	80 000\$00
Sociedade Filarmónica União Arraiolense	60 000\$0	Associação dos Missionários Combolanos	300 000\$00
Sociedade Musical Recreativa do Xantinho	60 000\$0	Associação Estamos Juntos	50 000\$00
Sociedade Musical Recreativa Trafariense	50 000\$0	Associação Jovens Agricultores de Portugal	1 861 750\$00
Sociedade Recreativa e Dramática Eborense	70 000\$0	Associação Jovens Pró-Vida	2 367 000\$00
Sociedade Recreativa e Musical Bingre Canelense	130 000\$0	Associação Jovens Vértice	3 571 200\$00
Sociedade Torrejana Espeleologia Arqueologia	120 000\$0	Associação Juvemedia	245 000\$00
Sport Clube Operário Cem Soldos	120 000\$0	Associação Juvenil de Peniche	142 075\$00
Teatrinho de Santarém	100 000\$0	Associação Juvenil Esperança Viva	336 000\$00
Teatro Experimental da Golegã	80 000\$0	Associação Juvenil Neuromanso	80 000\$00
Teatro Universitário do Minho	150 000\$0	Associação Juvenil Otho Vivo	831 000\$00
Telma Teixeira da Silva	3 970 200\$0	Associação Juvenil Vila Chã	170 000\$00

Setembro / 92

Associação de Estudantes da Casa do Povo de Maçãs D. Maria de Alvalázere	50 000\$0
Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	600 000\$0
Associação de Estudantes Escola Secundária de Carnaxide	250 000\$0
Associação Internacional dos Estudantes de Agricultura	986 320\$0

OUTUBRO / 92

Associação Académica da Universidade Internacional de Lisboa	4 871 880\$00
Associação Académica de Coimbra	15 000 000\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Castelo Branco	1 281 600\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém	1 231 760\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Viseu	1 000 000\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Braga	806 450\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Leiria	836 600\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de Coimbra	1 324 320\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus	750 000\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	781 240\$00

Associação Musical de Pedroso	210 000\$00	Clube Náutico de Mértola	716 220\$00
Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos	140 000\$00	Clube Xénon	912 000\$00
Associação Portuguesa de Jovens Jornalistas	280 000\$00	Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina	1 112 500\$00
Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	726 000\$00	Comissão Organizadora da Semana Cultural Salvada	50 000\$00
Associação Recreativa Artística do Búgio	1 000 000\$00	Conjunto Etnográfico de Música, Danças e Cantares Arouquenses	80 000\$00
Associação Recreativa Cultural Bem Fazer "Val Avente"	50 000\$00	Conselho Nacional de Juventude	155 700\$00
Associação Recreativa Cultural de Varziela	2 500 000\$00	Coral Juvenil de Gaia	100 000\$00
Associação Recreativa e Cultural Alouguense	2 500 000\$00	Coral Simpónico de Portugal	50 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Ois da Ribeira	200 000\$00	Coro de Câmara de Beja	100 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Oleiro	80 000\$00	Coro Litúrgico Infantil	50 000\$00
Associação Trabalho Social Voluntário Lavra	175 000\$00	Corpo Nacional de Escutas	1 663 000\$00
Associação Cultural Desportiva Mariadeira	50 000\$00	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 180 de Castelo Branco	150 000\$00
Avelino Manuel Santos do O - Grupo Turismo Cultura Jovem	140 000\$00	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 175 de Alcanais	80 000\$00
Banda Marcial de Ancaede	4 661 400\$00	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 624 de Cebolaia de Cima	50 000\$00
Caixa de Pandora	900 000\$00	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 634 de Alcanhões	50 000\$00
Canto Firme de Tomar	294 000\$00	CRECOR - Cultura, Recreio e Desporto de Cortegaça	155 000\$00
Carlos da Silva Rodrigues	50 000\$00	Elisabete Ferreira da Cunha Pereira	90 000\$00
Casa da Europa da Madeira	200 000\$00	Federação das Associações Juvenis do Distrito Aveiro	140 000\$00
Casa da Gaia	50 000\$00	Filarmonia União Oliveira do Bairro	100 000\$00
Casa de Cultura da Juventude da Guarda	7 713 956\$00	Firmino J. F. Silva - Grupo Viana Jovem	205 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Aveiro	14 676 996\$00	Forviljovem	50 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Beja	6 065 356\$00	Fundação Portuguesa da Prevenção do Tratamento Toxicod dependência	317 500\$00
Casa de Cultura da Juventude de Braga	16 416 304\$00	Gabriele Canavilhas	270 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Bragança	8 667 364\$00	Gato - Grupo de Apoio a Toxicod dependentes	1 053 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Castelo Branco	7 322 321\$00	Grupo 163 da Associação de Escoteiros de Panamacor	60 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Coimbra	11 981 300\$00	Grupo Cassefaz	100 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Évora	6 300 158\$00	Grupo Coral Sol Nascente	100 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Faro	4 550 672\$00	Grupo Cultural Semente	150 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Leiria	8 015 787\$00	Grupo de Alunos "Viva a Cultura" da Marinha Grande	50 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Lisboa	46 387 505\$00	Grupo de Carnaval "Os Carolas"	80 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Portalegre	6 802 835\$00	Grupo de Danças e Cantares da Escola Secundária de Pombal	50 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Santarém	13 278 419\$00	Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	50 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Setúbal	13 983 447\$00	Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã	270 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Viana do Castelo	7 145 551\$00	Grupo de Jogos Tradicionais "Alfageme Santarém"	100 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Vila Real	9 026 047\$00	Grupo de Jovens da Azambujeira	90 000\$00
Casa de Cultura da Juventude de Viseu	15 082 403\$00	Grupo de Jovens Pedras Vivas	210 000\$00
Casa de Cultura da Juventude do Porto	25 999 649\$00	Grupo de Música Popular Musicalbi	125 000\$00
Centro Cultural e Recreativo "Ribeira"	80 000\$00	Grupo de Promoção Sócio-Cultural de Montargil	130 000\$00
Centro Cultural Recreativo São Miguel do Pinheiro	50 000\$00	Grupo de Teatro Trendirivir	80 000\$00
Centro Cultural, Recreativo Folclórico Sto. Isidro	395 000\$00	Grupo Juvenil Comunicação Social	100 000\$00
Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	80 000\$00	Grupo Trapo-Teatro de Rua e Arte Popular	158 700\$00
Centro de Fotografia da Associação Académica de Coimbra	1 000 000\$00	Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	199 400\$00
Centro de Jovens da Cruz da Picada	214 275\$00	Intercultura - Associação de Formação Sócio-Educativa	105 000\$00
Centro Dramático Bernardo Santarém	80 000\$00	Interjovem	300 000\$00
Centro Popular de Trabalhadores São Barnabé	174 750\$00	Juventude Agrária Rural Católica	131 750\$00
Centro Recreativo Amadores de Música "Os Leões"	70 000\$00	Juventude Operária Católica	1 022 000\$00
Centro Recreativo de Instrução e Recreio Aljustrelense	90 000\$00	Juventude Operária Católica de Torres Novas	50 000\$00
Centro Social do Distrito de Aveiro	400 000\$00	Juventude Socialista	307 000\$00
Choral Phydellus	120 000\$00	Juventude Unida Mosteiro	50 000\$00
Cine-Clube de Monção	120 000\$00	Liga dos Amigos de Alpedrinha	80 000\$00
Cine-Clube de Avanca	80 000\$00	Liga Regional Melhoramentos de Ortiga	50 000\$00
CIRAC - Circulo de Recreio, Arte e Cultura	80 000\$00	Lúcia Maria Correia Duarte	180 000\$00
Circulo de Recreio, Arte e Cultura	200 000\$00	Luís Miguel Figueiredo Mortágua	50 000\$00
Clube Bejense dos Amigos da Pesca Desportiva	100 000\$00	Manuel Campos Pinto - Grupo Jovens Eficientes	60 000\$00
Clube Cultural Desportivo Recreativo e Comunicativo Alandroal	200 000\$00	Maria de Fátima Braga Martins Soares	100 000\$00
Clube D. Dinis de Leiria	75 000\$00	Mocimite - Movimento Campos de Férias	1 025 400\$00
Clube de Ténis do Jamor	720 000\$00	Movimento Católico de Estudantes	70 000\$00

Movimento Católico de Estudantes - Castelo Branco	75 000\$00
Movimento Cristão para a Paz	160 000\$00
Movimento de Intervenção Cultural C. Gorda	50 000\$00
Movimento Juventude Nova	1 888 000\$00
Movimento Tabaco ou Saúde	164 500\$00
Movimento Universitário Bragançanos	90 000\$00
Núcleo de Cineastas Independentes	70 000\$00
Núcleo Experimental de Teatro	50 000\$00
Núcleo Jornalismo Académico Porto	300 000\$00
OCTOPUS - Grupo Investigação Científica de Animação	210 000\$00
Olkos - Associação de Defesa do Ambiente e Património da Região de Leiria	138 250\$00
Orlhas Flutuantes de Caldas da Rainha	100 000\$00
Orfeão Universitário do Porto	350 000\$00
Orquestra Típica e Coral de Águeda	100 000\$00
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Núcleo de Castelo Branco	50 000\$00
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	527 250\$00
Rampa Clube	260 000\$00
Rancho Folclórico "As Lavadeiras"	50 000\$00
Rancho Folclórico da Boidobra	50 000\$00
Rancho Folclórico de Silves	100 000\$00
Rancho Folclórico do Juncal do Campo	140 000\$00
Rancho Folclórico Infantil Juvenil de Unhaia da Serra	80 000\$00
Ruth Enrich Rodrigues - Missão com Tacto	84 750\$00
Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Leiria	50 000\$00
Sociedade Columbofila Cantanhedense	380 750\$00
Sociedade de Instrução e Recreio Darquense	130 000\$00
Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense	60 000\$00
Sociedade Musical Recreativa Beneficente Santanhede	1 000 000\$00
Sociedade Portuguesa de Espeleologia	919 800\$00
Sociedade Portuguesa de Matemática	500 000\$00
Sociedade Velha Filarmónica Riechense	50 000\$00
Sominoor, Departamento Cultural	50 000\$00
Sport Clube Operário de Cem Saldos	1 500 000\$00
Susana Maria de Almeida Lourenço	50 000\$00
Teatro Amador de Sandim	270 000\$00
Teatro D'O Semeador	500 000\$00
Trienal Latina - 1990 D. C. Galeria de Arte	200 000\$00
União Geral de Trabalhadores	148 500\$00

-Direcção-Geral da Acção Cultural

Mes de Jan a Jun, 1992

Actividade Acção Entidade	Valor
181 - TEATRO	
12 - Produção - teatro profissional	
Serviços Divulgação Pela Arte Cassefaz	3,888.
182 - BAILADO	
98 - Apoio e Formação na área da Dança	
Arte Expressa	358.

Actividade Acção Entidade	Valor
183 - MUSICA	
33 - Festivais e outras programações musicais	
Projez Produções Musicais Lda Universidade Lisboa	2,588. 588.
184 - ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA	
123 - Programa de apoio a edições	
CC&S	4,888.
186 - ANIMAÇÃO CULTURAL	
7 - Cooperação e desenvolvimento cultural	
Museulusa	644.

- Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes

Actividade 201

Grupo de Teatro Maizum -	1 400 000\$00
Circ. Art. Plast. Coimbra -	1 262 500\$00
Arvore- Coop. Act. Artísticas -	4 000 000\$00
Teatro do Noroeste-CCUT -	2 000 000\$00
Grupo Teatro de Carmide -	1 500 000\$00
As.Cult.Rec.Tondela-Trigo Limpo -	750 000\$00
Amascultura -	2 000 000\$00
Acad.Dança Cont. Setúbal -	3 200 000\$00
Atneu Art.Vilafranquense -	200 000\$00
Com.Org.X Fest.Mus.Antiga Obitos -	700 000\$00
As.Mus.Figueira da Foz -	700 000\$00
Gal.Módulo - Cent.Dif.Arte -	1 250 000\$00
ARCO-Cent.Art.Com.Visual -	2 000 000\$00
Soc.Hist.Indep.Portugal -	500 000\$00
As.Port.Gestão Arte -	490 000\$00
Soc.Fil.Perpétua Azeitonense -	100 000\$00
Galeria Alvarez DOIS -	2 000 000\$00
Club.Port.Artes Ideias -	2 000 000\$00
Orquestra Câmara La Folia -	1 803 869\$00
Casa de Mateus -	8 000 000\$00
Crianima-As.Criat.Animação -	2 000 000\$00
AAGA-As.Art.Gravadores Amadora -	525 000\$00
Acad.Contemp.Espectáculo -	1 000 000\$00
Soc.Rec.Penalvense -	300 000\$00
Orfeão de Leiria -	500 000\$00
Diferença - Com.Visual -	3 600 000\$00
CIRAC-Circ.Rec.Art.Cultura -	800 000\$00
Soc.Fil.União Arraiolense -	150 000\$00
ETNIA -	3 000 000\$00
UPAV-União Port.Art.Variedades -	250 000\$00
PAE-Prod.Anim.Entretenimento -	1 457 250\$00
UPAV-União Port.Art.Variedades -	2 050 200\$00
Hot Clube de Portugal -	2 500 000\$00
Novo Grupo de Teatro -	280 000\$00
Academia Dança Setúbal -	720 000\$00
Comp.Dança Lisboa -	693 000\$00
Comp.Dança Aveiro -	420 000\$00
Coro Câmara Lisboa -	350 000\$00

Cont. Actividade 201
 Sintagma Musicum - 400 000\$00
 Academ.Musica Tomar - 1 000 000\$00
 Fest.Musica Capuchos - 547 500\$00
 Cassefaz - 1 250 000\$00
 A Barraca - 1 500 000\$00
 As.Académica Coimbra - 1 500 000\$00
 Regiespectáculo - 750 000\$00
 Califórnia Swing - 110 000\$00
 Teatro Meia Preta - 400 000\$00
 Teatro da Cornucópia - 2 000 000\$00
 Editora Area Total - 1 000 000\$00
 Circulo Português Guitarra - 1 000 000\$00
 Teatro de Portalegre - 7 078 000\$00
 Novo Grupo Teatro - 18 500 000\$00
 Cendrev- Cent.Dram.Evora - 9 800 000\$00
 Teatro Experim.Porto - 1 500 000\$00
 M^{ra} Fernanda M.P. Lapa - 100 000\$00
 M^{ra} José Branco - 100 000\$00
 António V. Rama - 100 000\$00
 Natália Luísa - 100 000\$00
 Jasmim M.B. Carvalho - 100 000\$00
 Manuel Morais - 280 000\$00
 António O. Silva - 85 000\$00
 Mário Marques - 85 000\$00
 Alexandra do O - 165 000\$00
 Miguel Ivo Cruz - 235 000\$00
 Pedro Couto Soares - 240 000\$00
 Rui Taveira - 240 000\$00
 Ana M. Castro - 150 000\$00
 Nuno Torka - 200 000\$00
 Helena Afonso - 200 000\$00
 Júlio Pereira - 570 000\$00
 A.Mário L.P. Viegas - 4 500 000\$00
 Oswaldo M.G.M. Sousa - 350 000\$00
 Mark Holen - 117 500\$00
 Edward Goltz - 117 500\$00
 David Gansden - 117 500\$00
 Maria Viana - 380 000\$00
 Miguel Henriques - 360 000\$00
 Cont. Actividade 201
 Bruno Pedroso - 270 000\$00
 Yuri Daniel - 270 000\$00
 Alexandre Manaia - 270 000\$00
 Carlos Bica - 320 000\$00
 Bárbara Lagido - 270 000\$00
 Mário Laginha - 550 000\$00
 Sérgio Pelágio - 400 000\$00
 Bernardo Moreira - 400 000\$00
 André S. Machado - 400 000\$00
 Sérgio Pelágio - 330 000\$00
 Francisco Ribeiro - 70 000\$00
 Luís F.P. Leal - 1 620 000\$00
 Nuno Silva - 70 000\$00
 Luís Silva - 70 000\$00
 António Saiote - 70 000\$00
 Clélia Vital - 200 000\$00
 Vasco Broco - 200 000\$00
 Alexandra Mendes - 200 000\$00
 Jorge Lé - 200 000\$00

Paulo J. Costa - 125 000\$00
 Sandra C. Moreira - 125 000\$00
 M^{ra} José C.P. Matos - 400 000\$00
 Jasmim M.B. Carvalho - 400 000\$00
 Paulo Curado - 270 000\$00
 Martin Fredebeul - 320 000\$00
 José Salgueiro - 250 000\$00
 Locomotiva-Prod.Espectáculos,Lda. - 1 500 000\$00
 Sétima Posição-Grupo Dança,Lda. - 2 000 000\$00
 Actividade 204
 Centro Cult.Reg. Santarém - 1 500 000\$00
 Comp.Teatro Almada - 12 992 500\$00
 Comuna - 17 400 000\$00
 A.J.Peres Feio - 2 500 000\$00
 A.Mário L.P.Viegas - 2 500 000\$00
 Programa:Adaptação Inst.Rec.Culturais
 Teatro Avenida Coimbra,Lda. - 30 000 000\$00
 Teatro Anim.Os Papa-Léguas - 4 000 000\$00
 As.Rec.Inst.Casa Mem. Luís de Camões - 40 000 000\$00

- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNASERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS

- AHBV AGUALVA CACÉM.....	1 614 648\$00
- " AGUAS DE MOURA.....	174 625\$00
- " AGUDA.....	978 700\$00
- " AGUEDA.....	2 361 294\$00
- " AGUIAR DA BEIRA.....	1 577 775\$00
- " AJUDA "CRUZ VERDE".....	303 700\$00
- " ALANDROAL.....	978 700\$00
- " ALBERGARIA-A-VELHA.....	1 241 790\$00
- " ALBUPEIRA.....	275 925\$00
- " ALCABIDECHÉ.....	2 119 661\$00
- " ALCACER DO SAL.....	2 038 635\$00
- " ALCobaça.....	227 775\$00
- " ALCOCHETE.....	227 775\$00
- " ALCOENTRE.....	1 182 979\$00
- " ALCOUTIM.....	453 700\$00
- " ALENQUER.....	1 133 740\$00
- " ALFANDEGA DA PÉ.....	750 925\$00
- " ALGÉS.....	377 775\$00
- " ALGUEIRAO - MEM-MARTINS.....	1 343 155\$00
- " ALHANDRA.....	227 775\$00
- " ALIJO.....	675 000\$00
- " ALJEZUR.....	994 215\$00
- " ALMADA.....	902 775\$00
- " ALMEIDA.....	1 727 775\$00
- " ALMEIRIM.....	2 252 775\$00
- " ALMOCAGEME.....	1 812 870\$00
- " ALMODOVAR.....	9 471 741\$00
- " ALTER DO CHÃO.....	1 601 754\$00
- " ALVAIAZERE.....	675 000\$00
- " ALVERCA.....	683 611\$00
- " ALVITO.....	367 364\$00
- " AMADORA.....	4 505 853\$00
- " AMARANTE.....	1 350 000\$00
- " AMARES.....	1 609 683\$00
- " ANADIA.....	978 700\$00
- " ANSIÃO.....	902 775\$00
- " ARCOS DE VALDEVEZ.....	978 700\$00
- " AREOSA.....	978 700\$00
- " ARGUS.....	1 350 000\$00
- " ARMAMAR.....	1 577 775\$00
- " AROUCA.....	1 116 775\$00
- " ARRAIOLOS.....	9 400 944\$00
- " ARRIFANA.....	675 000\$00
- " ARRUDA DOS VINHOS.....	1 300 797\$00

- AHBV AVEIRO-NOVOS(CSP)-GUILHERME GOMES FERNANDES.....	364 170\$00	- AHBV CINFAES.....	1 953 374\$00
- " AVEIRO-VELHOS.....	1 678 500\$00	- " COIMBRA.....	978 700\$00
- " AVINTES.....	1 841 408\$00	- " COIMBROES.....	1 081 110\$00
- " AVISENSES.....	371 397\$00	- " COJA.....	2 129 700\$00
- " AZMBUJA.....	675 000\$00	- " COLARES.....	1 102 244\$00
- " BAIÃO.....	1 163 796\$00	- " CONDEIXA-A-NOVA.....	1 763 700\$00
- " BALTAR.....	1 042 700\$00	- " CONSTÂNCIA.....	3 418 700\$00
- " BARCARENA-PROGRESSO BARCARENENSE...	477 360\$00	- " COVILHA.....	3 838 400\$00
- " BARCELINENSES-(CVSP) BARCELINHOS...	462 820\$00	- " CRATO.....	527 740\$00
- " BARCELOS.....	859 204\$00	- " CRUZ DE MALTA.....	548 749\$00
- " BARQUINHA.....	2 660 420\$00	- " CUBA.....	391 249\$00
- " BARRANCOS.....	367 950\$00	- " EGITANIENSES.....	1 186 835\$00
- " BARREIRO (CSP).....	440 520\$00	- " ELVAS.....	1 043 034\$00
- " BATALHA.....	457 000\$00	- " ENTRE-OS-RIOS.....	1 060 028\$00
- " BEATO E OLIVAIS.....	303 700\$00	- " ENTRONCAMENTO.....	1 682 650\$00
- " BEJA.....	1 704 700\$00	- " ERICEIRA.....	978 700\$00
- " BELAS.....	1 091 582\$00	- " ERMESINDE.....	1 414 955\$00
- " BELMONTE.....	1 204 574\$00	- " ERVEDOSA DO DOURO.....	675 000\$00
- " BENAVENTE.....	967 249\$00	- " ESMORIZ.....	1 191 700\$00
- " BENEDITA.....	369 199\$00	- " ESPINHENSES.....	902 775\$00
- " BOMBARRAL.....	1 262 865\$00	- " ESPINHO.....	1 130 947\$00
- " BORBA.....	1 013 504\$00	- " ESPOSENDE.....	711 802\$00
- " BOTICAS.....	6 860 236\$00	- " ESTARREJA.....	486 700\$00
- " BRAGA (A.H.BENEFICENTE).....	467 553\$00	- " ESTORIS.....	935 300\$00
- " BRAGANÇA.....	1 425 925\$00	- " ESTREMOZ.....	902 775\$00
- " BRASFEMENSES.....	1 793 700\$00	- " EVORA.....	9 520 585\$00
- " BUCELAS.....	1 171 140\$00	- " FAPE.....	5 978 700\$00
- " CABANAS DE VIRIATO.....	1 028 700\$00	- " FAJORES.....	1 277 775\$00
- " CABECEIRENSES.....	1 891 110\$00	- " FAMALICAO.....	480 259\$00
- " CABO RUIVO (CRUZ AMARELA).....	227 775\$00	- " FAMALICENSES.....	322 575\$00
- " CACILHAS.....	3 256 908\$00	- " FANHOES.....	353 701\$00
- " CADAVAL.....	1 012 479\$00	- " FAO.....	303 700\$00
- " CALDAS DA RAINHA.....	1 234 400\$00	- " FAREJINHAS.....	978 700\$00
- " CALDAS DAS TAIPAS.....	303 700\$00	- " FAVAIOS.....	978 700\$00
- " CAMARATE.....	902 775\$00	- " FEIRA "JOAO ANTÓNIO ANDRADE".....	10 187 220\$00
- " CAMINHA.....	1 274 192\$00	- " FELGUEIRAS.....	374 502\$00
- " CAMINHOS DE FERRO SUL E SUESTE BARREIRO.....	952 775\$00	- " FERREIRA DO ALENTEJO.....	227 775\$00
- " CAMPO DE OURIQUE.....	1 289 350\$00	- " FERREIRA DO ZEZEIRE.....	4 298 963\$00
- " CAMPO MAIOR.....	618 220\$00	- " FIGUEIRA DA FOZ.....	951 592\$00
- " CANAS DE SENHORIM.....	902 775\$00	- " FIGUEIRENSES.....	303 700\$00
- " CANEÇAS.....	303 700\$00	- " FIGUEIRÓ DOS VINHOS.....	1 918 700\$00
- " CANHA.....	303 700\$00	- " FOLGOSINHO.....	978 700\$00
- " CANTENHEDE.....	421 402\$00	- " FONTES.....	902 775\$00
- " CARCAVELOS.....	705 504\$00	- " FORNOS DE ALGODRES.....	3 305 116\$00
- " CARNAXIDE.....	524 300\$00	- " FREAMUNDE.....	1 172 170\$00
- " CARRAZEDO DE MONTENEGRO.....	1 033 195\$00	- " FREIXO DE ESPADA A CINTA.....	1 653 700\$00
- " CARREGAL DO SAL.....	1 111 000\$00	- " FUNDAO.....	6 488 700\$00
- " CARREZEDA DE ANSIÃES.....	978 700\$00	- " GOIS.....	1 862 700\$00
- " CARVALHOS.....	1 164 440\$00	- " GOLEGA.....	1 068 700\$00
- " CASCAIS.....	1 005 756\$00	- " GONÇALO.....	1 577 775\$00
- " CASTANHEIRA DE PERA.....	2 683 775\$00	- " GONDOMAR.....	1 747 087\$00
- " CASTANHEIRA DO RIBATEJO.....	376 150\$00	- " GOUVEIA.....	1 306 700\$00
- " CASTELO BRANCO.....	3 023 140\$00	- " GRANDOLA.....	1 389 768\$00
- " CASTELO DE PAIVA.....	1 716 675\$00	- " GUIMARAES.....	372 375\$00
- " CASTELO DE VIDE.....	1 152 255\$00	- " IDANHA-A-NOVA.....	3 797 200\$00
- " CASTRO DAIRE.....	1 028 700\$00	- " ILHAVA.....	1 063 833\$00
- " CASTRO VERDE.....	807 742\$00	- " IZEDA.....	1 216 299\$00
- " CELORICENCES.....	1 523 790\$00	- " LAGARES DA BEIRA.....	1 866 970\$00
- " CELORICO DA BEIRA-CELORICENSES...	287 775\$00	- " LAGOA.....	575 563\$00
- " CERCAL DO ALENTEJO.....	1 103 490\$00	- " LAGOS.....	1 992 705\$00
- " CERNACHE DO BONJARDIM.....	3 853 308\$00	- " LAMEGO.....	6 653 700\$00
- " CERVA.....	227 775\$00	- " LEÇA DO BALIO.....	559 435\$00
- " CETE.....	1 650 325\$00	- " LEIRIA.....	1 925 400\$00
- " CHAMUSQUENSES.....	1 477 125\$00	- " LEIXOES.....	227 775\$00
- " CHAVES.(SP).....	1 727 270\$00	- " LINDA-A-PASTOR.....	663 700\$00
- " CHAVES-FLAVIENSES.....	2 328 700\$00	- " LISBOA.....	303 700\$00
- " CHEIRES.....	827 042\$00	- " LISBONENSES.....	458 397\$00
		- " LIXA.....	850 696\$00
		- " LORDELO.....	978 700\$00

- AHBV LOURES.....	1 446 978\$00	- AHBV PAMPILHOSA (CSP).....	977 775\$00
- " LOURINHA.....	1 037 707\$00	- " PAMPILHOSA DA SERRA.....	1 653 700\$00
- " LOUROS.....	1 716 100\$00	- " PAREDE-ASSOC.BENIF.E SOCORRO "AMA- DEU DUARTE".....	1 092 365\$00
- " LOUSADA.....	290 159\$00	- " PAREDES.....	1 675 453\$00
- " MACAO.....	1 653 700\$00	- " PAREDES DE COURA.....	916 781\$00
- " MACEDENSES.....	1 029 900\$00	- " PATAIAS.....	50 400\$00
- " MACEIRA LIZ.....	1 716 775\$00	- " PEDROGAO GRANDE.....	2 760 000\$00
- " MAFRA.....	2 623 700\$00	- " PENACOVA.....	1 390 700\$00
- " MALVEIRA.....	1 266 080\$00	- " PENAFIEL.....	6 136 396\$00
- " MANGUALDE.....	535 181\$00	- " PENALVA DO CASTELO.....	902 775\$00
- " MANTEIGAS.....	1 760 082\$00	- " PENAMACOR.....	2 033 954\$00
- " MARCO DE CANAVEZES.....	1 577 775\$00	- " PENEDONO.....	1 115 411\$00
- " MARINHA GRANDE.....	1 640 586\$00	- " PENELA.....	1 725 665\$00
- " MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA.....	227 775\$00	- " PENICHE.....	1 135 199\$00
- " MEALHADA.....	441 500\$00	- " PERNES.....	3 307 998\$00
- " MEDA.....	978 700\$00	- " PESO DA REGUA.....	378 229\$00
- " MELGAÇO.....	1 087 008\$00	- " PINHAL NOVO.....	1 111 917\$00
- " MELO.....	978 700\$00	- " PINHAO.....	303 700\$00
- " MELRES.....	1 072 381\$00	- " PINHELENSES.....	1 704 700\$00
- " MERCEANA.....	675 000\$00	- " POMBAL.....	3 247 563\$00
- " MÉRTOLA.....	1 317 335\$00	- " PONTE DA BARCA.....	902 775\$00
- " MESAO FRIO.....	1 653 700\$00	- " PONTE DE LIMA.....	1 230 591\$00
- " MINDE.....	902 775\$00	- " PONTE DE SOR.....	2 525 135\$00
- " MIRA.....	978 700\$00	- " PONTINHA.....	523 700\$00
- " MIRA DE AIRE.....	301 223\$00	- " PORTALEGRE.....	1 451 355\$00
- " MIRANDA DO CORVO.....	1 781 700\$00	- " PORTEL.....	1 150 060\$00
- " MIRANDA DO DOURO.....	1 007 838\$00	- " PORTIMAO.....	1 151 225\$00
- " MIRANDELA.....	1 752 284\$00	- " PORTO.....	303 700\$00
- " MOGADOURO.....	971 865\$00	- " PORTO DE MÓS.....	1 381 031\$00
- " MOIMENTA DA BEIRA.....	1 653 700\$00	- " PORTUENSES.....	1 313 915\$00
- " MOITA.....	1 483 635\$00	- " POVOA DE SANTA IRIA.....	300 935\$00
- " MONÇÃO.....	1 965 553\$00	- " POVOA DO LANHOSO.....	2 394 734\$00
- " MONCHIQUE.....	1 562 877\$00	- " POVOA DO VARZIM.....	733 283\$00
- " MONCORVO.....	1 214 853\$00	- " PROENÇA A NOVA.....	3 952 775\$00
- " MONDIM DE BASTO.....	1 350 000\$00	- " PROVESENDE.....	978 700\$00
- " MONFORTE.....	303 700\$00	- " QUELUZ.....	1 255 733\$00
- " MONTALEGRE.....	1 653 700\$00	- " REBORDOSA.....	1 160 543\$00
- " MONTELAVAR.....	1 163 385\$00	- " REDONDO.....	1 193 892\$00
- " MONTEMOR-O-NOVO.....	466 647\$00	- " REGUENGOS DE MONSARAZ.....	1 583 380\$00
- " MONTEMOR-O-VELHO.....	2 185 012\$00	- " RESENDE.....	902 775\$00
- " MONTIJO.....	1 046 846\$00	- " RIBA DE AVE-FUNDAÇÃO NARCISO FER- REIRA.....	537 024\$00
- " MORA.....	580 696\$00	- " RIBEIRA DE PENA.....	1 680 175\$00
- " MOREIRA DA MAIA.....	5 820 575\$00	- " RIO MAIOR.....	1 241 984\$00
- " MORTÁGUA.....	377 775\$00	- " SABROSA.....	1 010 271\$00
- " MOSCAVIDE.....	377 453\$00	- " SABUGAL.....	1 425 925\$00
- " MOURA.....	1 299 938\$00	- " SACAVÉM.....	1 727 775\$00
- " MOURÃO.....	698 830\$00	- " SALTO.....	1 577 775\$00
- " MURÇA.....	957 165\$00	- " SALVATERRA DE MAGOS.....	978 700\$00
- " MURTOSA.....	1 128 700\$00	- " SAMORA CORREIA.....	453 700\$00
- " NAZARÉ.....	325 916\$00	- " SANFINS DO DOURO.....	978 700\$00
- " NELAS.....	1 057 775\$00	- " SANTA COMBA DÃO.....	1 174 520\$00
- " NESPEREIRA-CINFAES.....	1 768 900\$00	- " SANTA CRUZ DA TRAPA.....	902 775\$00
- " NISA.....	369 787\$00	- " SANTA MARIA DO ZEZERE.....	675 000\$00
- " ÓBIDOS.....	1 178 700\$00	- " SANTA MARTA DE PENAGUIÃO.....	902 775\$00
- " ODEMIRA.....	1 751 887\$00	- " SANTARÉM.....	303 700\$00
- " ODIVELAS.....	1 234 690\$00	- " SANTIAGO DO CACÉM.....	1 769 695\$00
- " OEIRAS.....	593 164\$00	- " SANTO TIRSO.....	675 000\$00
- " OLEIROS.....	2 784 820\$00	- " SAO BARTOLOMEU DE MESSINES.....	1 356 630\$00
- " OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	1 133 814\$00	- " SAO BRÁS DE ALPORTEL.....	1 151 698\$00
- " OLIVEIRA DE FRADES.....	1 517 200\$00	- " SAO JOÃO DA MADEIRA.....	1 466 181\$00
- " OLIVEIRA DO BAIRRO.....	977 775\$00	- " SAO JOÃO DA PESQUEIRA.....	675 000\$00
- " OLIVEIRA DO HOSPITAL.....	2 145 328\$00	- " SAO MAMEDE DE INFESTA.....	303 700\$00
- " OURIQUE.....	1 363 495\$00	- " SAO MAMEDE DE RIBATUA.....	227 775\$00
- " OVAR.....	915 145\$00	- " SAO MARTINHO DO PORTO.....	206 725\$00
- " PAÇO DE ARCOS.....	396 531\$00	- " SAO PEDRO DA COVA.....	2 475 997\$00
- " PAÇO DE SOUSA.....	995 595\$00	- " SAO PEDRO DE SINTRA - CSP.....	9 584 432\$00
- " PAÇOS DE FERREIRA.....	1 147 257\$00	- " SAO PEDRO DO SUL.....	675 000\$00
- " PALMELA.....	978 700\$00		

- AHBV	SAO PEDRO DO SUL-CORPO VOL.SALV.PÚBLICA.....	1 651 775\$00
- "	SAO ROMAO.....	2 657 101\$00
- "	SATAO.....	1 038 700\$00
- "	SEIA.....	2 532 695\$00
- "	SEIXAL.....	1 565 165\$00
- "	SENDIM.....	1 050 554\$00
- "	SERNANCELHE.....	675 000\$00
- "	SERPA.....	411 092\$00
- "	SERTA.....	4 062 403\$00
- "	SESIMBRA.....	1 090 733\$00
- "	SETÚBAL.....	978 700\$00
- "	SEVER DO VOUGA.....	1 128 700\$00
- "	SILVES.....	1 673 525\$00
- "	SINES.....	1 052 260\$00
- "	SINTRA.....	966 375\$00
- "	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO.....	1 051 717\$00
- "	SOITO.....	808 925\$00
- "	SOURE.....	1 972 680\$00
- "	SOUSEL.....	227 775\$00
- "	TÁBUA.....	1 728 880\$00
- "	TABUAÇO.....	965 026\$00
- "	TAROUCA.....	822 283\$00
- "	TERRAS DO BOURO.....	1 577 775\$00
- "	TIRSENSES.....	1 214 380\$00
- "	TONDELA.....	978 700\$00
- "	TORRÃO.....	303 700\$00
- "	TORRE DE DONA CHAMA.....	978 700\$00
- "	TORREJANOS.....	1 136 222\$00
- "	TORRES VEDRAS.....	1 068 780\$00
- "	TRAFARIA.....	902 775\$00
- "	TRANCOSO.....	2 479 682\$00
- "	TROFENSES.....	2 042 234\$00
- "	VAGOS.....	1 318 900\$00
- "	VALADARES.....	395 277\$00
- "	VAL OM.....	1 769 095\$00
- "	VALE DE BESTEIROS.....	1 651 775\$00
- "	VALE DE CAMBRA.....	1 176 473\$00
- "	VALENÇA.....	999 365\$00
- "	VALONGO.....	675 000\$00
- "	VALPAÇOS.....	1 764 691\$00
- "	VENDAS NOVAS.....	478 691\$00
- "	VIALONGA.....	451 728\$00
- "	VIANA DO ALENTEJO.....	229 485\$00
- "	VIANA DO CASTELO.....	461 940\$00
- "	VIATODOS.....	491 217\$00
- "	VIDAGO.....	870 200\$00
- "	VIDIGUEIRA.....	303 952\$00
- "	VIEIRA DE LEIRIA.....	303 700\$00
- "	VIEIRA DO MINHO.....	1 797 947\$00
- "	VILA DAS AVES.....	1 082 860\$00
- "	VILA DE REI.....	1 681 496\$00
- "	VILA DO BISPO.....	227 775\$00
- "	VILA DO CONDE.....	328 575\$00
- "	VILA FLOR.....	953 910\$00
- "	VILA FRANCA DE XIRA.....	357 700\$00
- "	VILA MEA.....	978 700\$00
- "	VILA NOVA DE CERVEIRA.....	1 502 775\$00
- "	VILA NOVA DE FOZ COA.....	1 278 700\$00
- "	VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.....	1 108 700\$00
- "	VILA NOVA DE OURÉM.....	1 649 375\$00
- "	VILA NOVA DE PAIVA.....	1 228 700\$00
- "	VILA NOVA DE POIARES.....	2 114 182\$00
- "	VILA NOVA DE TAZEM.....	2 478 700\$00
- "	VILA POUCA DE AGUIAR.....	1 653 700\$00
- "	VILA PRAIA DE ANCORA.....	1 048 981\$00
- "	VILA REAL "COMEND.BOTELHO" - CRUZ VERDE.....	2 381 635\$00
- "	VILA REAL - CRUZ BRANCA.....	1 036 261\$00

- AHBV	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.....	1 222 585\$00
- "	VILA VELHA DE RÓDÃO.....	1 409 900\$00
- "	VILA VERDE.....	1 036 159\$00
- "	VILA VIÇOSA.....	440 730\$00
- "	VIMIOSO.....	2 922 450\$00
- "	VINHAIAS.....	1 075 300\$00
- "	VISEENSE.....	2 502 046\$00
- "	VIZELA.....	493 425\$00
- "	VOUZELA.....	1 316 700\$00
- "	ZAMBUJAL.....	689 410\$00
- BM	ABRANTES.....	3 646 120\$00
- "	ALCANENA.....	1 062 775\$00
- "	ALPIARÇA.....	1 148 700\$00
- "	CARTAXO.....	374 940\$00
- "	COIMBRA.....	1 000 000\$00
- "	CORUCHE.....	1 208 700\$00
- "	FARO.....	83 080\$00
- "	GAVIAO.....	1 998 500\$00
- "	LEIRIA.....	243 920\$00
- "	LOULÉ.....	1 346 960\$00
- "	LOUSA.....	3 402 925\$00
- "	SANTARÉM.....	337 775\$00
- "	SARDOAL.....	3 699 900\$00
- "	SETÚBAL.....	840 000\$00
- "	TAVIRA.....	1 207 940\$00
- "	TOMAR.....	3 128 120\$00
- "	VIANA DO CASTELO.....	1 007 109\$00
- "	C.BS.BRAGA.....	221 340\$00

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO - (FEBREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO)

- A.F.G.C.D.A.....	800 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA DA COSTA DO VALADO....	50 000\$00
- CENTRO DE COORDENAÇÃO DISTRITAL PRO-TECÇÃO CIVIL.....	250 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO...	400 000\$00
- GRUPO CORAL LITURGICO DAS BARROCAS....	- \$ -
- INSTITUTO DA JUVENTUDE.....	200 000\$00
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FÉ E CULTURA..	75 000\$00
- INATEL.....	60 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA DA PONTE NOVA.....	100 000\$00
- PARÓQUIA DA GLÓRIA.....	65 000\$00
- PARÓQUIA DA GLÓRIA.....	55 000\$00
- OLIVª.BAIRRO SPORT CLUBE.....	150 000\$00
- FILARMÓNICA UNIÃO OLIVª.BAIRRO.....	100 000\$00
- ASSOC.BENEFICÊNCIA E CULTURA MAMARROSA	75 000\$00
- SOBUSTOS.....	75 000\$00
- CENTRO DE SAÚDE DE OLIVª. BAIRRO.....	100 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJAS.....	75 000\$00
- COM.MELHORAMENTOS MONTE DE S.MARCOS...	75 000\$00
- CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÊIS.....	50 000\$00
- LIGA DOS COMBATENTES.....	50 000\$00
- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJAS.....	50 000\$00
- A NÓZ.....	50 000\$00
- FUTEBOL CLUBE CESARENSE.....	75 000\$00
- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO.....	100 000\$00
- CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE CARREGO-SA.....	100 000\$00
- STª.CASA DA MISERICORDIA DE OLIVª. AZEMÊIS.....	125 000\$00
- COM.MELHORAMENTOS DE OLIVª.AZEMÊIS....	125 000\$00
- CONF.S.VICENTE DE PAULO-MURTOSA.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA.....	50 000\$00
- RANCHO FOLCLÓRICO E GRUPO ETNOGRÁFICO PAMPILHOSA.....	125 000\$00
- PARÓQUIA DE VENTOSA DO BAIRRO.....	75 000\$00

- GRUPO REGIONAL PAMPILHOSA DO BOTÃO.....	75 000\$00	- CRECOR.....	125 000\$00
- GRUPO DESPORTIVO DA MEALHADA.....	75 000\$00	- STª.CASA DA MISERICORDIA DE VALE DE CAMBRA.....	500 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO DO LUSO.....	75 000\$00	- ASSOC.PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEVER DO VOUGA.....	150 000\$00
- LUSO TÊNIS CLUBE.....	50 000\$00	- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ.....	150 000\$00
- ILLIABUM CLUBE.....	150 000\$00	- ASSOC. DESPORTIVA SANJOANENSE.....	150 000\$00
- ASSOC.CULTURAL E DESPORTIVA "OS ILHAVOS"	100 000\$00	- CLUBE DE CAMPISMO DE S.JOÃO DA MADEIRA.....	100 000\$00
- LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE ILHAVO..	100 000\$00	- GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CODAL...	100 000\$00
- ASSO.PAIS E ENCARREGADOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA ILHAVO.....	75 000\$00	- ORFEAO DE OVAR.....	100 000\$00
- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA GAFANHA EN CARNAÇÃO.....	75 000\$00	- MUSEU DE OVAR.....	100 000\$00
- CENTRO NOSSA SENHORA DA PAZ.....	75 000\$00	- BANDA FILARMÓNICA OVARENSE.....	100 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE ILHAVO.....	75 000\$00	- CERCI-S.JOÃO DA MADEIRA.....	100 000\$00
- ASSOC.PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ILHAVO	75 000\$00	- CLUBE DESPORTIVO DO FURADOURO.....	75 000\$00
- PARÓQUIA DE Nª. SRª.NAZARE.....	75 000\$00	- BANDA MUSICAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS S.JOÃO DA MADEIRA.....	75 000\$00
- CONFª. S.VICENTE PAULO DA GAFANHA.....	50 000\$00	- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ESMORIZ.....	75 000\$00
- ILHAVO ANDEBOL CLUBE.....	125 000\$00	- PARÓQUIA DE AROES.....	75 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA DE ILHAVO, Nª. 2.....	125 000\$00	- SPORTING CLUBE DE ESMORIZ.....	75 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA DO CADAVAL.....	60 000\$00	- GRUPO ETNOGRÁFICO TERRAS DE CAMBRA....	75 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA DA COSTA DO VALADO....	50 000\$00	-GRUPO FOLCLÓRICO AS VARINAS DE OVAR....	65 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRIFANA.....	300 000\$00	- CLUBE ORNITOLÓGICO DE ESMORIZ.....	50 000\$00
- RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA.....	200 000\$00	- COMISSAO DE MELHORAMENTOS DE SOSA.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE S.MARTINHO DA GÂNDARA.....	200 000\$00	- FILARMÓNICA SEVERENSE.....	50 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSES.....	200 000\$00	- VITÓRIA CLUBE DE OVAR.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS FERMENTELOS	125 000\$00	- CRUZ VERMELHA PORTIGUESA.....	200 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO....	100 000\$00	- FIAES SPORT CLUBE.....	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE CHOSA VELHA.....	100 000\$00	- CASA DA GUINÉ.....	75 000\$00
- CENTRO CULTURAL E DESP.DE STª.JOANA....	100 000\$00	- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA COSTA NOVA FUTEBOL CLUBE.....	50 000\$00
- OBRA SOCIAL DE S.MARTINHO DE GÂNDARA...	100 000\$00	- CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA.....	175 000\$00
- BANDA MUSICAL DOS BOMBEIROS DE ARRIFANA	100 000\$00	- COM.FESTAS DO DIVINO ESPIRITO SANTO-ÁGUEDA.....	50 000\$00
- CENTRO CULTURAL DESP.S.MARTINHO DE GÂNDARA.....	75 000\$00	- GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DOS PALOP.....	50 000\$00
- PARÓQUIA DA GAFANHA DA BOA HORA.....	75 000\$00	- PROJECTO DE DANÇA DE AVEIRO.....	75 000\$00
- GRUPO CÊNICO DE BAIROS.....	50 000\$00	- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO GEN SEM FRONTEIRAS.....	50 000\$00	- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOSENSE.....	150 000\$00
- ASSOC.FUNCIONÁRIOS GOVERNO CIVIL DISTRITO AVEIRO.....	500 000\$00	- ASSOC.ESTUDANTES UNIVERSIDADE AVEIRO....	50 000\$00
- INSTITUTO DA JUVENTUDE.....	250 000\$00	- ASSOCIA.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA FEIRA..	500 000\$00
- JORNADAS DE ENFERMAGEM DE AVEIRO.....	150 000\$00	- SOCIEDADE S.VICENTE PAULO ILHAVO.....	50 000\$00
- ESCOLA C+S DE LOUROSIA.....	75 000\$00	- PARÓQUIA DE CEDRIM.....	75 000\$00
- G.N.R. OVAR.....	100 000\$00	- CASA DO POVO DE VAGOS.....	50 000\$00
- DIRECÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO.....	750 000\$00	- X ENCONTRO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA...	150 000\$00
- CENTRO DE COORDENAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL DE AVEIRO.....	500 000\$00	- ESCOLA PRIMÁRIA DE SOLPOSTO.....	125 000\$00
- PROJECTO DE VIDA.....	500 000\$00	- ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPINHO.....	125 000\$00
- COM. DE MELHORAMENTOS DE LOMBA.....	50 000\$00	- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PAMPILHOSA..	150 000\$00
- ARADA ATLÉTICO CLUBE.....	75 000\$00	- ASSOC.ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE AVEIRO	100 000\$00
- JUVENTUDE ACADÉMICA PESSEGUIRENSE.....	150 000\$00	- ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA - OVAR.....	50 000\$00
- MURPI - CORTEGAÇA.....	100 000\$00	- ASSOC.DESPORTIVA OVARENSE,SECÇÃO NÁUTICA	50 000\$00
- FUTEBOL CLUBE VAGUENSE.....	125 000\$00	- ASSOC.PROTECÇÃO CIVIL-BELAZAIMA DO CHÃO.	50 000\$00
- ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA S.VICENTE PE-REIRA.....	50 000\$00	- LIGA DOS AMIGOS DA FEITA.....	100 000\$00
- JOVOUGA.....	100 000\$00	- CENTRO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESMORIZ....	300 000\$00
- ASSOC.TÊNIS DE MESA DE AVEIRO.....	100 000\$00	- CENTRO COMUNITÁRIO DE S.PEDRO.....	300 000\$00
- ESCOLA PRIMÁRIA COSTA DO VALADO.....	100 000\$00	- ABIMOTA.....	125 000\$00
- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO POUTENA....	100 000\$00	- PROJECTO DE VIDA-SEVER DO VOUGA.....	50 000\$00
- CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO.....	75 000\$00	- INATEL AVEIRO.....	100 000\$00
- JORNAL DE FAMILIAS.....	50 000\$00	- INATEL- FARO.....	100 000\$00
- ASSOC.CULT.DESP.ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESMORIZ.....	50 000\$00	- ASSOC.PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVAO.....	75 000\$00
- APIS/OVAR-ATLETAS DE FIM DE SEMANA.....	50 000\$00	- COM: FESTAS DE S.PELÁGIO.....	50 000\$00
- ASSOC.CULTURA DE VALDAGUA.....	50 000\$00	- PARÓQUIA DA FREGUESIA DO LUSO.....	200 000\$00
- PARÓQUIA DE JUNQUEIRA.....	50 000\$00	- ORQUESTRA TÍPICA DE AGUEDA.....	75 000\$00
- ASSOC.SANTO ANDRÉ.....	50 000\$00	- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE.....	75 000\$00
- GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DA ARADA.	50 000\$00	- CARITAS DIOCESANA-CENTRO DE ACOLHIMENTO INFANTIL.....	100 000\$00
- CENTRO REC.CULT.DESPORTIVO PARQUE.....	50 000\$00	- CENTRO DESPORTIVO S.BERNARDO.....	150 000\$00
- A.C.A.S.A. - ASSOC.CULTURA E ASSISTÊNCIA.	408 760\$00	- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S.JOÃO DA MADEIRA.....	250 000\$00
- COM.MELHORAMENTOS DE SORAES.....	50 000\$00	- 5ª. ENCONTRO DE PORTUGUES E MATEMÁTICA..	75 000\$00
- BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE.....	50 000\$00	- UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....	100 000\$00

- ASSOC.DESPORTIVA EIXENSE.....	100 000\$00	- centro comunitário S.PEDRO DE ARADAS...	50 000\$00
- HIPPIES FUTEBOL CLUBE.....	75 000\$00	- CENTRO RECRE ATIVO EIXENSE.....	50 000\$00
- P.I.P.S.E. - AROUCA.....	100 000\$00	- CENTRO SOCIAL DE AZURVA.....	50 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO RUQUITA.....	375 000\$00	- COM.DE OBRAS DA CAPELA DE S.GONÇALINHO.	50 000\$00
- ASSOC.BASQUETEBOL.....	200 000\$00	- CONFRARIA DE S.SACRAMENTO.....	50 000\$00
- ILLIABUM CLUBE.....	100 000\$00	- CONFRARIA DO SENHOR JESUS DOS PASSOS...	50 000\$00
- ASSOC.ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE AVEIRO.	50 000\$00	- GEMDA.....	50 000\$00
- ASSOC.MELHORAMENTOS DO LOBÃO.....	150 000\$00	- SOCIEDADE MUSICAL STª. CECÍLIA.....	50 000\$00
- DAR-DESPORTIVO ATLÉTICO DE RECARDAES...	100 000\$00	- GRUPO DESPORTIVO DE AZURVA.....	50 000\$00
- PARÓQUIA DA GLÓRIA.....	75 000\$00	- SOCIEDADE COLUMBÓFILA DA CASA DO POVO DE ESGUEIRA.....	60 000\$00
- CENTRO INFANTIL DE CESAR.....	100 000\$00	- CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO.....	60 000\$00
- ASSOC.RECREATIVA ACTUAL STª.MARIA DE LAMAS.....	100 000\$00	- FEDRAVE-FUNDAÇÃO DE ESTUDO E DESENV.DE AVEIRO.....	75 000\$00
- PARÓQUIA DA OLIVEIRINHA.....	150 000\$00	- CENTRO PAROQUIAL DE ESGUEIRA.....	75 000\$00
- GRUPO POLCLÓRICO "OS PAULITEIROS DE OSSELA.....	150 000\$00	- PARÓQUIA Nª. SRª. PÁTIMA.....	75 000\$00
- COM. CULTO DA CAPELA DE HORTA.....	150 000\$00	- PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA.....	75 000\$00
- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA VIÇOSA.....	200 000\$00	- LAR METODISTA DA 3ª.IDADE.....	100 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO RUQUITA.....	375 000\$00	- CLUBE DOS GALITOS.....	175 000\$00
- GRUPO CORAL DE ESMORIZ.....	75 000\$00	- FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE AVEIRO.....	300 000\$00
- ASSOC.ANEBOL DE AVEIRO.....	100 000\$00	- ABIMOTA.....	1 000 000\$00
- GRUPO AMIGOS DA TERRA.....	50 000\$00	- SPORTING CLUBE DE ESPINHO.....	1 250 000\$00
- COM.ORGANIZADORA REGATA ESTUÁRIOS DO NORTE.....	150 000\$00	- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPINHO.....	500 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE.....	360 000\$00	- CLUBE DOS GALITOS - BASQUETEBOL.....	200 000\$00
- PARÓQUIA VILARINHO DO BAIRRO.....	100 000\$00	- TUNA DE SANTA JOANA.....	50 000\$00
- ASSOC:E DESP.ESCOLA PREP. ESMORIZ.....	125 000\$00	- CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO STª: JOANA.....	75 000\$00
- ASSOC.CULTURAL E DESP.DA VAGUEIRA.....	125 000\$00	- INFANTÁRIO MOURISCA DO VOUGA.....	75 000\$00
- FANFARRA DO CENTRO CULTURAL DE S.BERNAR- DO.....	75 000\$00	- FILARMÓNICA PAMPILHONENSE.....	75 000\$00
- JORNAL A VOZ DE AZEMEIS.....	100 000\$00	- ESCOLA PRIMARIA DE SOLPOSTO:.....	200 000\$00
- ASSOC.OS AMIGOS DA BRANCA.....	125 000\$00	- FLORINHAS DO VOUGA.....	120 000\$00
- JOBRA.....	75 000\$00	- ACASA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSIS- TÊNCIA.....	417 144\$00
- ASSOC. CRIADORES DE CAVALOS.....	200 000\$00	- ACÇÃO CATÓLICA RURAL.....	100 000\$00
- ASSOC. 2 002 NOGUEIRÓ.....	100 000\$00	- OS MAGOS FUTEBOL CLUBE DE ANTA.....	100 000\$00
- LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE ESTAR- REJA.....	100 000\$00	- CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MOZELOS.....	150 000\$00
- JORNADAS MÉDICAS DA MURTOSA.....	125 000\$00	- ASSOC.PAIS ESC.PREPARATÓRIA DE ALB.A. VELHA.....	50 000\$00
- DIRECÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO.....	750 000\$00	- BANDA RECREATIVA UNIÃO PESSEGUEIRENSE ..	50 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA.....	50 000\$00	- CLUBE DESPORTIVO DE CAMPINHO.....	50 000\$00
- CASA DO POVO DE ÁGUEDA.....	50 000\$00	- UNIÃO DESPORTIVA DE VALMAIOR.....	60 000\$00
- CASA DO POVO DE ESGUEIRA.....	50 000\$00	- CLUBE DE ALBERGARIA.....	75 000\$00
- CASA AFRICANA DE AVEIRO.....	50 000\$00	- ACÇÃO CATÓLICA RURAL.....	125 000\$00
- APROCRED - CACIA.....	50 000\$00	- ASSOC.JORNALISTAS ESCOLA BAIRRADA.....	100 000\$00
- ASSOC.ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA COMER- CIAL DE AVEIRO.....	50 000\$00	- FLORINHAS DO VOUGA.....	100 000\$00
- ASSOC.ANTIGOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.....	50 000\$00	- PARÓQUIA DE S.BERNARDO.....	100 000\$00
- PATRONATO DE Nª. SRª. DE PÁTIMA.....	50 000\$00	- CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA.....	125 000\$00
- ASSOC.ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE AVEIRO.....	50 000\$00	- COM.I TORNEIRO DE VOLLEYBALL.PRAIA QUE- BRA-MAR.....	50 000\$00
- ASSOC.DESPORTIVA DE TABOEIRA.....	50 000\$00	- ASSOC.CULT:RECREAT.DA FORCADA.....	500 000\$00
- ASSOC.BOXE DE AVEIRO.....	60 000\$00	- ASSOC. PRO EMIGRANTE.....	125 000\$00
- ASSOC.ESTUDANTES UNIVERSIDADE DE AVEIRO	75 000\$00	- ASSOC. CULTURAL OIS DA RIBEIRA.....	100 000\$00
- CRETUA-GRUPO EXP.DE TEATRO DA UNIVERSI- DADE AVEIRO.....	75 000\$00	- BARC: ASSOC.CULT.RECREAT.BORRALHA.....	100 000\$00
- CLUBE DE VELA DA COSTA NOVA.....	100 000\$00	- JUNTA DE AGRICULTORES DE BELAZAIMA DO CHÃO.....	75 000\$00
- ASSOC.DE CANOAGEM DE AVEIRO.....	100 000\$00	- LAAC-LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA..	75 000\$00
- GRUPO DESP.DE VERDEMILHO.....	100 000\$00	- MUSEU ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DE VOUGA...	75 000\$00
- ASSOC.PATINAGEM DE AVEIRO.....	100 000\$00	- ASSOC.PROTECÇÃO CIVIL AGADÃO.....	75 000\$00
- ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA SAAVEDRA GUEDES.....	200 000\$00	- SPORTE CLUBE DA PARADELA.....	50 000\$00
- ASSOC.FUNC.GOV.CIVIL DE AVEIRO.....	250 000\$00	- OS PIONEIROS,ASSOC.PAIS DA MORISCA DO VOUGA.....	50 000\$00
- IRMANDADE DE STª.JOANA PRINCESA.....	100 000\$00	- SOCIEDADE S.VICENTE DE PAULO.....	50 000\$00
- PROBRANCA-ASSOC.DESENVOLVIMENTO DA BRANCA.....	150 000\$00	- CENTRO SOCIAL INF. DE AGUADA DE BAIXO...	50 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVAO.....	60 000\$00	- ASSOC.CULT.REC.MELHORAMENTOS DA PIEDADE.	50 000\$00
- CETA-CÍRCULO ES.DE TEATRO AVEIRO.....	100 000\$00	- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA...	150 000\$00
- ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA "BANDA NOVA DE FERMENTELOS".....	75 000\$00	- ASSOC.MELHORAMENTOS DE ESPIUNCA.....	150 000\$00
- ORFEÃO DE ESGUEIRA.....	75 000\$00	- ASSOC.2 002 NOGUEIRÓ.....	125 000\$00
- CENTRO PASTORAL DIOCESE DE AVEIRO.....	50 000\$00	- CENTRO DESP.RECREAT.S.PEDRO DE NABAIS...	100 000\$00
		- CENTRO DE INTERVENÇÃO SOCIAL DE NOGUEIRO	75 000\$00
		- CONJUNTO ETNOGRÁFICO DE MOLDES.....	70 000\$00
		- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA.....	50 000\$00

- CASA DO POVO DE AROUCA.....	50 000\$00	- ASSOC.DESPORTIVA A CULTURAL DE PALMAZ,,	75 000\$00
- CENTRO JUVENIL SALESIANO DE AROUCA.....	50 000\$00	- CASA DO POVO DE CESAR.....	100 000\$00
- ASSOC.CULT.DESP.DE JAFÁFE.....	50 000\$00	- PARÓQUIA DA JUNQUEIRA.....	75 000\$00
- ANADIA FUTEBOL CLUBE.....	400 000\$00	- BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE.....	75 000\$00
- GRUPO CÁRITAS PAROQUIAL DE TAMENGOS....	75 000\$00	- PARÓQUIA DE AROES.....	150 000\$00
- COM.MELHORAMENTOS DO PARQUE DAS MERENDAS	50 000\$00	- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AROES.....	175 000\$00
- CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE PAREDES DO BAIRRO.....	50 000\$00	- ESCOLA PREPARATÓRIA DE ALB.A.VELHA.....	50 000\$00
- ASSOC.PRÓ ESTRUTURAS DE APOIO À CULTURA DE ANADIA.....	50 000\$00	- RANCHO POLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO TERRAS STª. MARIA.....	50 000\$00
- CONFª. VICENTINAS DE ARCOS.....	50 000\$00	- SECÇÃO DE ATLETISMO CALDAS DE S.JORGE -SPORT CLUBE.....	50 000\$00
- ASSOC.DESP.DE QUINTA FARAMOS.....	50 000\$00	- JUVENTUDE DE SANGUEDO.....	50 000\$00
- ASSOC.DE PAIS DA ESCOLA PREPARATÓRIA SÁ COUTO.....	50 000\$00	- CRICL-GRUPO RECREATIVO LOUROCOOPE.....	75 000\$00
- ASSOC.PORTUGUESAARTES MARCIAIS.....	50 000\$00	- GRUPO POLC.AS FLORINHAS DE CALDAS DE S.JORGE.....	75 000\$00
- JUVENTUDE DE OUTEIROS.....	50 000\$00	- RANCHO POLCLÓRICO S.TIABO DE LOBÃO.....	75 000\$00
- LEOES BAIRRISTAS.....	50 000\$00	- ASSOC.PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE BEIRE.	100 000\$00
- OS MAGOS FUTEBOL CLUBE DE ANTA.....	50 000\$00	- ACADEMIA DE MÚSICA DE PAÇOS DE BRANDÃO.	100 000\$00
- SECÇÃO DE HIPISMO AERO CLUBE DA COSTA VERDE.....	75 000\$00	- FEDERAÇÃO COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO DA FEIRA.....	100 000\$00
- BANDA UNIÃO MUSICAL PARAMENSE.....	75 000\$00	- CENTRO SOCIAL DE PAÇOS DE BRANDÃO.....	125 000\$00
- LIGA DOS COMBATENTES.....	75 000\$00	- SPORTING CLUBE DE S.JOÃO DE VÊR.....	150 000\$00
- AERO CLUBE DA COSTA VERDE.....	100 000\$00	- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA FEIRA...	350 000\$00
- ASSOC.FUTEBOL POPULAR DE ESPINHO.....	100 000\$00	- ASSOC.CULTURAL OS ILHAVOS.....	150 000\$00
- CINANIMA 92.....	200 000\$00	- CLUBE DE VELA DE COSTA NOVA.....	150 000\$00
- ASSOC.REFORMADOS E PENSIONISTAS IDOSOS..	50 000\$00	- GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA.....	75 000\$00
- GRUPO DE JOVENS ESPERANÇA.....	75 000\$00	- COOPERATIVA CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ:.....	75 000\$00
- BANDA MARCIAL DE BAIRROS.....	75 000\$00	- ASSOC.DESPORTIVA COSTA NOVA FUTEBOL CLUBE.....	50 000\$00
- ASSOC.CULT.E DESP.DA PÓVOA.....	75 000\$00	- ASSOC.ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ILHAVO.....	50 000\$00
- ADEP-ASSOC.DEFESA E ESTUDO PATRIMÓNIO HISTÓRICO -CULT.CASTELO PAIVA.....	100 000\$00	- UNIVERSIDADE DE AVEIRO.....	1 000 000\$00
-CASA DO POVO DE CASTELO PAIVA.....	50 000\$00	- CENTRO PAROQUIAL DE ESQUEIRA.....	150 000\$00
- G.N.R. - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA....	500 000\$00	- CENTRO COMUNITÁRIO DE ARADAS.....	250 000\$00
- SPORT CLUBE BEIRA-MAR.....	500 000\$00	- SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE.....	50 000\$00
- ARCO OILIVEIRINHA.....	250 000\$00	- CAMPª.TERRITORIAL DA G.N.R.....	350 000\$00
- PARÓQUIA DA GAFANHA DA NAZARÉ.....	125 000\$00	- ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA DE S.MARTÍNHO.....	75 000\$00
- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ CONTACT..	50 000\$00	- CENAP.-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE...	50 000\$00
- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA FEIRA...	350 000\$00	- AGRUP.136 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.	50 000\$00
- CASA DO POVO DA VACARIÇA.....	250 000\$00	- ASSOC.JOVENS DE EIXO.....	50 000\$00
- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA..	160 000\$00	- CONFª.SANTÍSSIMO SACRAMENTO.....	50 000\$00
- FUTEBOL CLUBE VAGUENSE.....	200 000\$00	- CORAL DE VERA CRUZ.....	75 000\$00
- ESCOLA DE MÚSICA DE AVANCA.....	150 000\$00	- BANDA AMIZADE.....	100 000\$00
- ASSOC.PORTUGUESA DE ECOLOGISTAS - AMIGOS DA TERRA.....	100 000\$00	- ASSOC.QUERCUS.....	100 000\$00
- ILHAVO ANDEBOL CLUBE.....	150 000\$00	- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.....	100 000\$00
- ASSOC.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VALE DE CAMBRA.....	250 000\$00	- ARCO - ASSOC.RECREATIVA CULTURAL OLIVEIRINHA.....	250 000\$00
- ASSOC.CULTURAL DE SALREU.....	100 000\$00	ASSOC.COLUMBÓFILA DISTRITO DA AVEIRO.....	500 000\$00
- GRUPO CULTURAL RECREATIVO DE OSSELA.....	125 000\$00		
- CÁRITAS DIOCESANA AVEIRO	180 000\$00		
- GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA D'AQUEM....	50 000\$00		
- RECREIO DESPORTIVO ÁGUEDA.....	250 000\$00		
- ASSOC.CULT.REC.DESP.OLIVEIRENSE FUTEBOL CLUBE.....	150 000\$00		
- CLUBE DO POVO DE ESQUEIRA.....	125 000\$00		
- ASSOC.REC.CULT.PONTE NOVA.....	100 000\$00		
- CENTRO DE INTERVENÇÃO SOCIAL NOGUEIRÓ..	75 000\$00		
- ARCEL.ASSOC.REC.ESPINHEL.....	50 000\$00		
- ASSOC.INDUSTRIAL DE ÁGUEDA.....	125 000\$00		
- ASSOC.MORADORES DE RAIVO.....	200 000\$00		
- GRUPO TÍPICO O CANCIONEIRO DE ÁGUEDA....	500 000\$00		
- CLUBE DE CANOAGEM AVENTURA DE VAGOS....	75 000\$00		
- JARDIM INFANTIL DRª.ODETE ISABEL.....	150 000\$00		
- CENTRO CULTURAL DO CONCELHO DE MEALHADA:	75 000\$00		
- CENTRO CULTURAL DE SARGENTO MOR.....	75 000\$00		
- GRUPO COLUMBÓFILO DA MEALHADA.....	50 000\$00		
- ASSOC.2 002 NOGUEIRÓ.....	50 000\$00		
- ASSOC.CULTURAL REC.DE ESCARIZ.....	50 000\$00		
- ASSOC.CULTURAL JORNAL JOVEM DE ALVARENGA	50 000\$00		
- CENTRO DE ARQUEOLOGIA DE AROUCA.....	50 000\$00		
- ASSOC.CULTURAL JORNAL JOVEM DE ALVARENGA	75 000\$00		
- PARÓQUIA DE AROUCA.....	150 000\$00		

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

- UNIVERSIDADE DO MINHO.....	200 000\$00
- CASA DO POVO DE FERMENTOES.....	100 000\$00
- CASA DO POVO DE CREIXOMIL.....	250 000\$00
- CASA DO POVO DE NINE.....	300 000\$00
- CENTRO SOCIAL DA AGUIAR.....	100 000\$00
- MOSTEIRO DE VISITAÇÃO STª.MARIA.....	250 000\$00
- CENTRO SÓCIO-CULTURAL DESPORTIVO DE SANDE.....	200 000\$00
- CENTRO CULTURAL DE CANIÇADA.....	100 000\$00
- CENTRO SOCIAL DE CANTELAES.....	200 000\$00
- INSTITUTO DE S.JOSÉ.....	150 000\$00
- CENTRO SÓCIO PASTORAL DE VILARINHO DAS CÂMBAS.....	200 000\$00
- ASOSCIAÇÃO DOENTES ALCOÓLICOS RECU- PERADOS.....	100 000\$00
- UNIÃO DESPORTIVA DE GARFE.....	250 000\$00
- FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE.....	125 000\$00
- ASSOCIAÇÃO EX-PARAQUEDISTAS MINHO.....	100 000\$00

- SOCIEDADE MARTINS SARMENTO.....	200 000\$00
- CENTRO DESPORTIVO CULTURAL DE VIATODOS.	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL PALMEIRA	100 000\$00
- CINECLUBE DE BRAGA.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULT.RECREATIVA OUTIZ.....	50 000\$00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL "A FLOR MONTE.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM.....	100 000\$00
- GRUPO INFANTIL JUVENIL DANÇAS CANTARES JOANE.....	100 000\$00
- COMISSÃO ORGANIZADORA 10. ENCONTRO JO- VENS EMPRESÁRIOS.....	150 000\$00
- JUVENTUDE DESPORTIVA BOAVISTA.....	50 000\$00
- CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL "OS ESTRELAS FIGUEIREDO".....	50 000\$00
- GRUPO CULTURAL RECREATIVO STª.MARIA - - PAPE.....	50 000\$00
- BANDA DE GOLAES-SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL FAFENSE.....	120 000\$00
- ESPOSENDE AMDEBOL CLUBE JOVEM ESCOLA SECUNDÁRIA.....	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA FACULDADE DE TEOLOGIA.....	250 000\$00
- CENTRO RECREATIVO CULTURAL DE BRITEI- ROS.....	50 000\$00
- GRUPO DESPORTIVO DE GERÊS.....	50 000\$00
- GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL BRITEIROS.....	100 000\$00
- CLUBE CULTURAL DESPORTO RIBEIRÃO.....	80 000\$00
- NÚCLEO DESPORTIVO DA SILVA.....	50 000\$00
- CENTRO CULTURAL DE BARCELOS.....	150 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS.....	50 000\$00
- ASSOCIAÇÃO ACÇÃO JOVEM.....	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE MARBUDO	50 000\$00
- DESPORTIVO DE S.COSME.....	100 000\$00
COMISSÃO ORG.FESTIVAL INTERNACIONAL RIO/92.	100 000\$00
- GRUPO FOLCLÓRICO DE BRITEIROS.....	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO JOVENS PRÓ-VIDA.....	50 000\$00
- GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RECREATIVO CAREJA.....	60 000\$00
- GRUPO DESPORTIVO LAGENSE.....	230 000\$00
- SERVIÇOS SOCIAIS DA PRESIDÊNCIA DO CONSE- LHO DE MINISTROS.....	419 000\$00

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA

- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS PALOP.....	50 000\$00
- GRUPO ONOMÁSTICO "OS JOÃOS".....	50 000\$00
- RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA COJA.....	50 000\$00
- ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA.....	110 000\$00
- CASA DO PESSOAL DOS TRABALHADORES DO GO- VERNO CIVIL COIMBRA.....	200 000\$00
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DO AMEAL.....	200 000\$00
- SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR DOS HUC.....	200 000\$00
- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONFORTE.	200 000\$00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA "OS AMIGOS DO ORGAO".	250 000\$00
- CENTRO DESPORTIVO DE GONDELIM.....	250 000\$00
- CLUBE RECREATIVO DE COIMBRA.....	250 000\$00
- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTIMOR- -O-VELHO.....	300 000\$00
- COMISSÃO ORGANIZADORA DE ACTIVIDADE DESSPORTIVAS COIMBRA.....	374 000\$00
- AMIGOS DA FREGUESIA DE ARAZEDE.....	500 000\$00
- ANTIGOS ORFEONISTAS DO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA.....	500 000\$00
- CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SO- CIAL DE TROUXEMIL.....	400 000\$00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPOR- TIVA DO CALVETE.....	500 000\$00
- CASA DO PESSOAL DOS TRABALHADORES DO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA.....	1 000 000\$00

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE ÉVORA

- NÚCLEO DISTRITAL DO PROJECTO VIDA - - ÉVORA.....	250 000\$00
---	-------------

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FARO.....	1 504 259\$00
- CENTRO CULTURAL SOCIAL PAROQUIAL DE STª. BÁRBARA DE NEXE.....	540 000\$00
- AMIGOS DOS PAROQUIANOS DE SILVES.....	---
- ASS.PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DIMINUI- DAS MENT.....	60 000\$00
- CENTRO DE APOIO A IDOSOS.....	50 000\$00
- GRUPO DE BEM ESTAR CELEIRO DO AMOR.....	70 000\$00
- CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL Nª.SRª. FÁTIMA.....	50 000\$00
- INSTITUTO D.FRANCISCO GOMES.....	70 000\$00
- OBRA Nª.SRª:CANDEIAS.....	---
- CASA DE STª.ISABEL.....	50 000\$00
- CASA Nª.SRª.CONCEIÇÃO PORTIMÃO.....	70 000\$00
, ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS DO CONCELHO FARO.....	100 000\$00
- ASS.FUTEBOL DO ALGARVE.....	100 000\$00
- GINÁSIO CLUBE OLHANENSE.....	100 000\$00
- COOP.REED.AP.CRIANÇA EXCEP.PORTIMÃO.....	50 000\$00
- CENTRO DE REABILITAÇÃO PARALESIA CEREBRAL	90 000\$00
- CENTRO PAROQUIAL STª.ESTÊVÃO-CACHOPO....	90 000\$00
- STª.CASA DA MISERICORDIA ALJEZUE.....	100 000\$00
STª.CASA MISERICORDIA ALCANTARILHA.....	60 000\$00
- STª.CASA DA MISERICORDIA BOLIQUEIME.....	90 000\$00
- STª.CASA DA MISERICORDIA OLHÃO.....	50 000\$00
- STª.CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTIMÃO.....	70 000\$00
- UNIÃO DESPORTIVA MESSINENSE.....	315 000\$00
- SOCIEDADE S.VICENTE DE PAULO.....	180 000\$00
CASA DE PORTUGAL.....	100 000\$00
- ESCOLA SEC.POETA ANTÓNIO ALEIXO.....	350 000\$00
- CLUBE CULTURAL E REC.MONTE SECO.....	90 000\$00
- CORAL OSSONOBA.....	50 000\$00
- ASS.BARMEN DE PORTUGAL.....	100 000\$00
- RÁDIO ALVOR.....	50 000\$00
- INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES-INATEL.....	100 000\$00
- CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA.....	150 000\$00

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA

- CENTRO CULTURAL DA GUARDA.....	100 000\$00
----------------------------------	-------------

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE LEIRIA

- DELEGACÃO DE LEIRIA DA CRUZ VEMELHA PORTU- GUES.....	100 000\$00
- ASS.DEFESA PROTECÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÁ CARNEIRO.....	100 000\$00
- CARITAS DIOCESANA DE LEIRIA.....	130 000\$00

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA

- GRUPO FILATÉLICO DE ALHANDRA.....	150 000\$00
- CENTRO SOC.DE CONVÍVIO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MORELENA SINTRA.....	150 000\$00

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES - SINES.....	100 000\$00
- SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE-ALMADA.....	80 000\$00
- CENTRO DE CULTURA DA JUVENTUDE DO BAR- REIRO - BARREIRO.....	50 000\$00
- CORO POLIFÓNICO DE ALMADA-ALMADA.....	80 000\$00
- SECÇÃO DE GINÁSTICA DO VITÓRIA FUTEBOL CLUBE-SETÚBAL.....	100 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL - SETÚBAL.....	140 000\$00
- TEATRO DE AMADORES FONTE NOVA-SETÚBAL..	80 000\$00
- ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL - SETÚBAL.....	100 000\$00
- GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ALCOCHE TE-ALCOCHETE.....	80 000\$00
- ARCOLSA-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CRJA- DORES DE OVINOS LEITEIROS DA SERRA DA ARRÁBIDA-SETÚBAL.....	50 000\$00
- C.B.CLUBE DE SETÚBAL-SETÚBAL.....	50 000\$00
- DEPARTAMENTO DE ANDEBOL DO UNIÃO FU- TEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA-SETÚBAL..	100 000\$00
- CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SETÚBAL-SETÚBAL.....	60 000\$00
- DELEGAÇÃO DE SETÚBAL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-SETÚBAL.....	150 000\$00
- CARITAS DIOCESANA DE SETÚBAL-SETÚBAL..	130 000\$00
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL-DELEGA- ÇÃO DE SETÚBAL.....	100 000\$00
- AGRUPAMENTO 741 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, DE ERMIDAS -SADO - ERMIDAS SADO.....	50 000\$00
- GRUPO CORAL E MUSICAL SOL - TORRAO.....	50 000\$00
- DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MONTIJO.....	50 000\$00
- DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MONTIJO.....	50 000\$00
- DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MONTIJO.....	50 000\$00
- DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MONTIJO.....	100 000\$00
- CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE SATÚBAL - SETÚBAL.....	100 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DO VISO-SETÚBAL.....	50 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE STº.ANTÓNIO - BARREIRO.....	50 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTIAGO DO CACÉM	100 000\$00
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANTÓNIO INÁCIO DA CRUZ - GRÂNDOLA.....	100 000\$00
- ESCOLA C+S DE ALCOCHETE-ALCOCHETE.....	100 000\$00

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**• Direcção-Geral do Tesouro**

(Subsídios/indemnizações compensatórias)

- R.T.P.	450 000 000\$00
- CCFL - Comp. Carris de Lisboa	583 333 000\$00
- METRO	141 666 000\$00
- STCP - Serv. Transp. Col. Porto	183 333 000\$00
- TRANSTEJO	16 666 000\$00
- Estaleiros Navais S. Jacinto	25 132 000\$00
- Estaleiros Navais - SOLISNOR	158 800 000\$00
- Seguro Colheita (comp. receita)	155 807 969\$00

• Direcção-Geral do Património do Estado

- Fundação Ricardo Espírito Santo Silva	3 333 333\$00
- Soc. Histórica da Independência de Portugal ..	1 000 000\$00

• Instituto Nacional de Integração e Garantia Agrícola

- Agro Pecuária Irmãos Coimbra, Lda. a)	222 338\$00
- António Pires Pedro Barroso	187 739\$00
- Coop. Agri. dos Prod. de Figo de Torres Novas	4 267 077\$00
- Francisco Oliveira Raposo	1 000 000\$00
- João Balaeiro Abreu	322 639\$00
- João Pedro Domingues dos Santos	163 552\$00
- José Carlos Lima Coelho	608 000\$00
- José Paulo Nascimento dos Santos	356 000\$00

- José Ribeiro	b)	720 000\$00
- Lino Rodrigues	b)	180 000\$00
- Maria da Conceição Dias Pires Tavares	b)	1 000 000\$00
- Maria das Dores Ferreira Pinto	b)	1 000 000\$00
- Maria José Monteiro Galhardo F. Serrano	b)	1 000 000\$00
- Nuno Manuel dos Santos Jacinto	b)	1 000 000\$00
- Subsídio ao gásleo/1989/vários beneficiários a)		137 944\$00
- Subsídio aos Pro.Cer./1992/vários benefic. ... a)	687 823 982\$00	

• Serviços Sociais do Ministério das Finanças

- Fundo de Auxílio	355 000\$00
--------------------------	-------------

a) - Transferências correntes

b) - Transferências de capital

- MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**INSTITUTO ANTÓNIO SÉRGIO DO SECTOR COOPERATIVO**

Penacoop	300.000\$00
----------------	-------------

- Fundo de Apoio à Comunidade CientíficaJulho/Setembro

SOC. PORT. PATOLOGIA RESPIRATÓRIA- FACULD. MEDIC. LISBOA	150 000,00
ASSOC. PORTUG. DE ENGENHEARIA DO AMBIENTE	80 000,00
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA	50 000,00
INSTITUTO DE ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES	60 000,00
CT. INVESTIGAÇÃO ESTUDOS SOCIOLOGIA	50 000,00
INSTITUTO PATOLOGIA IMUNOLOGIA DA UP- FAC. MEDICINA	400 000,00
INCITE/ ASSOCIAÇÃO PORT. P/DESENVOLVIMENTO INFORM. C & T	150 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA ESTUDANTES DE FÍSICA	200 000,00
INSTITUTO TECNOLÓGICO P/ EUROPA COMUNITÁRIA	100 000,00
"OS MONTANHEIROS" SOCIEDADE EXPLORAÇÃO ESPEOLÓGICA	100 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE B.A.D.	150 000,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE GEOTÉCNIA	150 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTORIADORES DE ARTE	250 000,00
AEPEC - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO PLURIDIMENSIONAL	100 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS	150 000,00
ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA	200 000,00
COMISSÃO PORTUGUESA P/ HISTÓRIA DAS ASSEMBLEIAS	150 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA EDUCAÇÃO	150 000,00
SOCIEDADE PORTUGUESA ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA	80 000,00
RACAL CLUBE	150 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA P/DESENV. INVESTIGAÇÃO	100 000,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE QUÍMICA	250 000,00
SOCIEDADE PORTUGUESA MATEMÁTICA	90 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOCIOLOGIA	300 000,00
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA E AMIGOS CIDADÃO DEF. MENTAL	100 000,00
UNIVERSIDADE ABERTA	200 000,00
DIVISÃO PORTUGUESA DA INTERN. ACAD. PATHOLOGY	300 000,00

- Instituto Nacional de Investigação Científica

AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA GOMES	---	300 000\$00
JUAN MOZZICAFREDDO	---	50 000\$00
JORGE NOGUEIRA LOBO ALARCÃO E SILVA	---	200 000\$00
FERNANDO MANUEL SILVA REBELO	---	600 000\$00

JOSÉ MANUEL PEREIRA MIGUEL	---	300 000\$00	JOÃO JOSÉ LOPES COSTA FREIRE	---	146 000\$00
JOAQUIM LAGINHA SERAFIM	---	300 000\$00	JOÃO LUIS CARVALHO BAPTISTA FERREIRA	---	100 000\$00
S.G. SIMDER	---	60 000\$00	JOÃO PAULO CACHO TELXEIRA	---	210 000\$00
JOHN TOMKINSON	---	70 000\$00	JORGE MANUEL VINAGRE ALFAIATE	---	97 000\$00
ZBIGNIEW HABA	---	100 000\$00	JOSÉ ANTÓNIO MORAIS ANTUNES	---	100 000\$00
BERNHARD BLUMICH	---	80 000\$00	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SOTTO MAYOR PIZARRO	---	112 000\$00
GIUSEPPE MARIA VISCARDI	---	175 000\$00	JOSÉ FREDERICO HENZLER FERREIRA MARQUES	---	102 000\$00
ANTÓNIO ABEL PIRES	---	107 200\$00	JOSÉ LUIS GONÇALVES MOREIRA SILVA ZERERE	---	124 000\$00
MANUEL FARINHA PORTELA	---	57 200\$00	JOSÉ LUIS PIRES RIBEIRO	---	181 000\$00
NELSON SIMÕES	---	85 400\$00	JOSÉ MANUEL COSTA SOARES	---	150 000\$00
NOEL BOEMARE	---	147 750\$00	JOSÉ MANUEL VERGUEIRO M. CIDADE MOURÃO	---	140 000\$00
CLIVE GOLBY	---	2 582 160\$00	KENNETH DAVID CALLAHAN	---	104 000\$00
PAULO RIBEIRO CLARO	---	260 000\$00	LIGIA LOURDES MIRANDA MARONA RODRIGUES	---	128 000\$00
FRANCISCO LOUÇA	---	26 000\$00	LUCILIA MARIA CARDOSO SALGADO M. ALVES	---	116 000\$00
JOSÉ TELXEIRA DIAS	---	180 000\$00	LUIS FERNANDO LOPES MONTEIRO	---	150 000\$00
VINCENZO FERRINI	---	150 000\$00	MANUEL JOAQUIM MATOS BARBOSA	---	70 000\$00
UMBERTO MASI	---	150 000\$00	MARIA ALINE SALGUEIRO SEABRA FERREIRA	---	118 000\$00
JESUS MIGUEL LOPES RODILLA	---	255 000\$00	MARIA EMÍLIA CARMO RICARDO MARQUES	---	80 000\$00
JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA VASSALO PEREIRA	---	83 000\$00	MARIA FÁTIMA MATIAS SALES MACHADO	---	80 000\$00
BALTAZAR MANUEL ROMÃO DE CASTRO	---	186 000\$00	MARIA HELENA BACELAR V. COSTA NICOLAU	---	172 000\$00
PEDRO JORGE MACEDO DE ABREU	---	50 000\$00	MARIA INES SILVA CASTRO S. COSTA FREIRE	---	134 000\$00
JOAQUIM JOÃO JÚDICE	---	717 000\$00	MARIA JOÃO OLIVEIRA SILVA MATOS	---	145 000\$00
SUNDARESAN PRABHAKAR	---	209 000\$00	MARIA PAULA MOURÃO AMARAL COUTINHO	---	100 000\$00
ARMANDO LARCHER BRINCA	---	55 000\$00	MARIA SALOME SOARES PAIS TELLES ANTUNES	---	205 000\$00
ABÍLIO MARQUES DA SILVA	---	98 000\$00	MÁRIO ADRIANO BANDEIRA GODINHO	---	353 000\$00
JORGE DIAS DE DEUS	---	1 050 000\$00	MÁRIO ANTÓNIO DA MOTA MESQUITA	---	50 000\$00
CARLOS ALBERTO NIETO DE CASTRO	---	75 000\$00	NEILMA RESENDE ARAÚJO MOREIRA	---	120 000\$00
MARIA ANA MONTEIRO SANTOS	---	236 000\$00	PALMIRA MARIA MARTINS BAPTISTA DIAS	---	80 000\$00
JOSÉ FERNANDO MARINI MAGALHÃES CARDOSO	---	341 000\$00	PEDRO LOPES FERREIRA	---	70 000\$00
MARIA LEONOR OSÓRIO SOIANO ALMEIDA	---	172 000\$00	PETER JOSEPH MICHAEL CARROTT	---	114 000\$00
MANUEL GOMES GUERREIRO	---	269 000\$00	RUI MANUEL LOPES NUNES	---	50 000\$00
ARMANDO CARVALHO LOUZÃ	---	182 000\$00	SEBASTIÃO JOSÉ CABRAL FEYO AZEVEDO	---	126 000\$00
MARIA FILOMENA RIBEIRO A.S. TRABUCHO CAEIRO	---	364 000\$00	VITOR MANUEL OLIVEIRA JORGE	---	75 000\$00
LUIS MANUEL FERREIRA DE MELO	---	79 000\$00	ABÍLIO FERNANDES	---	62 090\$00
MARIA CECÍLIA LEMOS PINTO ESTRELA LEÃO	---	235 000\$00	AIRES PEREIRA COUTO	---	56 850\$00
JOSÉ ANTUNES APOISO DE ALMEIDA	---	225 000\$00	ALFREDO DA SILVA RIBEIRO	---	96 000\$00
FERNANDO JORGE RAMA SEABRA SANTOS	---	450 000\$00	AMILCAR MAGALHÃES MATEUS	---	62 090\$00
JOSÉ EDUARDO LOPES NUNES	---	158 000\$00	ANA ELISA GOMES DA COSTA	---	97 300\$00
HANS GRANDE	---	405 000\$00	ANA ISABEL A. NASCIMENTO RODRIGUES	---	97 300\$00
JOSÉ LUIS FONTES DA COSTA LIMA	---	93 000\$00	ANDRE TORRES LEPECKI	---	97 300\$00
REGINA DA CONCEIÇÃO CORREDEIRA MONTEIRO	---	141 000\$00	ANTÓNIO DOMINGUES SOUSA COSTA	---	76 500\$00
CARLOS MANUEL NOVAIS MADUREIRA	---	126 000\$00	ANTÓNIO JORGE ANDRADE GOUVEIA	---	62 090\$00
ROSA MARIA OLIVEIRA QUINTA FERREIRA	---	100 000\$00	ANTÓNIO MANUEL P. MATOSO MARTINHO	---	56 850\$00
MARIA DA GRAÇA BONTEMPO VAZ RASTEIRO	---	70 000\$00	ARMANDO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	---	62 090\$00
LUIS ALBERTO SIMÕES SILVA	---	84 000\$00	AVELINO JESUS COSTA	---	62 090\$00
IVONE DELGADILLO	---	74 000\$00	CARLOS MATEUS ROMARIZ MONTEIRO	---	62 090\$00
MARIA EGÍDIA DE SOUSA B. DE CARVALHO	---	185 000\$00	CRISTINA MARIA LEITE QUEIROS	---	97 300\$00
JÚLIO MANUEL CRUZ MORAIS	---	106 000\$00	DIOGO FRANCISCO CAEIRO FIGUEIREDO	---	83 200\$00
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA CALVÁRIO	---	118 000\$00	EMÍLIA MARGARIDA D. DOMINGUES MARQUES	---	97 300\$00
PEDRO MIGUEL BARCIE RE	---	364 000\$00	EUGÉNIA BRANCO PINTO LEAL	---	113 700\$00
MANUEL LARANJEIRA RODRIGUES DE AREIA	---	64 000\$00	FERNANDO PINTO COELHO	---	62 090\$00
ARTUR TORRES PEREIRA	---	118 000\$00	FREDERICO DE MENEZES AVELINO MACHADO	---	62 090\$00
MARGARIDA ALICE FERREIRA	---	288 000\$00	GERMÃO FONSECA SACARRÃO	---	62 090\$00
JOSÉ LUIS FONTES COSTA LIMA	---	118 000\$00	JOÃO LUIS OLIVA DA COSTA	---	97 300\$00
JOSÉ FRANCISCO DAVID FERREIRA	---	159 000\$00	JOÃO PEDRO PAIVA GOMES CUNHA RIBEIRO	---	198 400\$00
RAUL NETO FERNANDES	---	423 000\$00	JOSÉ AVILA MARTINS	---	62 090\$00
JOSÉ MANUEL TOSCANO RICO	---	1 000 000\$00	JOSÉ BAETA CARDOSO VALE	---	62 090\$00
JOSÉ ADRIANO MOREIRA FREITAS DE CARVALHO	---	98 000\$00	JOSÉ FERNANDO FERREIRA MENDES	---	56 850\$00
ARTUR NOBRE DE GUSMÃO	---	131 000\$00	JOSÉ ANTÓNIO GANILHO LOPES VELHO	---	56 850\$00
ANTÓNIO MANUEL HESPAHNA	---	229 000\$00	JOSÉ ERNESTO DE MESQUITA RODRIGUES	---	62 090\$00
JOSÉ PEREIRA DAS COSTA TAVARES	---	196 000\$00	JOSÉ FRANCISCO PRETO MEIRINHOS	---	113 700\$00
ANTÓNIO CARRELIHAS CACHAPUZ	---	130 000\$00	LEOPOLDINA FERREIRA PAULO	---	62 090\$00
MARIA NORBERTA AMORIM	---	235 000\$00	LIDIA COELHO SALGUEIRO	---	62 090\$00
MARIA TERESA LEVY MARTINS	---	222 000\$00	LUCILIA MARIA V. GONÇALVES CHACOTO	---	97 300\$00
ANTÓNIO MANUEL HIPÓLITO FIRMINO COSTA	---	119 000\$00	LUIS ALBERTO SEIXAS MOURÃO	---	56 850\$00
MICHEL SCHOTT	---	65 000\$00	LUIS DE OLIVEIRA MENDES DA C. E SOUSA	---	62 090\$00
CLAUDETTE LAPPERSONNE	---	65 000\$00	MANUEL PAIVA BOLEO	---	62 090\$00
M ^{ra} . TERESA MORABITO	---	220 000\$00	MANUEL VIEGAS GUERREIRO	---	62 090\$00
JOSÉ ANTÓNIO SILVA	---	67 400\$00	MARGARIDA MARIA DE OLIZABAL CABRAL	---	97 300\$00
THIERRY PARRA	---	65 000\$00	MARIA DA GRAÇA COSTA MIGUEL	---	56 850\$00
LUIZA D' ARIENZO	---	210 000\$00	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA VENTURA	---	97 300\$00
ALAIN KIENNEMANN	---	65 000\$00	MARIA DE LOURDES COSTA	---	56 850\$00
JEAN-CLAUDE BÉACCO	---	75 680\$00	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	---	56 850\$00
JOSÉ LOURENÇO VITÓRIA	---	94 400\$00	MARIA JUDITE DA SILVA CARDOSO ALVES	---	97 300\$00
JOSÉ PAULO DOMINGUES	---	74 600\$00	MARIA LETÍCIA MIRANDA FERNANDES	---	56 850\$00
PAUL GRANGE	---	68 950\$00	MARIA TERESA MARQUES B. CORTEZ MESQUITA	---	56 850\$00
I.C. LEIMAN	---	68 850\$00	MARIA TERESA PIRES MEDEIROS	---	179 200\$00
ERWIN DIDAY	---	68 850\$00	MÁRIO LUIS OLIVEIRA DE SOUSA MATEUS	---	97 300\$00
OLIVÉRIO DIAS SOARES	---	76 500\$00	MIGUEL CARLOS MORAIS PEREIRA COUTINHO	---	62 090\$00
TOUFIC ABBUD	---	65 000\$00	ORLANDO CUNHA RIBEIRO	---	62 090\$00
JEAN MICHEL ROQUE JOFFRE	---	65 000\$00	PAULA ALEXANDRA A. A. MARQUES NETO	---	97 300\$00
JOSÉ CARLOS DAS NEVES LOPES	---	92 400\$00	PAULA ALEXANDRA C.N.F.G. COSTA REI	---	97 300\$00
MANUEL ANTÓNIO ASSUNÇÃO	---	92 400\$00	SERGIO LIRA	---	97 300\$00
THIERRY CLOITRE	---	130 000\$00			
ROGER AULOMBARD	---	65 000\$00			
ALDA MARIA BATELHO CORREIA SOUSA	---	100 000\$00			
ALINA MARIA SANTOS M. VILLALVA	---	83 000\$00			
ANA MARIA VERGUEIRO MONTEIRO C. MOURÃO	---	135 000\$00			
ANA PAULA RIBEIRO RAMOS PEREIRA	---	155 000\$00			
AUGUSTO COSTA TOMÉ	---	105 000\$00			
AUGUSTO JOSÉ FRANCO OLIVEIRA	---	60 000\$00			
BENEDITO JOSÉ COSTA CABRAL	---	93 000\$00			
CARLOS JORGE ALVES M. BANDEIRA DUARTE	---	262 000\$00			
CARLOS MANUEL SILVA ROBALO CORDEIRO	---	145 000\$00			
DINAR REIS ZAMITH CAMOTIM	---	97 000\$00			
HELENA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	---	323 000\$00			
JOÃO ARMENTO CORREIA MARTINS	---	97 000\$00			
JOÃO CARLOS PIRES BRIGOLIA	---	336 000\$00			
JOÃO FRANCISCO MARQUES	---	199 000\$00			

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Grupo de Teatro "A Bateira"	-	5 278 584\$00
- Campo Arqueológico de Mértola	-	807 000\$00
- Juventude Clube Boavista	-	527 000\$00
- Casa da Comarca de Arganil	-	2 805 000\$00

- Bombeiros Voluntários de Aljustrel	-	174 000\$00
- " " de Alfandega da Fé	-	8 649 900\$00
- " " de V.Nova de Poiares	-	5 854 058\$00
- " " de Alvaizere	-	4 854 030\$00
- " " de Figueiró dos Vinhos	-	3 000 000\$00
- " " de Vieira de Leiria	-	4 526 510\$00
- " " da Merceana	-	1 500 000\$00
- " " da Amadora	-	4 235 543\$00
- " " dos Estorais	-	1 500 000\$00
- " " de Canaças	-	1 815 071\$00
- " " Portuenses	-	4 940 000\$00
- " " Chamusquenses	-	1 500 000\$00
- " " de Pernes	-	19 870 329\$00
- " " de Cercal do Alentejo	-	6 103 250\$00
- Centro Social Paroquial de Santa Maria da Feira	-	1 500 000\$00
- Stª.Casa da Misericórdia de Vila de Frades	-	1 500 000\$00
- Fábrica da Igreja Paroquial de Gondar	-	1 500 000\$00
- Cons.Económico Nova Sé Catedral-Bragança	-	10 598 000\$00
- Fáb.Igreja Paroq.da Freguesia de Sepins	-	1 500 000\$00
- " " " " de S.Miguel de	-	
Manchede	-	1 500 000\$00
- Fáb.Igreja Paroq.da Freg.de Viana do Alentejo	-	1 500 000\$00
- " " Vicar.Paroq.de S.Luís em Faro	-	91 337\$00
- " " Paroq. de Gonçalves	-	1 500 000\$00
- " " de Vale de Amoreira	-	1 500 000\$00
- Fáb.Igreja do Souto da Carpalhosa	-	1 500 000\$00
- " " Paroq. de Agualva	-	25 523 000\$00
- " " " da Freg.Stª.Maria e S.Miguel	-	
de Sintra	-	1 042 199\$00
- Fáb.Igreja Paroq.de Loivos do Monte	-	1 500 000\$00
- " " da Freguesia de S.Vicente	-	
de Alfena	-	1 500 000\$00
- Fáb.Igreja Paroq. de Canidelo	-	1 500 000\$00
- " Igreja de Tremês-Capela de Santos	-	1 500 000\$00
- " " de Loureiro	-	3 348 500\$00
- " " Paroq.da Freg.Ferreira de Aves	-	1 500 000\$00
- Comissão da Fab.Igr.de Parada de Gonta	-	1 500 000\$00
- Esmoriz Ginásio Clube	-	4 195 523\$00
- União Desportivo Cultural Beringelense	-	362 000\$00
- Clube de Futebol Vasco da Gama	-	143 000\$00
- Clube de Ténis de Braga	-	1 376 000\$00
- União Desportiva de Vila Chã	-	1 500 000\$00
- Associação Desportiva do Fundão	-	1 500 000\$00
- Clube de Ténis de Coimbra	-	4 386 828\$00
- Olivais Futebol Clube	-	1 500 000\$00
- Centro Norton de Matos	-	1 500 000\$00
- Assoc.Progressiva Santo Anónio do Alva	-	1 500 000\$00
- Sport Lisboa e Évora	-	10 003 000\$00
- Assoc.Privada de Solidariedade Desp. Mourão	-	1 500 000\$00
- Sporting Clube Celoricense	-	8 876 000\$00
- Assoc.Recreat.e Cultural de Alcaldaria	-	1 500 000\$00
- " Cult.e Recreat.de Campelo "O Convívio"	-	1 499 000\$00
- Clube Desportivo Arrudense	-	10 000 000\$00
- Colégio de São João de Brito	-	8 532 151\$00
- Clube de Rugby do Técnico	-	2 496 323\$00
- Lisboa Ginásio Clube	-	1 917 321\$00
- Os Unidos Caxienses	-	3 486 387\$00
- Assoc.Educação Física e Desp.de Torres Vedras	-	1 500 000\$00
- Associação Desportiva de Mação	-	1 500 000\$00
- Assoc.Melhoramentos, Cultura e Recreio de	-	
Paredes de Coura	-	6 551 000\$00
- Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Balazar	-	1 500 000\$00
- Assoc.de Melhoramentos Cultural e Desportiva	-	
da Cortegada	-	1 500 000\$00
- Assoc. Desportiva e Recreativa de Ponte de	-	
Rio Tinto	-	1 500 000\$00

-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL
(Setembro)

- Instituto de Marquês de Valle Flor	144 433\$00
- Paulo Tamba Bungué	126 886\$00
- Ana Maria de Souto Bessa	126 886\$00
- Paula Maria Ribeiro Rodrigues Alves	71 503\$00
- Sandra Cristina Monte Sousa	74 200\$00
- Iva Maria Ataíde Cabral	60 500\$00
- Cristina Isabel Cabral Galhano	67 456\$00
- Zelinda Maria da Silva Cohen	68 350\$00
- Instituto de Marquês de Valle Flor	394 433\$00
- Paulo Tamba Bungué	126 886\$00
- Ana Maria de Souto Bessa	126 886\$00
- Paula Maria Ribeiro Rodrigues Alves	71 503\$00
- Sandra Cristina Monte Sousa	74 200\$00
- Iva Maria Ataíde Cabral	60 500\$00
- Cristina Isabel Cabral Galhano	67 456\$00
- Zelinda Maria da Silva Cohen	68 350\$00

- Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

- Cooperativa " Novos Pioneiros"	1.065.000\$00
- Coopang - Cooperativa de Consumo de Angeiras	211.000\$00
- Inter - Consumidores / CGTP-IN	450.000\$00
- ADR - Associação de Desenvolvimento Regional das	
Caldas da Rainha	500.000\$00
- DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do	
Consumidor	6.497.000\$00
- Associação Internacional de Direito de Consumo ..	750.000\$00
- ADUS - Associação Portuguesa dos Utentes de	
Sangue	350.000\$00
- Câmara Municipal de Coimbra	5.836.000\$00

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

-Meia Maratona Internacional da Nazaré	
-Associação de Cultura e Desporto.....	325 000\$00
-Casa do Pessoal do Estabelecimento Prisional	
Regional de Faro.....	200 000\$00
-Associação Sindical dos Trabalhadores dos	
Serviços Prisionais.....	500 000\$00
-Associação Académica de Direito do Núcleo de	
Lisboa da Universidade Católica Portuguesa..	400 000\$00
-António Paulo Nambureta.....	120 000\$00
-Augusto Manuel Duarte.....	120 000\$00
-Luís Gabriel Muthisse.....	120 000\$00

INSTITUTO DE REINserção SOCIAL

-Lar de S. Martinho.....	1 500 000\$00
-Santa Casa Misericórdia de Mafra.....	200 000\$00
-Caritas Diocesana dos Açores.....	3 220 000\$00
-Centro Jovem Tabor.....	2 000 000\$00
-Centro Comunitário de Alverca.....	3 000 000\$00
-Associação Portuguesa de Apoio Vitima.....	2 000 000\$00
-Jotran-Associação Jovens em trânsito.....	1 000 000\$00
-Associação "Jovens Pré-Vida".....(a)..	60 000\$00
-Fundação Obra do Ardina.....(a)..	2 000 000\$00
-Santa Casa Misericórdia de Mafra.....(a)..	200 000\$00
-Jotran-Associação Jovens em trânsito... (a)..	500 000\$00

(a)-Subsídios atribuídos em Setembro

- MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

-ORFEON DA MADALENA (Deslocação a Toulouse)	200 000\$00
--	-------------

-ATENEU COMERCIAL DO PORTO (Apoio ao congresso "A Imprensa no Mundo de Expressão Portuguesa")	2 000 000\$00
-ASSOCIAÇÃO DA BANDA SENHORA DA CONCEIÇÃO MOSTEIRENSE INC. (Apoio à Escola de música da Associação)	100 000\$00
-CONSULADO DE PORTUGAL EM TORONTO (Conferência Nacional Luso-Canadiana)	500 000\$00
-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS DE RHÔNE-ALPES (Semana Cultural Portuguesa)	100 000\$00
-COLLÈGE DELANDE DE ATHIS MONS (Visita de estudo)	300 000\$00
-ESCOLA JULES FERRY DE VILLENEUVE ST.GEORGES (Classe transplantada)	253 050\$00
-COLLÈGE POMPIDOU DE MONTGERON (Visita de estudo)	148 500\$00
-CRISTINA AFONSO ARAD E MANUEL RITA FRANCISCO (Viagem de estudo)	300 000\$00
-ESCOLA ALBERT CAMUS DE NEVERS (Visita de estudo)	191 033\$00
-COLLÈGE CLIMATIQUE "AUVERGNE-SANCY" DE MURAT DE QUAIRE (Visita de estudo)	52 500\$00
-COLLÈGE PIERRE ET MARIE CURIE DE VILLIERS-SUR-MARNE (Visita de estudo)	129 600\$00
-LYCÉE SAINT EXUPÉRY DE MANTES LA JOLIE (Visita de estudo)	300 000\$00
-COLÉGIO ANATOLE FRANCE DE GERZAT (Visita de estudo)	262 500\$00
-LYCÉE "LES CASES" - TOULOUSE (Visita de estudo)	94 500\$00
-CURSO DE LÍNGUA E CULTURA DE SINZIG E KAISERLAUTER (Visita de estudo)	300 000\$00
-ESCOLA BERTHELOT DE VILLENEUVE ST.GEORGES (Classe transplantada)	253 050\$00
-SOCIEDADE DE LINGUA PORTUGUESA (Congresso Internacional de Língua Portuguesa Migrante)	250 000\$00
-ASSOCIAÇÃO CULTURAL "O SOL DE PORTUGAL" EM BORDEÚS (Actividades Culturais)	200 000\$00
-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE ARCOS DE VALDEVEZ (Apoio a deslocação aos EUA)	100 000\$00
-GRUPO DE TEATRO INFANTIL DA PARÓQUIA DE UL (OLIVEIRA DE AZEMEIS) (Apoio à participação no VI Festival Internacional de Teatro Infantil em Toulouse)	150 000\$00
-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO LOUREIRO (Apoio à Exposição de brinquedos populares)	80 000\$00
-GRUPO DE DENÇAS E CANTARES DO RIBATEJO-HEINSBERG (Animação Cultural)	250 000\$00
-ASSOCIAÇÃO CIVICA PORTUGUESA-NOVA IORQUE (Apoio às comemorações do V Centenário dos Descobrimentos)	150 000\$00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURASecretaria-Geral**MÊS DE OUTUBRO**

CONFEDERAÇÃO AGRICULTORES DE PORTUGAL	400.000\$00
ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRIC. PORTUGUESA	500.000\$00

Instituto da Qualidade Alimentar**Mês de Outubro**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA	200 000\$00
--	-------------

DIRECÇÃO GERAL DE HIDRAULICA E ENGENHARIA AGRÍCOLA**Mês de Setembro**

- Associação de Regantes e Beneficiários da Veiga de Chaves	-	5 950 000
- Associação de Regantes e Beneficiários da Cela	-	121 857
- Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova	-	15 000 000
- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis	-	5 800 000
- Associação de Beneficiários da Obra da Vigia	-	885 180
- Associação de Beneficiários da Obra da Vigia	-	546.875

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIAGabinete do Ministro

- Comissão Organizadora das "X Jornadas de Gestão Empresas"	500 000 \$00
- AIESEC COIMBRA NEFE	450 000 \$00
- Núcleo do Centro da Associação Nacional de Jovens Empresários	500 000 \$00
- Instituto Português da Voz	7 500 000 \$00
- Associação Portuguesa dos Engenheiros e Técnicos Têxteis	500 000 \$00

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

- INDELAGUE - Indústria Eléctrica de Águeda	4 462 000 \$00
- Centro Nacional de Embalagem	4 818 291 \$00
- Centro Nacional de Embalagem	462 481 \$00
- Centro Nacional de Embalagem	5 046 978 \$00
- LICQ-Laboratório Ind.de Cont. da Qualidade	1 470 000 \$00
- Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	7 139 000 \$00
- Construções Eléctricas Schereder, SA	1 185 600 \$00
- CITEVE	6 225 000 \$00
- Gabinete Portex	467 723 \$00
- CERTITECNA-Engenheiros Consultores, Lda.	7 510 000 \$00
- FACMIL-Fáb.Componentes Mecânicos Industriais,Lda.	280 742 \$00
- Soc.Ferramental do Beco, Lda.	327 000 \$00
- Soc.Ferramental do Beco, Lda.	514 843 \$00
- PORTUCEL-Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SA	1 610 000 \$00
- METALSINES, SA	1 102 500 \$00
- ORFAMA - Organização Fabril de Malhas , SA ...	22 225 000 \$00
- Assoc.Portuguesa Ind.Cerâmica de Construção ...	1 974 114 \$00
- Salvador Caetano, SA	1 754 469 \$00
- SOTINGO-Soc.Fabril de Tintas de Construção Tinta, SA	16 010 000 \$00
- FELINO-Fundição e Construções Mecânicas,SA	106 930 500 \$00
- GALEGOS, Lda.	376 000 \$00
- SORTEGEL-Produtos Congelados, SA	100 248 000 \$00
- CARMIL, Lda.	2 649 000 \$00
- Lineman Shnetzer Metalomecânica, Lda.	36 359 000 \$00
- Deolinda, Odete & Filhos, Lda.	10 173 100 \$00
- SMD INFORMÁTICA-Sistema Multíplo e Distribuídos, SA	20 476 400 \$00
- FARAME-Fábrica de Artigos de Arame, Lda. ..	1 115 000 \$00
- O.G.M.A.	15 282 000 \$00
- TECNOCON-Tecnologia e Sistemas de Controlo,Lda	16 863 500 \$00
- LUSOTUFO, Lda.	5 645 000 \$00

- SISTEL - Comunicações, Automação e Sistemas, SA	4 458 750 \$00	- Silva & Azevedo, Lda	467 250 \$00
- ESTELIN - Tintas Marítimas e Industriais, SA ...	38 858 000 \$00	- CGTP - IN	3 750 000 \$00
- LACTOPEN-Industria de Lacticínios, Lda	21 869 000 \$00	- Quinta & Costa, Lda	3 000 000 \$00
- Ferreira Marques & Irmão, Lda	9 653 500 \$00	- NORMAX - Fábrica de Vidros Científicos, Lda	4 335 650 \$00
- De Melo Texteis, SA	4 239 000 \$00	- Assoc. Indústrias Navais	1 725 000 \$00
- PINORVAL, Lda	8 367 500 \$00	- Fábrica de Plásticos J. Santos	13 655 000 \$00
- CICARZE-Soc. Industrial de Carnes do Zézere, Lda	1 916 140 \$00	- ARSOPI-Indústria Metalúrgica Arlindo S. Pinho, SA	6 009 000 \$00
- Ardosias Valerio & Figueiredo, Lda	8 228 000 \$00	- PROZINCO-Indústrias de Metalização, Lda	2 194 250 \$00
- SOTRIM-Soc. Tratamento Industrial de Madeiras, Lda	21 164 500 \$00	- ANIVEC	7 075 250 \$00
- QUINTA DA ROSA-Vinhos do Porto, Lda	8 506 000 \$00	- Manuel da Conceição Graça, Lda	7 471 000 \$00
- ROGRAMA - Rochas Ornamentais, Lda	38 727 250 \$00	- LPQ - Laboratório Pro-Qualidade	20 360 000 \$00
- Empresa Cerâmica da Carrica, Lda	18 252 500 \$00	- Direcção Geral da Qualidade do Ambiente	10 088 500 \$00
- PALOPEDRAS-Rochas Ornamentais, Lda	11 615 750 \$00	- Direcção Geral da Qualidade do Ambiente	2 309 500 \$00
- A.M. Ferreira, Lda	541 000 \$00	- H.M. Consultores, Lda	17 592 400 \$00
- CPC-Latão, SA	24 458 000 \$00	- Assoc. Nacional das Indústrias da Madeira	2 761 567 \$00
- Guerner & Irmãos, Lda	11 039 000 \$00	- SOMIT-Soc. Madeiras Industrializadas e Transforma-	
- TOPEER - Indústria de Cerâmica, Lda	35 583 500 \$00	doras, SA	888 983 \$00
- SEBRA-Indústria de Madeiras, Lda	717 000 \$00	- HORTASOL - Soc. Hoteleira, Lda	13 090 000 \$00
- LAPROVAR-Soc. de Produtos Alimentares, SA	285 500 000 \$00	- NERA-Assoc. Empresarial da Região do Algarve	217 500 \$00
- Joaquim Carvalho & Filhos, Lda	2 619 000 \$00	- Assoc. Industrial Portuguesa	54 235 549 \$00
- TINAMAR-Tinturaria e Acab. Texteis de Mariz, Lda	6 113 000 \$00	- OXOR-Plásticos e Equipamentos, Lda	1 567 750 \$00
- Corfi, SA	4 560 000 \$00	- COPAM-Companhia Portuguesa de Amidos, SA	50 864 750 \$00
- Carvalhos, ventura & Madeira, Lda	15 252 000 \$00	- ATECNIC-Actividades Técnicas Industriais, Lda	2 700 000 \$00
- HERCULANO-Alfaias Agrícolas, Lda	3 748 000 \$00	- Renault Portuguesa, SA	10 316 500 \$00
- IPOCORK - Indústria de Pavimento e Decoração, SA	9 119 000 \$00	- ETMA-Emp. Transformadora de Mármore de Alentejo	10 482 000 \$00
- AQUITEX-Acabamentos Químicos Texteis, Lda	2 687 000 \$00	- Papeis Inapa, SA	571 419 000 \$00
- A. Clemente, Lda	689 000 \$00	- HOVIONE-Soc. Química, SA	18 634 000 \$00
- Pinhos & Ribeiro, Lda	915 000 \$00	- TAS - Tratamento e Acabamentos de Superfícies, Lda	38 996 500 \$00
- VISIDAO-Soc. Transformadora de Papel do Dão, Lda	674 000 \$00	- SECIL UNICOM T.A. - Pre-Fabricados, Lda	46 525 250 \$00
- Duramoldes, Lda	1 410 000 \$00	- João Manuel Guerreiro Matoso	12 626 750 \$00
- INDEG	27 524 741 \$00	- Pereira & Malta, Lda	3 750 000 \$00
- Assoc. Industrial da Região de Viseu	28 718 845 \$00	- FIMARTEL-Industrial Eléctrica de Coimbra, Lda	935 000 \$00
- Gabinete Portex	5 652 150 \$00	- FIMARTEL-Industrial Eléctrica de Coimbra, Lda	8 914 000 \$00
- Assoc. Industrial Portuguesa	9 682 162 \$00	- LICQ-Laboratório Industrial de Controlo da Qualidade	3 269 500 \$00
- PETROLEOS DE PORTUGAL-Petrogal	28 720 176 \$00	- PARALUX-Soc. de Iluminação, Lda	928 500 \$00
- GDP - Gás de Portugal, SA	269 966 768 \$00	- CENCAL-Centro de Formação Profissional Industria	
- Assoc. Industriais do Concelho de Pombal	8 565 498 \$00	Cerâmica	4 584 587 \$00
- OPE-Optimização Energética, SA	50 000 000 \$00	- TRATERME - Tratamentos Térmicos, Lda	4 804 000 \$00
- ECONOLER-Soc. de Eficiência Energética, SA	21 593 000 \$00	- Monteiro & Filhos, Lda	8 345 000 \$00
- PRINTER PORTUGUESA-Indústria Gráfica, Lda	1 200 000 \$00	- Sebastião & Manuel, Lda	30 960 000 \$00
- ESPEQUIMICA, SA	13 150 000 \$00	- CERISOL-Isoladores Cerâmicos, SA	5 433 050 \$00
- Metal Portuguesa, SA	5 430 000 \$00	- Francisco Manuel Gomes Cabral, Lda	10 586 000 \$00
- Assoc. dos Industriais e Export. de Cortiça do Norte	7 714 000 \$00	- Vitrohm Portuguesa, Lda	2 479 400 \$00
- Assoc. P./Escola Sup. de Biotecnologia Univ. Católica	16 504 230 \$00	- LOUSATEXIL-Ind. Malhas e Bordados, Lda	1 309 000 \$00
- Escola Secundária da Maia	4 672 576 \$00	- DECAFIL - PVC Caixilharia	3 128 000 \$00
- Escola Secundária de Rocha Peixoto	1 499 950 \$00	- Maria do Carmo Rabaçal Aragão	3 665 000 \$00
- Escola Profissional de Espinho	6 392 774 \$00	- C.I.C.T.M. Quintas & Quintas, SA	657 300 \$00
- Estaleiros Navais de Viana do Castelo	22 734 866 \$00	- PROLEITE-Coop. Agrícola de Prod. Leite	1 800 000 \$00
- Assoc. Industrial Portuguesa (NERBE)	16 736 183 \$00	- A Textil de S. Gonçalo, Lda	3 253 000 \$00
- Assoc. Industrial Portuguesa	453 664 \$00	- ARP-Auto Rádio Portuguesa, Lda	13 195 000 \$00
- Assoc. Industrial Portuguesa	29 633 810 \$00	- INTRAPLAS - Ind. Transformadora de Plásticos, SA	9 310 000 \$00
- UNESUL-Assoc. Universidade Empresa do Sul	30 405 000 \$00	- Mármore Galvão, Lda	4 264 000 \$00
- F. Monteiro & Associados, Lda	3 500 000 \$00	- Imprensa Nacional Casa da Moeda, EP	29 866 000 \$00
- JADIFEX-Malhas e Confecções, Lda	5 725 000 \$00	- Fábrica de Malhas Minho, SA	1 235 000 \$00
- Malhas Almarge, Lda	4 162 500 \$00	- VELPOR - Veludo Português, SA	837 000 \$00
- Pilhas Secas Tudor, SA	23 623 000 \$00	- MARPEI - Estamparia Textil, Lda	13 612 000 \$00
- SATCOM - Telecomunicações Móveis Via Satellite, SA	28 833 000 \$00	- PREQUEL-Produtos de Equipamentos Eléctricos, Lda	5 535 000 \$00
- ESENCE-Soc. Nacional Corticeira, SA	23 149 500 \$00	- Manufatura Nacional do Alumínio, Lda	11 091 000 \$00
- Instituto de Soldadura e Qualidade	285 360 \$00	- Ind. Condutores Eléctricos e Telefónicos F. Cunha Bar-	
- NERA-Assoc. Empresarial da Região do Algarve	6 613 250 \$00	ros, SA	16 139 000 \$00
- Salvador Caetano, SA	1 656 758 \$00	- FIGALJOR - Ind. Com. Granitos e Mármore, Lda	294 000 \$00
- Assoc. Industrial Portuguesa	506 125 \$00	- IPOCORK-Indústria de Pavimentos e Decoração, SA	3 900 000 \$00
- Corticeira Amorim - Indústria, SA	200 000 \$00	- MAXTIL-Textil de Malhas, Lda	3 024 000 \$00
- APEB - Assoc. Portuguesa das Empresas de Betão Pronto	919 581 \$00	- SORBAL-Equipamentos Industriais, Lda	2 071 000 \$00
- MUNDIMOLDE-Fabricação de Moldes, Lda	18 137 950 \$00	- A. Henriques & Ca., Lda	66 000 \$00

- Leite & Alves, Lda	11 115 000 \$00	- PLASTIDOM-Plásticos Industriais e Domésticos, Lda	1 358 000 \$00
- Monteiro Ribas-Indústrias, SA	25 711 000 \$00	- LEIRIMETAL-Equipamentos Metalúrgicos, Lda	3 975 500 \$00
- PROFABRIL - Centro de Projectos, SA	12 497 000 \$00	- UNITEFI-Ind.Texteis da Figueira, Lda	53 945 000 \$00
- CIVE - Comp.Industrial Vidreira, SA	12 966 250 \$00	- TECNIFREZA-Indústria de Moldes, Lda	23 079 000 \$00
- Soc.Industrial Alegria, SA	2 800 000 \$00	- TECNIFREZA-Indústria de Moldes, Lda	7 040 000 \$00
- Assoc.Portuguesa Emp.Ind.Produutos Químicos	1 611 350 \$00	- POCERAM-Produtos Cerâmicos, SA	17 067 500 \$00
- SILVERCORTE-Indústria de Confeções, Lda	1 750 000 \$00	- AVICASAL - Soc. Avícola, Lda	3 463 500 \$00
- COTESI-Comp. Texteis Sintéticos, SA	367 794 \$00	- AVICASAL - Soc. Avícola, Lda	11 484 500 \$00
- J.J.Louro Pereira, Lda	5 060 000 \$00	- VULCANO - Termo-Domésticos, SA	13 375 000 \$00
- TAVE - Fábrica de Calçado, SA	866 849 \$00	- PORTUCEL-Emp.Celulose e Papel de Portugal, SA ...	37 500 000 \$00
- Soc. Textil da Baiona, Lda	6 391 250 \$00	- PORTUCEL-Emp.Celulose e Papel de Portugal, SA ...	5 500 000 \$00
- Comp.Ind.Cordoarias Texteis e Met.Quintas e Quintas, SA	132 737 \$00	- SBY - Tecidos Automotivos, Lda	21 186 000 \$00
- FONCAR-Organização Ind.Com.Textil, SA	5 936 000 \$00	- Granitos e Marmores Araujo, Lda	2 732 500 \$00
- José Agostinho Pereira, Lda	10 187 275 \$00	- ISOMOLDES-Indústria de Moldes, Lda	4 296 160 \$00
- FACMIL-Fáb.Comp.Mecanicos Industriais, Lda	9 615 500 \$00	- Paulo Mendes, Lda	13 696 900 \$00
- Faria & Bento, Lda	1 085 642 \$00	- Pastelaria Princesa do Castelo	118 000 \$00
- UNESUL-Assoc.Universidade Empresa do Sul ...	106 142 900 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	2 037 620 \$00
- AIMMN-Assoc.Ind.Metalurgicos e Metalomecanicos do Norte	9 870 638 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	10 725 000 \$00
- INIX-Desenv.Comercialização Tecnol.de Informação	4 624 000 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	3 080 000 \$00
- BIOCENTRO-Produção de Energia, Lda	1 280 200 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	6 561 000 \$00
- Instituto Estatística e Gestão da Informação	56 300 000 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	5 070 000 \$00
- António Marques Rodrigues, Lda	3 754 000 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	3 263 833 \$00
- Beralt Tin & Wolfram Portugal, SA	5 404 000 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	10 000 000 \$00
- Assoc.Comerciantes Produtos Alimentares do Norte	842 078 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	6 452 000 \$00
- CAULIVIDRO-Faianças, Lda	3 600 000 \$00	- Assoc.Port.Ind.Calc.Comp.Artigos Pele e Sucedaneos	1 142 543 \$00
- DESCAPOR-Soc.Descafeinação Portuguesa, Lda ..	62 500 000 \$00	- NOVA AURORA-Fábrica de Calçado, Lda	175 875 \$00
- ACATEL - Acabamentos Texteis, Lda	32 056 000 \$00	- ARCO TEXTEIS-Emp.Industrial de Santo Tirso, SA ..	12 156 600 \$00
- CERNE - Indústria de Mobiliário, Lda	26 221 000 \$00	- TPE-Transformação de Plásticos de Engenharia, SA .	32 903 660 \$00
- Alves & C. Ind.Artigos Funerários, Lda	31 008 000 \$00	- Azedo & Ferreira, Lda	18 446 750 \$00
- FERESPE - Fundação de Ferro e Aço, Lda	6 427 000 \$00	- Texteis Textia, Lda	2 541 875 \$00
- TRIBOR-Indústria de Borracha, SA	754 000 \$00	- IPOCORK - Ind.Pavimentos e Decoração, SA	1 750 000 \$00
- Matos & Rodrigues, Lda	28 597 000 \$00	- M. da Costa e Silva, Lda	22 930 000 \$00
- MACONDE - Confeções, Lda	3 539 000 \$00	- NERVIR-Associação Empresarial	4 828 800 \$00
- FERPINTA-Fáb.Nacional Const.Met.Fernando P.T.	4 816 000 \$00	- Dragão Abrasivos, Lda	15 597 000 \$00
- Monteiro Ribas - Indústrias, SA	3 400 000 \$00	- TERMOPLAS	2 232 775 \$00
- SAVINOR-Soc.Avícola do Norte, Lda	7 088 000 \$00	- Camara Municipal de Viseu	823 000 \$00
- TMG - Acabamentos Texteis, SA	17 872 000 \$00	- SIEMENS, SA	6 250 000 \$00
- ALCO-Algodeira Comercial e Industrial, SA	6 061 000 \$00	- CERTITECNA-Engenheiros e Consultores, Lda	13 837 500 \$00
- Sacramento & Araújo, Lda	17 619 000 \$00	- Instituto Electrónico Português	49 040 000 \$00
- AVELEDA - Soc.Agric.Comercial Quinta da Aveleda	5 266 750 \$00	- Assoc.Industriais Exportadores de Cortiça do Norte	2 202 000 \$00
- INDULAC-Indústrias Lacteas, Lda	3 912 000 \$00	- Camara Municipal Fornos de Algodres	545 356 \$00
- Faria & Coelho, Lda	4 420 000 \$00	- CEDINTEC	210 000 000 \$00
- UNICER - União Cervejeira, SA	18 750 000 \$00	- HOVIONE-Soc. Química, SA	33 055 000 \$00
- Quintas & Quintas, SA	1 663 000 \$00	- SOLVAY PORTUGAL-Produtos Químicos, SA	119 044 750 \$00
- ROEDERSTEIN-Electrónica de Portugal, Lda	10 360 000 \$00	- Centro Industrial de Ferragens, Lda	12 409 250 \$00
- FILASA-Falcão Armando da Silva Antunes, Lda	6 537 000 \$00	- SONAE - Industria de Revestimentos, SA	13 091 000 \$00
- PETRATEx - Confeções, Lda	6 839 000 \$00	- Corticeira Amorim, SA	4 340 750 \$00
- Matos & Rodrigues, Lda	2 946 500 \$00	- MOLIN-Materiais de Desenho de Mário Li	2 644 500 \$00
- Centro Apoio Téc.Ind.Metalomecanica	56 781 305 \$00	- Textil Manuel Gonçalves, SA	37 500 000 \$00
- CRIAMARMORE-Marmores Portugueses, Lda	841 000 \$00	- EFACEC-Emp. Fabril de Máquinas Eléctricas	16 825 000 \$00
- A. Silva & Silva - Madeiras, SA	50 634 000 \$00	- Industria Nacional de Produtos Químicos, Lda	8 268 750 \$00
- SISTEL - Comunicações, Automação e Sistemas, SA	5 037 500 \$00	- Vitrohm Portuguesa, Lda	3 159 000 \$00
- Carvalho & Ambrosio, Lda	321 406 \$00	- Essilor Portugal	5 527 500 \$00
- FUNDIMETAL-Fundição e Metalurgia, Lda	8 025 750 \$00	- UNITEFI-Indústrias Texteis da Figueira	7 603 000 \$00
- INTERCER-Ceramicas de Anadia, Lda	7 233 750 \$00	- IMPRIMETRIPA-Soc.Impressões de Tripa, Lda	3 071 700 \$00
- Neves & Neves, Lda	8 581 750 \$00	- OMIAGUAS-Emp. Águas Mineromedicacionais de Mação	8 077 000 \$00
- DOMINO-Industrias Cerâmicas, SA	42 512 000 \$00	- MAGRATEx-Marmores e Granitos de Exportação, Lda	1 133 000 \$00
- EFAPEL-Emp.Fabril Produtos Eléctricos, Lda	11 550 000 \$00	- SORTEGEL-Produtos Congelados, SA	100 248 000 \$00
- URFIC - Indústria de Ferragens, SA	2 504 500 \$00	- JURJAUTO-Soc.Comércio Rodoviário, Lda	7 743 000 \$00
- Mey Texteis, Lda	125 000 000 \$00	- Metalurgica Central da Trofa, SA	2 708 500 \$00
- Durão, Lda	7 667 250 \$00	- A Penteadora, SA	35 283 600 \$00
- SANITANA-Fáb.Sanitários de Anadia, Lda	51 882 500 \$00	- CTC - Centro Tecnológico das Indústrias de Couro ..	32 226 100 \$00
- CIVE-Comp. Industrial Vidreira, SA	62 500 000 \$00	- CEVALOR-Centro Téc.P/Aproveitamentos das Rochas Ornamentais	9 791 000 \$00

- ACIBEIRA-Assoc. Emp. Agric. Comerciais e Industrias da Beira (Sertão)	404 735 \$00	- Fábrica de Fiação dos Casais	9 419 000 \$00
- GRESVAL-Fábrica de Produtos de Grés, SA	3 325 000 \$00	- NORTINOX-Utilidades Domésticas, Lda.	8 925 000 \$00
- Leo Export, Lda.	8 956 500 \$00	- FERPRINTA-Fáb. Nac. Const. Metalicas de Fernando P. Teixeira	12 124 000 \$00
- Marques e Pereira, Lda.	1 872 520 \$00	- PORTUCEL-Emp. Celulose e Papel de Portugal, SA	25 118 000 \$00
- LENISA - Sociedade de Malhas, Lda.	5 165 000 \$00	- CORMOL-Cortantes e Moldes, Lda.	2 000 000 \$00
- SLEM-Soc. Luso Esp. de Metais, Lda.	6 283 000 \$00	- ALCO-Algodoeira Comercial e Industrial, SA	1 485 000 \$00
- Soc. Per Azioni Fratelli Battistini	2 091 000 \$00	- António Felix & Ca., Lda.	6 539 000 \$00
- SOFALCA-Soc. Central Produtos de Cortiça	5 019 5000 \$00	- COMITAL-Companhia Mineira de Taicos, Lda.	3 162 000 \$00
- RMC (PORTUGAL)- Quimica, Metalurgia, Indústria e Comércio	62 500 000 \$00	- Valdemar dos Santos, Lda.	3 501 000 \$00
- MOLINGEC-Soc. Moldes de Injecção	2 853 450 \$00	- CITROFA-Industria de Confeccções, Lda.	5 704 000 \$00
- CIMPOR-Cimentos de Portugal	15 666 630 \$00	- Fáb. Nac. Relógios Reguladora, SA	4 438 000 \$00
- SISTEL - Comunicações, Automação e Sistemas, SA ..	7 768 250 \$00	- Granitos de Maceira, SA	18 533 750 \$00
- SISTEL - Comunicações, Automação e Sistemas, SA ..	4 879 400 \$00	- Corticeira Valério, Lda.	6 810 500 \$00
- PROMALTE ARKADY - Panificação e Pastelaria, Lda.	3 694 500 \$00	- COVINA - Comp. Vidreira Nacional, SA	545 000 \$00
- ESTELIM-Tintas Maritmas e Industriais	6 198 000 \$00	- José Joaquim Amaro & Filhos, Lda.	9 384 000 \$00
- SISTEL-Comunicações, Automação e Sistemas, SA ...	877 500 \$00	- Impressão e Manufatura Neocel	3 725 000 \$00
- RENAULT PORTUGUESA-Soc. Industrial Comercial, SA ..	10 316 500 \$00	- GRAPER-Granitos de Pero Pinheiro, Lda.	58 630 000 \$00
- Companhia Celulose do Caima, SA	56 250 000 \$00	- Mecanica Exacta, Lda.	3 327 000 \$00
- POLITEJO-Indústria de Plásticos, Lda.	122 000 \$00	- Alfredo Vicente Julião & Filho, Lda.	1 367 500 \$00
- F. Lima & Ca. Lda., e Belmarca, Prod. Domesticos e de Higiene, Lda.	17 492 500 \$00	- Cimpor Cimentos de Portugal, EP	18 750 000 \$00
- ISAR - Rakoll Chemie Portuguesa, SA	3 750 000 \$00	- Renova Fábrica de Papel do Almonda, SA	48 942 000 \$00
- Fonseca e Andrade, Lda.	1 245 000 \$00	- Granitos da Macieira, SA	1 579 000 \$00
- ASUBSOLO-Soc. Com. Rochas Ornamentais, Lda.	19 327 500 \$00	- GRE-Exportação de Granitos, SA	10 035 000 \$00
- SECIL - UNICON - Ta Pre Fabricados, Lda.	93 050 500 \$00	- Escola Secundária Marquês de Pombal	1 260 000 \$00
- ASA - Sistemas de Informação, Lda.	5 382 650 \$00	- Escola Secundária Emidio Navarro	5 033 500 \$00
- Cortiças Moreira, Lda.	435 000 \$00	- SOLISNOR-Estaleiros Navais, SA	48 865 000 \$00
- CPD-Centro Português Design	43 109 984 \$00	- AIRO - Assoc. Industrial Região Oeste	24 905 500 \$00
- Quinta & Costa, Lda.	7 974 000 \$00	- AUPEEQ-Assoc. Univ. Porto Empresa P/Eng. Quimica	4 322 500 \$00
- SOLIDAL-Condutores Eléctricos, SA	42 907 000 \$00	- Assoc. Portuguesa Fabricantes Tintas e Vernizes ..	4 612 680 \$00
- ENDUTEX-Indústrias Textéis, SA	3 900 000 \$00	- Escola Secundária Dr. Bernardino Machado	7 209 300 \$00
- GRUNDIG AUTO-RÁDIO PORTUGAL, Lda.	21 223 000 \$00	- ANFEI-Assoc. Nacional Formação Electronica Industrial	69 250 500 \$00
- Fáb. Fiação e Tecidos de Barcelos, Lda.	32 157 000 \$00	- POLISPORT-Pedro e Paulo Araújo Plásticos	6 234 000 \$00
- Grundig Electrónica Portugal, Lda.	21 277 000 \$00	- TMG - Acabamentos Textéis, SA	17 872 000 \$00
- ARP - Auto Rádio Portuguesa, Lda.	62 202 000 \$00	- ALCO-Algodoeira Comercial e Industrial, SA	6 885 000 \$00
- FLEXITEX - Fáb. Tecidos, Lda.	6 228 000 \$00	- António João Martins & Ca., Lda.	16 423 500 \$00
- Centro Tecnológico do Calçado	132 330 200 \$00	- MALHAS EICAL-Emp. Industrial do Cavado, Lda. ..	21 199 500 \$00
- Implementação Centro Téc. Ind. Moldes e Ferramen- tas Especiais	45 228 735 \$00	- Alumínios Ibérica, Lda.	12 775 000 \$00
- CBE - Centro Biomassa P/Energia	20 622 843 \$00	- Barros, Almeida & Ca. - Vinhos, SA	12 950 000 \$00
- UNINOVA-Inst. Desenvolv. Novas Tecnologias	10 197 499 \$00	- TEVITOM-Confeccção de Vestuário, Lda.	2 520 000 \$00
- UNESUL - Assoc. Universidade Empresa do Sul ...	3 729 750 \$00	- FABOR-Fáb. Artefactos de Borracha, SA	2 984 000 \$00
- UNESUL - Assoc. Universidade Empresa do Sul ...	25 619 028 \$00	- Valdemar dos Santos, Lda.	2 517 000 \$00
- Escola Sec. José Estevão	1 113 375 \$00	- MOAGEM CERES-A. de Figueiredo & Irmão, SA	6 398 000 \$00
- Assoc. Com. Ind. Concelho de Paredes	7 541 131 \$00	- António da Silva Gomes, Lda.	1 329 000 \$00
- AFTEM-Assoc. Formação Tecnológica Eng. Me- canica e Materiais	34 831 527 \$00	- Fáb. Fiação e Tecidos do Jacinto, Lda.	4 146 000 \$00
- MAGESTIL-Escola Profissional	10 177 474 \$00	- Textil Manuel Gonçalves, SA	12 041 000 \$00
- ESTAPOR-Escola Téc. Art. e Profissional de Porta- legre	415 074 \$00	- Jorge Pinto de Sá, Lda.	4 614 000 \$00
- INDEG	1 441 424 \$00	- Soc. Industrial de Cucujaes, Lda.	1 505 000 \$00
- Assoc. Ind. Exportadores Cortiça do Norte	4 994 500 \$00	- Textil Manuel Gonçalves, SA	2 275 000 \$00
- AIDA - Assoc. Industrial Distrito de Aveiro	49 733 000 \$00	- RELOPA - Electrodomesticos, Termica e Ventilação	485 000 \$00
- Instituto Superior de Economia e Gestão	35 000 000 \$00	- Textil Manuel Gonçalves, SA	6 915 000 \$00
- CEDINTEC	9 405 000 \$00	- Textil Manuel Gonçalves, SA	4 824 000 \$00
- Craveiro & Mineiro, Lda.	24 910 000 \$00	- Petroleo Mecanico Alfa, SA	3 339 000 \$00
- Ford Electrónica Portuguesa	114 418 438 \$00	- COTESI-Comp. Textéis Sintéticos, SA	988 000 \$00
- Adérito António Martins Gonçalves	470 000 \$00	- TEGOPI - Indústria Metalomecanica, SA	1 952 000 \$00
- TELEVES - Electrónica Portuguesa, Lda.	28 418 000 \$00	- Sedas Vizela-Joaquim Sousa Oliveira, SA	2 580 000 \$00
- CIVE-Companhia Industrial Vidreira, SA	62 500 000 \$00	- ESTAMPARIA TEXTIL-Adalberto Pinto da Silva, Lda.	2 333 000 \$00
- NOVAGRES-Indústria de Cerâmica, Lda.	125 000 000 \$00	- INDINOR-Indústrias Químicas, SA	3 028 000 \$00
- FM-Ferreirinhas Máquinas, SA	62 500 000 \$00	- SOMALIMA-Soc. Madeiras do Lima, Lda.	3 637 500 \$00
- Fábrica de Acabamentos da Vitória, Lda.	144 000 \$00	- INDESTAR-Ind. Estofos e Artigos do Lar	3 543 000 \$00
		- Confeccções Santo Amaro	9 039 000 \$00
		- Idalecio Simões Cordeiro E.J.S. Oliveira	8 928 250 \$00
		- FABRIMAR-Importação Exportação, Lda.	4 852 000 \$00
		- MALTIBÉRICA-Soc. Produtora de Malte, SA	62 500 000 \$00

- FIAREL-Soc.Fiandeira de Barcelos	62 500 000 \$00
- Águas do Marão	52 975 000 \$00
- XPZ Transformação de Madeiras de Esposende, SA ..	62 500 000 \$00
- Soc.Industrial de Cucujães	2 064 000 \$00
- MUNIVEL-Mercearias Reunidas de Chaves, Lda	16 667 000 \$00
- RECER-Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA ..	4 888 600 \$00
- EID-Emp.Investigação Desenvol.de Electrónica, SA ..	26 250 000 \$00
- Grundig Electrónica Portugal, Lda	37 467 500 \$00
- Centro P/Conservação Energia	2 039 300 \$00
- A.Dias Ramos-Máquinas-Ferramentas, Lda	24 500 000 \$00
- União Geral Trabalhadores - UGT	1 003 818 \$00
- Jaba Farmaceutica, SA	19 265 000 \$00
- SUPERCORTE - Empresa de Confeccções, SA ...	12 872 500 \$00
- VINOCOR-Indústria de Cortiça, Lda	287 986 \$00
- TEKA PORTUGUESA - Equipamentos Cozinha, Lda ..	468 419 \$00
- Somelos Tecidos, SA	3 549 400 \$00
- NERSET - Assoc.Empresarial Região Setúbal	5 000 000 \$00
- NERSANT-Associação Empresarial	1 295 000 \$00
- MUNDIMOLDE-Fábrica de Moldes, Lda	2 729 873 \$00
- Fortunato O.Frederico & Ca., Lda	6 760 900 \$00
- Associação Nacional dos Torrefactores	326 688 \$00
- AIPA - Assoc.Ind.Produutos Amianto	790 500 \$00
- Assoc.Industrial Concelho Paços Ferreira	2 500 000 \$00
- Associação Portuguesa P/Qualidade	12 496 000 \$00
- Centro Português Design	54 500 000 \$00
- Cerâmicas Floresta	409 260 \$00
- MINIFRIO-Ind.Refrigeração, Lda	4 377 000 \$00
- SOTINCO-Soc. Fabril Tintas Construção Tinto,SA ..	2 406 500 \$00
- SANJO-Ind.Calçado e Chapelaria, Lda	1 905 000 \$00
- VIVEMA - Fabrica de Calçado, Lda	11 229 000 \$00
- SONAE INDÚSTRIA-Soc.Gestora de Participações,SA	570 000 \$00
- SERMABAL-Serração de Madeiras da Batalha	2 791 000 \$00
- JOICE-Fáb.de Malhas de Jorge M. Sousa	3 000 000 \$00
- SILOPOR-Empresa Silos Portuários, SA	4 777 589 \$00
- Centro de Apoio Tecnológico Ind.Metalomecanica ...	35 868 803 \$00
- Inst.Ciencia Aplicada - IGAT	34 585 211 \$00
- Associação Nacional Industriais de Lanifícios	27 269 204 \$00
- Escola Secundária Infante D. Henrique	131 120 \$00
- Escola Secundária Francisco de Holanda	3 764 630 \$00
- Associação Industrial Região Viseu	11 198 605 \$00
- PROBAR-Comp.Produutos Alimentares Barreiros,SA	30 939 500 \$00
- TECNIFREZA-Indústria de Moldes, Lda	11 539 500 \$00
- EFEMOLDES-Estudos e Ensaio de Moldes, Lda.	2 760 000 \$00
- CASTELHANO & FERREIRA-Ind.Tectos Falsos e	
Divisórias, SA	1 100 000 \$00
- Paulo de Oliveira, Lda	50 921 500 \$00
- Paulo de Oliveira, Lda	3 479 530 \$00
- CERUTIL-Cerâmicas Utilitárias, Lda	45 502 250 \$00
- IBV-Indústria de Barro Vermelho	94 200 \$00
- Assoc.Industrial Região Viseu	500 000 \$00
- NERLIS-Assoc.Empresarial Região Lisboa	1 000 000 \$00
- Soc.Consultores de Risco do Sul	500 000 \$00
- Fundação de Juventude	6 000 000 \$00
- SDG-Simuladores e Modelos de Gestão	5 000 000 \$00
- Fundação de Juventude	300 000 \$00
- Associação Industrial Portuense	5 000 000 \$00
- Associação Industrial Portuguesa	1 000 000 \$00
- CIP - Confederação Indústria Portuguesa	2 500 000 \$00
- Assoc.Nac. Empresas de Comércio e da Reparação	
Automóvel	192 300 \$00
- Assoc. Portuguesa Comércio Internacional	99 353 \$00
- SDG-Simuladores e Modelos de Gestão	5 000 000 \$00
- Associação Academia de Direito	300 000 \$00
- A.O.T - Artes e Ofícios Tradicionais	750 000 \$00
- Fundação da Juventude	50 000 000 \$00

- Correaria Barambão	411 000 \$00
- AUTAL-Fáb. Fio P/Soldadura Arco Electrico	125 000 000 \$00
- CITAL-Com.Ind.Trabalhos Arte, Lda	3 000 000 \$00
- CROUZINOX-Indústria Metalica, Lda	3 180 000 \$00
- METALOMATRIZ-Cunhos e Cortantes, Lda	3 678 000 \$00
- MODERNOGRAFICA-Indústrias Gráficas, Lda.	1 498 000 \$00
- COMARMORE-Comércio Extração de Marmores ..	5 168 000 \$00

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

- Universidade de Aveiro	700 000 \$00
--------------------------------	--------------

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

CERCIAI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de AGUEDA	442 000\$
CERCIAV - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de AVEIRO	704 000\$
CERCI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças de ESPINHO	771 500\$
CERCIESTA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de ESTARREJA	250 000\$
CERCIFEIRA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de FEIRA	583 500\$
CERCILAMAS - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de FEIRA	384 000\$
CERCIAZ - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de OLIVEIRA DE AZEITEIS	607 500\$
CASCI - Centro de Acção Social de ILHAVO	403 535\$
CERCIVAR - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de OVAR	598 500\$
CERCI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de S. JOÃO DA MADEIRA	274 065\$
CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de ALMODOVAR	265 000\$
APTIBEJA - Associação de Pais e Técnicos para a Integração BEJA	147 620\$
CERCIBEJA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de BEJA	793 500\$
APACT - Associação de Pais e Amigos de Crianças Inadaptadas de BARCELOS	369 500\$
MADI - Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de BRAGA	238 750\$
CERCITFAF - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de FAFE	512 000\$
CERCIGUI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de GUIMARÃES	147 620\$
AICIG - Associação para Integração de Crianças Inadaptadas de GUIMARÃES	532 500\$
ACM - Associação Cristã da COVILHÃ	530 180\$
CERCIFOZ - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da FIGUEIRA DA FOZ	442 000\$
ARCTIL - Associação para Recuperação de Crianças Inadaptadas da LOUSA	827 500\$
CERCIMIRA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de MIRA	635 580\$
ARCTIAL - Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de OLIVEIRA DO HOSPITAL	537 500\$
CERCI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de PENELA	403 000\$
CERCISTREMOZ - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de ESTREMOZ	
A.T. EVORA - Associação Sócio-Cultural Terapêutica de EVORA	122 000\$
CERCIDIANA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de EVORA	710 000\$
CERCIMOR - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de MONTEMOR-O-NOVO	484 000\$
EREC - Santa Casa da Misericórdia de REGUENGOS DE MONSARAZ	319 900\$
CRACEP - Cooperativa de Educação à Criança Excepcional de PORTIMÃO	475 000\$
CERCIG - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da GUARDA	607 500\$
C.S. ISABEL - Casa Santa Isabel de SETÚBAL	1 103 500\$
CEERTIA - Centro de Educação Especial de ALCOBAÇA	612 000\$
CEER. D. LEONOR - Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor de CALDAS DA RATNA	1 022 500\$

CERCICAPER - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de CASTANHEIRA DE PERA	380 900\$
CERCITLIE - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de LEITRIA	610 400\$
CERCINA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da NAZARE	311 500\$
CERCIP - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de PENICHE	575 000\$
CERCIPOM - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de POMBAL	436 500\$
CERCITAMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da AMADORA	516 465\$
CERCI F. VIDA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de AZAMBUJA	302 500\$
CERCICA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de CASCAIS	958 580\$
CERCICHEIAS - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de LISBOA	1 321 940\$
CERCITOLIVATS - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de LISBOA	830 500\$
CRINABEL - Cooperativa Escolar de Crianças Inadaptadas de LISBOA	833 500\$
ADAPECTIL - Associação de Amor para a Educação de Crianças Inadaptadas da LOURINHA	476 500\$
SOCOOPSAP - Sociedade Cooperativa de S. Pedro OETRAS	1 078 700\$
CECD - Centro de Educação de Crianças Deficientes de SINTRA	975 500\$
APECT - Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de TORRES VEDRAS	870 810\$
CERCIPOVOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de POVOA DE STA. TRIA	734 900\$
CERCITEJO - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de ALVERCA	443 000\$
CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de PONTE DE SOR	369 500\$
CERCIPORTALEGRE - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de PORTALEGRE	433 500\$
CERCIMARANTE - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de AMARANTE	441 900\$
CERCITFEL - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de FELGUEIRAS	296 500\$
CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas C.R.L. MARCO DE CANAVEZES	147 620\$
APADIMP - Associação de Pais e Amigos de Diminuídos Mentais de PENAFIEL	693 000\$
MAPADI - Movimento de Apoio a Pais e Amigos de Diminuídos Mentais de POVOA DE VAREZIM	848 900\$
MADI - Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de VILA DO CONDE	310 900\$
AICT - Associação para Integração de Crianças Inadaptadas de VILA NOVA DE GAIA	413 699\$
CERCITGAIA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de VILA NOVA DE GAIA	378 500\$
CERCILONGO - Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de VALONGO	
CRIA - Centro de Recuperação Infantil de ABRANTES	582 000\$
CRIAL - Centro de Recuperação Infantil de ALMETRIM	495 000\$
CRIB - Centro de Recuperação Infantil de BENAVENTE	525 700\$
CERE - Centro de Ensino e Recuperação do ENTRONCAMENTO	572 900\$
CRIFZ - Centro de Recuperação Infantil de FERREIRA DO ZEZE	378 000\$
O NINHO - Centro de Recuperação Infantil de RIO MAIOR	522 500\$
CIRE - Centro Infantil e Recuperação de TOMAR	1 057 500\$
CRIT - Centro de Recuperação Infantil de TORRES NOVAS	891 500\$
CRIF - Centro de Recuperação Infantil de FÁTIMA	563 900\$
CRIO - Centro de Recuperação Infantil de VILA NOVA DE OURÉM	326 000\$
CERCITMB-I - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do BARREIRO	1 143 000\$
RUMO - Cooperativa de Educação do BARREIRO	418 500\$
CERCITGRANDOLA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de GRANDOLA	366 500\$
CERCITMB-II - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da MÓITA	819 400\$
CERCITMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do MONTIJO	783 580\$
CERCISIAIGO - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de SANTIAGO DO CACÉM	467 500\$
CERCITSA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do SEIXAL e ALMADA	763 500\$
CERCITZIMBRA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de SESTIMBRA	563 500\$
APPACDM - Associação de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais de VIANA DO CASTELO	639 900\$
ASSOI - Associação de Solidariedade Social de Lafões OLIVEIRA DE FRADES	221 430\$

- Serviços Sociais da Universidade do Porto

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO I.S.C.A.P.	156 950\$00
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO I.S.E.P.	180 000\$00
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE ECONOMIA	90 000\$00
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA E.S.B.A.P.	90 000\$00

-GETAP - Gab. de Educação Tecno., Art e Profissional

ACADEMIA DE ARTES E TECNOLOGIAS - E.P.	5,032,796.0
ARCE-ESCOLA PROFISSIONAL DE VISEU	14,464,825.0
BALLET TEATRO - ESCOLA PROFISSIONAL	7,625,425.0
CENTRO DE ESTUDO E TRABALHO DA PEDRA	1,724,539.0
ES.PROF. TECNOLÓGICA VALE DO AVE	929,760.0
ESC. PROF. AGRICOLA ALTER DO CHAO	885,254.0
ESC. PROF. AGRICOLA D. DINIS - PAIA	5,814,200.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE AFONSO DUARTE	1,065,969.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE GRANDOLA	3,316,805.0
ESC. PROF. AGRICOLA DO CONDE DE S. BENTO	3,362,453.0
ESC. PROF. AGRICOLA DO RODO	2,218,830.0
ESC. PROF. AGRICOLA QUINTA DA LAGEOSA	1,493,417.0
ESC. PROF. AGRICULTURA DE CARVALHAIS	2,943,130.0
ESC. PROF. ALMIR. DOM. TASSO FIGUEIREDO	2,286,535.0
ESC. PROF. ARTE DE BEIRA INTERIOR	2,446,996.0
ESC. PROF. BENTO DE JESUS CARAÇA	11,466,074.0
ESC. PROF. COM. E. S. PORTO - RAUL DORIA	7,509,188.0
ESC. PROF. COMERC. INDU. SERV. VALE AVE	3,024,359.0
ESC. PROF. COMERCIO DE AVEIRO	2,976,412.0
ESC. PROF. COMERCIO DE LISBOA	4,275,357.0
ESC. PROF. COMERCIO DE MATOSINHOS	2,965,794.0
ESC. PROF. COMERCIO DO PORTO	2,674,939.0
ESC. PROF. DA MEALHADA	751,869.0
ESC. PROF. DA REGIAO ALENTEJO	7,057,864.0
ESC. PROF. DE AGRICULTURA DE CISTER	737,891.0
ESC. PROF. DE AGRICULTURA DE SERPA	870,269.0
ESC. PROF. DE AGRICULTURA DE VAGOS	670,037.0
ESC. PROF. DE AGRICULTURA DO ALGARVE	2,627,326.0
ESC. PROF. DE CORTEGAÇA	1,936,747.0
ESC. PROF. DE FELGUEIRAS	2,288,357.0
ESC. PROF. DE HOTELARIA DE MANTEIGAS	1,073,818.0
ESC. PROF. DE LOUSA	1,575,508.0
ESC. PROF. DE MONTEMOR-O-VELHO	1,460,847.0
ESC. PROF. DE MUSICA DE ALMADA	1,477,311.0
ESC. PROF. DE MUSICA EVORA	1,595,798.0
ESC. PROF. DE NERVIR	2,173,720.0
ESC. PROF. DE OFICIOS ARTISTICOS	11,259,973.0
ESC. PROF. DE SEGUROS E SAUDE	2,872,248.0
ESC. PROF. DE VITIVIN. E ENO. DA BAIRRADA	674,360.0
ESC. PROF. DE VOUZELA	1,124,043.0
ESC. PROF. DO INSTITUTO DE GOUVEIA - ADG	1,776,282.0
ESC. PROF. DO MONTIJO	1,495,769.0
ESC. PROF. E ARTISTICA DA MARINHA GRANDE	2,134,128.0
ESC. PROF. ELECTRONICA, TELECOMUNICAÇÕES	1,235,340.0
ESC. PROF. ENGE. SILVA NUNES	2,329,500.0
ESC. PROF. GIL EANES DE PORTIMAO	2,159,288.0
ESC. PROF. GUSTAVE EIFFEL	31,742,769.0
ESC. PROF. JOAO DA MATA	3,547,559.0
ESC. PROF. LACTICINIOS	568,465.0
ESC. PROF. MODA GUDI	1,383,530.0
ESC. PROF. MUSICA DE VIANA DE CASTELO	2,073,056.0
ESC. PROF. PSICO-SOCIAL DE LISBOA	1,268,640.0
ESC. PROF. SANTA COMBA DAO	727,690.0
ESC. PROF. SERVIÇOS E COMERCIO DO OESTE	4,734,700.0
ESC. PROF. SOARES DOS REIS	1,574,982.0
ESC. PROF. TECN. PSICOSSOCIAL DO PORTO	2,615,895.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE MONTARGIL	634,838.0
ESC. PROF. INST. DE TECNOLOGIAS NAUTICAS	5,265,720.0
ESC. PROF. VITIVIN. ANTONIO LAGO RIQUEIRA	1,161,044.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE PONTE DE LIMA	787,281.0
ESC. PROFISSIONAL DE SICO	2,252,719.0
ESC. PROFISSIONAL SANTA CASA	1,216,124.0
ESC. TECN. ARTIST. E PROF. DE PORTALEGRE	1,154,863.0
ESC. TECN. E PROF. ALBICASTRENSE	2,131,528.0
ESC. TECNOLÓGICA ART. E PROF. DE NISA	944,130.0
ESC. ACAD. CONTEMPORANEA DO ESPECTACULO	2,483,207.0
ESC. P.P./AGENTES S.APO.SOC.MON. ALVES BRAS	7,779,820.0
ESC. PROF. FOR. E APERF. INS. GEOG. E CADASTRAL	6,409,451.0
ESC. PROF. AGRARIA DE MOIMENTA DA BEIRA	1,308,888.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE LAMEGO	1,931,602.0
ESC. PROF. COM. E. S. PORTO - RAUL DORIA	1,602,872.0
ESC. PROF. DE CIEN. DO PARTIMONIO CULTURAL	6,838,497.0
ESC. PROF. DE INDUSTRIAS QUIMICAS	4,087,626.0
ESC. PROF. ELECTRONICA E TELECOMUNICAÇÕES	4,076,901.0
ESC. PROF. DE AGRI. DE MARCO DE CANAVESES	1,740,947.0
ESC. PROF. DE ARTES OFICIOS DO ESPECTACULO	1,038,000.0
ESC. PROF. DE COMERCIO EXTERNO	1,714,392.0
ESC. PROF. DE GEST. E TECNOLOGIAS MARITIMAS	3,811,736.0
ESC. PROF. EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	11,484,610.0
ESC. PROF. INFOR. CENT. JUVENIL CAMPANHA	784,469.0
ESC. PROF. INST. FOR. DE TRANS. E TRANSPORTES	8,314,767.0
ESC. PROF. INST. SIND. EST. FOR. E COOPERACAO	3,933,306.0
ESC. PROF. DE AGRICULTURA DE ABRANTES	2,754,497.0
ESC. PROF. AGRICOLA DE TORRES VEDRAS	1,098,654.0
ESC. PROFISSIONAL ARTISTICA VALE DO AVE	2,773,860.0
ESC. TEC. PROF. BAILADO T.NC.S. CARLOS	1,024,484.0
ESC. TECN. ARTISTICA E PROFIS. DE CAMINHA	4,088,570.0
ESC. TECNICO PROF. DE VALONGO	5,278,091.0
ESCOLA ARTISTICA E PROFISSIONAL ARVORE	3,197,104.0
ESCOLA BEIRA AGUIEIRA-ESCOLA PROFISSION.	2,034,719.0
ESCOLA PRATICA UNIVERSAL DE BRAGANÇA	1,465,642.0
ESCOLA PROF. DE ALVITO	567,228.0
ESCOLA PROF. DE ARQUEOLOGIA	603,237.0
ESCOLA PROF. DE ARTE DE MIRANDELA	1,387,430.0
ESCOLA PROF. DE BARCELOS	1,046,699.0
ESCOLA PROF. DE SALVATERRA DE MAGOS	2,815,394.0
ESCOLA PROF. DE TECNOLOGIA E ELECTRONIA	1,091,272.0
ESCOLA PROF. DE TECNOLOGIA E ELECTRONICA	374,612.0
ESCOLA PROF. INSTITUTO NUN'ALVRES-INA	1,817,693.0

ESCOLA PROFISSIONAL DE OUREM	753,144.0
ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALADO	1,903,389.0
ESCOLA PROFISSIONAL ANTONIO SERGIO	1,072,636.0
ESCOLA PROFISSIONAL ARTISTICA DE TOMAR	3,044,702.0
ESCOLA PROFISSIONAL DA ALMADA	9,256,136.0
ESCOLA PROFISSIONAL DA BEIRA SERRA	7,743,767.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE ALTE	1,607,363.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE ARCOS DE ESTORIL	4,363,682.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE BRAGA	3,519,960.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS	5,186,708.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE CENATEX	1,600,880.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE CHAVES	4,592,997.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE CINFAES	1,910,022.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE CIOR	1,901,397.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE COMERCIO INTERNA	2,720,359.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE ECONOMIA SOCIAL	5,939,121.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPINHO	11,587,231.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE GAIA	2,794,323.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	3,707,511.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE MAGESTIL	3,416,791.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE MUSICA DE ESPINHO	5,466,366.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE MUSICA DO PORTO	3,642,334.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA	2,370,595.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE PALMELA	2,063,430.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE PAÇOS DE BRANDÃO	2,814,794.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR	2,646,231.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS CIDENAI	3,394,764.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE SETUBAL	2,975,956.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE TECNOLOGIAS	1,605,106.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE TORREDEITA	3,419,414.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS	642,089.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO	4,388,284.0
ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA DO CONDE	8,056,576.0
ESCOLA PROFISSIONAL DO FUNDÃO	2,636,773.0
ESCOLA PROFISSIONAL DO THEATRO DE CASCAIS	2,873,998.0
ESCOLA PROFISSIONAL FIGUEIRA DA FOZ	5,490,338.0
ESCOLA PROFISSIONAL INFANTE D. HENRIQUE	636,863.0
ESCOLA PROFISSIONAL NESTE	907,676.0
ESCOLA PROFISSIONAL NOROESTE PIONEIRA	2,703,219.0
ESCOLA PROFISSIONAL PROFITECLA	7,449,384.0
ESCOLA PROFISSIONAL RUIZ COSTA	1,386,554.0
ESCOLA PROFISSIONAL VAL DO RIO	244,338.0
ESCOLA PROFISSIONAL VALE DO RIO	1,225,245.0
ESCOLA PROFISSIONAL VERTICE	1,767,234.0
ESCOLA TEC. ART. E PROF. DA ZONA DE POMBAL	3,852,856.0
ESCOLA TECNICA EMPRESARIAL OESTE	1,596,617.0
IM - INSTITUTO MULTIMEDIA	3,732,913.0
INETE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNICA	610,814.0
INST. TECNICO ARTISTICO PROF. COIMBRA	3,227,308.0
INSTITUTO DE ARTES E OFÍCIOS	2,801,188.0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1,996,846.0
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNICA DE SEGUROS	2,021,075.0
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TECNICA-INFOREC	13,342,140.0
MEDICOCURSO- ESC. TECNICO PROFISSIONAL	2,430,715.0
PROF. DA INDUSTRIA QUIMICA	316,357.0
PROF. DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO	12,030,607.0
---	957,748.0
PROF. DE TABUA - EPTOLIVA	21,819,768.0
PROF. VIDIGUEIRA/CUBA - FIALHO ALMEIDA	10,202,691.0

Instituto dos Assuntos Sociais da EducaçãoAPOIO A CRIANÇA

-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. AUGUSTO GIL....	583.389\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. ES-CAR. MICHAELIS..	932.860\$00
-ASSOC. INF. E JARDIM INF. "A ESCOLINHA".....	876.680\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. RAINHA ST. ISABEL..	385.191\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. DA EP. ODIVELAS...	549.007\$00
-ASSOC. DO INF. DA EP. VILA NOVA DE FAMILIÃO...	762.687\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. EP. TEIX. LOPES...	599.288\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. "O CANTINHO"....	901.073\$00
-ASSOC. DE PAIS E TÉCNICOS INFANT. "PEDRITA"...	1.157.413\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. "O BARQUINHO"...	459.823\$00
-ASS. DEF. DES. E PROM. INF. J. INF. EP-ESPOSENDE.	659.498\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. "TOUQUINHA"....	356.587\$00
-ASSOC. DO INF. E JARDIM INF. "CHIQUEINHA"...	1.133.334\$00
-ASSOC. INF. E JARDIM INF. -FUNC. DO ME LAMEGO.	646.866\$00
-ASSOC. RESP. JARDIM INF. EP-ESPINHO.....	484.701\$00
-INFANTARIO E JARDIM INF. "O PIMPÃO".....	1.244.605\$00
-JARDIM INFANTIL MONTE LONGO.....	559.116\$00
-ASSOC. DE PAIS JARDIM INF. "O CASTELO".....	502.536\$00
-ASSOC. DE APOIO A CRIANÇA "ARCO IRIS".....	613.324\$00
-ASSOC. DE PAIS DO INF. E JARDIM INF. EP. OVAR.	773.213\$00
-ASSOC. DE PAIS DA CRECHE DA ES. ANTÓN. NOBRE.	264.073\$00
-ASSOC. DE PAIS DO INFANTARIO DA EP. FARO...	464.059\$00
-ASSOC. DO INF. E JARDIM INF. CAMPOS DE MELO..	300.612\$00
-ASSOC. DE PAIS INFANTARIO "O MEU MENINO"...	608.794\$00
-ASSOC. PESSOAL DO INST. SUPERIOR TÉCNICO...	1.269.966\$00
-INFANTARIO E JARDIM INFANTIL "O PIMPOLHO"...	23.250\$00
-API-JARDIM INF. EP. DR. LEONARDO C. FILHO....	1.295.281\$00
-APCI JARDIM INFANCIA - ES. VILA DO CONDE...	738.365\$00
-ASS. PAIS INFANTARIO DA EP. CANELAS.....	358.619\$00
-INFANTARIO E JARDIM INFANTIL EP. RÉGUA....	852.324\$00
-INFANTARIO "O GIRASSOLINHO".....	126.600\$00

-EST. DE ENSINO "O PANDA".....	106.375\$00
-JARDIM DE INF. "GIRASSOL DOURADO".....	232.100\$00
-EXTERNATO "EÇA DE QUEIRÓS".....	23.250\$00
-SCAIL - JARDIM INFANTIL.....	506.684\$00

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

- ANFUP - Associação Nacional das Universidades Portuguesas.....	100.000\$00
--	-------------

- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

OBRA SOCIAL DO MINISTÉRIO (OSMOP)

CASA DE PESSOAL DO PORTO DE AVEIRO.....	200 000\$00
---	-------------

- MINISTÉRIO DA SAÚDE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PORTO

- Centro de Cultura e Desp. dos Trab. da ARB	1 200 000\$00
- Centro de Caridade N.º Sr.ª Perpétua Socorro	6 000 000\$00

- DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Associação para o Planeamento da Família...	1 152 000\$00
- Assoc. Protectora dos Diabéticos de Portugal	12 331 000\$00
- Hospital Infantil S. João de Deus.....	6 332 000\$00
- Instituto Português de Reumatologia.....	11 935 000\$00
- Maternidade Mariana Martins.....	2 347 000\$00
- Fedodabes-Fed. Port. Dadores Benévolos Sangue.	1 000 000\$00
- St.ª Casa da Mis. do Porto-Hospital Prelada...	180 000 000\$00
- Esc. Sup. de Enf. Franciscanas Mission. Maria	5 155 000\$00
- Escola Superior de Enfermagem de St.ª Maria	4 360 000\$00
- Escola Superior de Enferm. S. vicente Paulo	7 455 000\$00
- Escola Sup. Enferm. Imaculada Conceição....	3 823 000\$00
- Instituto de Apoio à Criança.....	808 000\$00

- INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários:	
- Anadara.....	1 432 000\$00
- Aguaiava-Cacém.....	1 518 000\$00
- Carnaxide.....	63 000\$00
- Cruz de Malta.....	140 000\$00
- Sintra.....	57 000\$00
- Aveiro(Velhos).....	75 731\$00
- Bucelas.....	133 000\$00
- Odivelas.....	385 000\$00
- Oeiras.....	70 000\$00
- Beato e Odivais.....	61 136\$00
- Alcoentre.....	502 297\$00
- Odivelas.....	424 084\$00
- Vila Real de Santo António.....	72 500\$00
- Lisboa.....	98 664\$00
- Malta.....	213 440\$00
- Benavente.....	81 000\$00
- Almoçageme.....	82 126\$00
- Malveira.....	56 311\$00
- Colinda.....	52 280\$00
- Grândola.....	69 423\$00
- Portalegre.....	477 680\$00
- Caldas da Rainha.....	328 274\$00
- Beja.....	6 649 451\$00
- Esposende.....	6 649 451\$00
- Cruz Vermelha Portuguesa.....	6 649 451\$00

- Frequência de Cursos TEN para T.A./Bombeiros:

- António Vinagre da Costa.....	78 812\$00
- Joaquim Fernando Ferreira da Silva.....	118 625\$00
- Nuno Miguel Fradique Vieira.....	78 812\$00
- Rui Fernando Felisberto dos Reis Barros.....	54 925\$00
- Artur Gonçalves Teixeira Lourenço.....	112 238\$00
- Cipriano Jorge Amaral Soares.....	55 625\$00
- Manuel Fernandes Jesus Ribeiro.....	90 675\$00
- Mário José Pereira Albano.....	85 625\$00
- Paulo Alexandre Moreira Tavares.....	56 310\$00
- António Alberto Pires Subtil.....	111 250\$00
- João Noel Bruço Afonso.....	111 250\$00
- Manuel Atalaia de Matos.....	111 250\$00

- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais-(SUCH)	833 333\$00
--	-------------

- MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL- Instituto do Emprego e Formação ProfissionalMES DE OUTUBROACORDOS E PROTOCOLOS

Fundação Irene Roló.....	7 771 709\$00
Enclave da Biblioteca Nacional.....	2 700 035\$00

CERCIBEJA-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Beja.....	265 164\$00
Associação Nacional de Jovens Empresários.....	16 000 000\$00
SICT-Serviços de Informação Científica e Técnica....	404 109\$00
CEFPI-Centro de Educ.Form.Profissional Integrada....	21 250 000\$00
CPJ-Cent.Prot.Form.Prof.para o Sector da Justiça....	25 853 832\$00
CFPMM-Cent.Form.Prof.das Ind.da Madeira e Mobiliário ..	21 833 831\$00
CEQUAL-Cent. Form. Prof. para a Qualidade.....	3 884 840\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa.....	55 666 666\$00
CINTERBEI-Cent.Form.Prof.Interempresas da Beira-Serra..	734 000\$00

DESPACHO NORMATIVO Nº 388/79 de 31/12

CRACEP-Coop.Reeduc.e Apoio à C.Excepcional de Portimão..	4 604 357\$00
CERCIAZ-Cent.Recup.C.Def.Inadapt.de O. Azenéis.....	762 936\$00
CASCI-Cent.de Acção Social do Concelho de Ilhavo....	1 904 359\$00
CERCIFEIRA-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Stª.Mª.da Feira ..	204 226\$00
CERCIESTREMOZ-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Estremoz.....	723 734\$00
APACI-Assoc.Pais e A.das C.Inadapt.de Barcelos.....	5 436 897\$00
CERCIMOR-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Montemor-o-Novo ..	232 000\$00
ARCIL-Assoc.p/a a Recup.C.Inadapt.da Lousã.....	748 729\$00
CERCIG-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Águeda.....	816 156\$00
CRIT-Cent. de Recuperação Infantil de Torrejano.....	1 028 522\$00
CERCIFOZ-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.da Figueira da Fôz ..	2 540 185\$00
CERCIESPINHO-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Espinho....	701 162\$00
ARCIAL-Assoc.p/a a Recup.C.Inadapt.de Oliveira do Hospital.	999 236\$00
CIRE-Centro Infantil de Recuperação de Tomar.....	291 700\$00
Associação dos Deficientes das Forças Armadas do Porto.	4 197 576\$00
CERCIPOM-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.do Pombal.....	727 098\$00
ACAPÓ-Assoc.de Cegos e Amblíopes de Portugal.....	676 164\$00
APPACDM-Assoc.Port.Pais A.Cid.Def.Mental de Viseu...	206 208\$00
CRINABEL-Coop.p/a a Educ.Reab.C.Inadapt.de Stª.Isabel.	6 313 205\$00
CEERIA-Cent.Educ.Esp.e Recup.Infantil de Alcobaça...	446 884\$00
CERCISIAGO-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Sines e Santiago do Cacém.	792 236\$00
Associação Manuel Rodrigues.....	422 369\$00

DESPACHO NORMATIVO Nº 68/91 de 25/3

APEDV-Assoc.Promotora de Emp.de Def.Visualis.....	62 323 281\$00
Instituto Jacob Rodrigues Pereira.....	17 369 514\$00
CERCIPOM-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.do Pombal.....	749 411\$00
CERCIZIMBRA-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Sesimbra.....	6 440 000\$00
Assoc.dos Deficientes das Forças Armadas do Porto....	43 879 988\$00
CERCIGIAIA-Coop.Educ.reab.C.Inadapt.de V.N.de Gaia...	21 080 962\$00
Associação Cristã da Mocidade da Covilhã.....	3 151 710\$00
CERCIMOR-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt. de Montemor-o-Novo ..	19 364 154\$00
Assoc.dos Deficientes das Forças Armadas de Lisboa...	35 500 000\$00

DECRETO REGULAMENTAR Nº 37/85 de 24/6

CEPMEL-Associação de Solidariedade Social.....	13 941 736\$50
ITEB-Ind.Transformadora e Extrusão de Borracha, Ldª.	100 128\$00
ARCIL-Assoc.p/a a Recup.C.Inadapt.da Lousã.....	996 157\$00
CAJOMO-Comércio de Frutos Secos, Ldª.....	193 306\$00
CASCI-Centro de Acção Social do Concelho de Ilhavo..	635 971\$00

DECRETO LEI nº 247/89 de 5/8

CERCIBEJA-Coop.Educ.Reab.C.Inadapt.de Beja.....	148 020\$00
Câmara Municipal de Aljezur.....	354 892\$00
Abel Luis Fula Gomes.....	74 760\$00
Alice Jesus Neves.....	179 460\$00
Basilio dos Santos Furão, Sucrs, Ldª.....	62 299\$00
Irmãos Castanheira, Ldª.....	481 200\$00
Jardim de Infância Drª. Odete Isabel.....	534 000\$00
Lar Paroquial de Santa Maria - Válega.....	93 449\$00
Maguir-Electrod.Mat.Construção, Ldª.....	96 951\$00
Onix Cristal-Prod.Vidros Cerâmicos, Ldª.....	80 988\$00
Rest. "O Palheiro", de António S. Rocha.....	116 811\$00
Vidal-Arte-Fábrica de Porcelanas, Ldª.....	74 760\$00

Virginia Manuela Fernandes Silva Santos.....	411 289\$00
Refúgio Aboim Ascensão.....	1 000 000\$00
A.C.F.-Auditoria Cont.Fiscalidade, Ldª(Mª.Coelho)...	144 900\$00
Centro Clínico do Choupal, Ldª.....	289 422\$00
Eurotorrejana-Ind.V.Desportivo, Ldª(Mª.Cordeiro)....	481 200\$00
Jorge Manuel Ramos Serafim.....	394 600\$00
Planicon, Ldª.....	68 275\$00
Santos & Timóteo, Ldª(Guilherme António Branco)....	620 672\$00
Soc.Ind.Vidros e Espelhos, Ldª(Paulo J.Leitão).....	559 311\$00
Sociflora-Soc.Floricultura Conde e Cabral, Ldª.....	1 069 502\$00
Vidreira da Costa do Sol, Ldª.....	534 000\$00
Vinhos Benigno, Ldª(João Gabriel G.Marques).....	104 841\$00
Vitor Manuel Figueiredo Lopes.....	700 000\$00

DECRETO LEI Nº 247/85 de 12/7

Fundação Bissaya Barreto.....	100 000\$00
VII Jornadas Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho ...	1 000 000\$00
Assoc.de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa...	75 000\$00
Assoc.Cultural de Surdos-Mudos da Amadora.....	75 000\$00
Associação Portuguesa de Surdos.....	75 000\$00
Assoc. de Surdos-Mudos do Concelho de Almada.....	75 000\$00
Assoc.Estud.do Inst.Sup.Ciências Sociais e Políticas....	150 000\$00
Polo Universitário de Setúbal.....	500 000\$00
Assoc.Port. dos Engenheiros e Técnicos Têxteis.....	1 000 000\$00
PIKO-Org.Mulheres Port.Emigradas Na Suécia.....	100 000\$00
Assoc.Estud.do Inst.Superior de Gestão.....	100 000\$00
Câmara Municipal de Castelo de Vide.....	408 792\$00

DECRETO LEI Nº 102/84 de 29/3

Sarraipa-Máquinas Equip.Industriais, Ldª.....	124 978\$00
Sonivar-Soc.Calçado e Componentes, SA.....	245 368\$00
Space-Agência de Viagens Turismo/Travel.....	123 703\$00
Auto Sueco (Coimbra), Ldª.....	431 250\$00
Tondelcar-Automóveis de Tondela, Ldª.....	185 100\$00
A Penteadora-Soc.Ind.Penteação Lãs, Ldª.....	276 177\$00
Adega Cooperativa de São Paio.....	567 616\$00
Aires Nogueira.....	561 845\$00
Anibal Pires, Ldª.....	119 800\$00
Auto Lomba, de Augusto de Jesus Almeida.....	252 235\$00
Auto Mecânica do Oeste, Ldª.....	380 982\$00
Auto Reparações do tortosendo, Ldª.....	250 125\$00
Carpintaria S.José, José Vargues Pinto.....	775 530\$00
Carvalho & Irmão, Ldª.....	481 211\$00
Coop.Agrícola Concelho Batalha, CRL.....	165 648\$00
Crisal-Cristais e Alcobaça, SA.....	978 160\$00
Deolinda Campos & Irmão, Ldª.....	230 780\$00
Duarte, Pinto & Valente, Ldª.....	258 525\$00
Infrestrela-Com.Máq.de Escritório, Ldª.....	247 247\$00
Irmãos Mendonça, Ldª.....	253 917\$00
J.A.Abrantes Pinheiro & Filhos, Ldª.....	782 723\$00
José A. Neves, Ldª.....	1 403 395\$00
Movelco-Móveis, Carp. Ser. Sabugal, Ldª.....	189 418\$00
Obrifaz-Obras em Artesanato, Ldª.....	106 310\$00
Octávio Garcia.....	107 482\$00
Rerom-Equip.Acessórios p/ Indústria, Ldª.....	335 173\$00
Santos Barosa Vidros, SA.....	1 531 099\$00
Scoval-Soc.Com.Viaturas Auto, Ldª.....	895 714\$00
Silvas, Ldª.....	5 580 822\$00
Textilana-Ind.Com.Fibras Têxteis, Ldª.....	1 032 142\$00
UPLA-Fábrica Universal Plásticos, Ldª.....	1 672 440\$00
Vidromecânica-Metalomecânica Vidreira, Ldª.....	63 789\$00
Xavenamão-Prolecto e Construções, Ldª.....	360 790\$00
DCB - Componentes e Calçado, Ldª.....	245 368\$00
Ernesto Pedro André, Ldª.....	346 262\$00
Gestvar-Inf.e Gestão de Empresas, Ldª.....	393 835\$00
Instituto de S. Miguel.....	315 000\$00
Ramedic-Soc.Comercial de Rações e Medicamentos, Ldª.	501 065\$00

Raposo & Alexandre, Lda.....	397 665\$00	Jofermauto, Lda.....	894 771\$00
Restaurante Barraca de Pau, Lda.....	537 040\$00	Jorge Carlos e Silvino Ventura.....	797 952\$00
Rocel-Ind. de Vestuário, Lda.....	12 827 868\$00	José Alves da Cruz, Herdeiros.....	210 850\$00
Sebastião Acácio Dias.....	432 800\$00	José Carlos D. Florêncio (e Outro).....	510 170\$00
Serranos Automóveis, Lda.....	604 816\$00	José Conceição Pinto Carambola.....	225 925\$00
Silvagro-Com.Máquinas Agrícolas e Industriais.....	2 673 288\$00	José M. Pereira e José M. S. Pereira.....	579 065\$00
Tesara-Comércio de Pronto a Vestir.....	656 830\$00	José Manuel T. Rosário.....	260 350\$00
Tipografia Reguengos, Lda.....	471 408\$00	Karl Biermann, Lda.....	1 541 909\$00
José Francisco Vilhena de Matos.....	2 146 933\$00	Legrand Eléctrica, SA.....	584 398\$00
José Luis Rondão Cachapa.....	532 851\$00	Liseta Neves Matias P. Botelho.....	1 076 800\$00
José Manuel Martins Jeromito.....	1 098 030\$00	Luftrantur - Viagens Turismo.....	913 805\$00
José Manuel Roberto Fialho.....	437 200\$00	Luzibarre-Indústrias Eléctricas, Lda.....	1 913 760\$00
J. A. Cameirinha, Lda.....	1 654 290\$00	Mafroeste-Ind. e Com. Oeste, Lda.....	800 552\$00
Louvipax-Utilidades e Decorações, Lda.....	887 254\$00	Manuel das Dores Batalha (e outros).....	134 800\$00
Manuela Maria Branco Garcia.....	620 670\$00	Manuel Ivo R. Soares.....	155 050\$00
Manuel Joaquim Galinha.....	992 728\$00	Manuel Marques da Fonseca e José V. Fonseca.....	175 525\$00
Manuel Rui Azinhais Nabeiro.....	526 382\$00	Manuel Martinho V. Fonseca.....	229 570\$00
Maria Clara Lázaro Oliveira Mendes.....	696 748\$00	Manuel Vicente Bom Sucesso (e Outros).....	261 590\$00
Mª. Francisca Aires T. D'Oliveira Lebre.....	826 952\$00	Maria da Graça C. Pereira.....	329 300\$00
Mª. Guadalupe Viana M.Leitão Macedo.....	581 925\$00	Metalúrgica Costa Nery.....	6 570 264\$00
Maria Odete Grade Rato.....	1 295 904\$00	Mocar, SA.....	2 398 184\$00
Maria do Rosário Martins Batoque.....	682 118\$00	Nacional-Comp.Ind.Transf.Cereais, SA.....	984 049\$00
Petroreguengos, Combustíveis e Representações, Lda.....	471 408\$00	Nerset-Ass.Empresarial Reg. Set.....	492 000\$00
Pirites Alentejanas, Lda.....	3 559 475\$00	Nova Era-Oficina de Marcenaria, Lda.....	1 535 360\$00
António Jacinto Felício.....	1 105 358\$00	Novo Leonor José - Soc. Pesca, Lda.....	129 550\$00
Arjal-Ind.Metalúrgicas, Lda.....	5 050 139\$00	O.G.M.E.....	18 431 880\$00
Auto Quito & Victor, Lda.....	1 337 460\$00	Penimar, Lda.....	1 044 450\$00
Batista, Raposo & Lopes, Lda.....	1 023 896\$00	Pereira & campos, Lda.....	840 000\$00
Caeiro & Rodrigues, Lda.....	1 087 702\$00	Pescagest-Produção e Gestão, SA.....	2 556 950\$00
Câmara Municipal de Serpa.....	1 517 754\$00	Produtos Alimentares Peipen, Lda.....	442 752\$00
Cameirinha, Belchior & Machado, Lda.....	662 404\$00	R.N. Tours Viagens e Turismo, SA.....	2 750 118\$00
Cameirinha & Filhos, Lda.....	525 760\$00	Robert Bosch, Lda.....	3 004 406\$00
Confecções Liloca, Lda.....	8 675 682\$00	Rui Mateus e Antonino A. Santos.....	265 055\$00
Corévora-Com.Veículos Évora, Lda.....	549 466\$00	Samormetal-Const.Mont.Ind., Lda.....	379 840\$00
Damencar - Móveis, Lda.....	663 000\$00	Santos Silva-Estudos de F. Prof., Lda.....	807 293\$00
Francisco Domingos Simões Percheiro.....	437 971\$00	Serafim do Rosário Inácio.....	250 630\$00
Imetêxtil-Ind.Metalomecân.de Expansão Internacional.....	4 432 040\$00	Setolial-Ind. Metalomecânica, Lda.....	572 130\$00
Inácio Paulino dos Santos.....	496 176\$00	Siemens, SA.....	6 073 432\$00
João Manuel, Filha & Sobrinho, Lda.....	1 503 953\$00	Sinpar-Soc.Gestão Invest.Part.....	1 636 290\$00
Joaquim Alberto Banha Torres.....	393 600\$00	Soc.de Aparelhos de Precisão Bruno Janz (Herd.), SA.....	2 999 664\$00
Jobelesa-Malhas e Miudezas, Lda.....	572 448\$00	Soc. de Construção H. Hagen.....	1 131 289\$00
José Cândido Matos Félix Nobre.....	3 322 240\$00	Soc. Ferramental do Beco, Lda.....	513 640\$00
Steis-Sind.Trab.Escritório, Serv.Reg.Sul.....	867 376\$00	Soc. Frigorífica de Peniche, SA.....	369 370\$00
Stet-Soc.Técnica de Equip.e Tractores, Lda.....	455 440\$00	Sosepor, Lda.....	1 011 520\$00
Suportel-Supermercado da Portela, Lda.....	629 720\$00	José Diamantino Jardim.....	190 675\$00
Tecnisata - Ind. Metalomecânica.....	665 089\$00	José Fontinha Lopes Ratinho.....	314 620\$00
Tecnosil - Soc. Técnica Mec. Precisão.....	1 516 720\$00	Júlio Maria Barbosa da Cruz.....	453 000\$00
Timóteo, Lda.....	2 343 106\$00	Maria Manuela Candeias Chainho.....	89 925\$00
Tintas Robbialac, SA.....	868 963\$00	Transtejo - Transportes Tejo, EP.....	538 710\$00
Turistrader-Soc.de Desenvol.Turístico, Lda.....	617 755\$00	Vitor José da Cruz.....	89 925\$00
Universus.....	1 341 862\$00	Vitor Manuel Carmo Cascais.....	359 160\$00
Valério Martins F. Fernandes.....	169 450\$00	A Mola Resistente - Anselmo & Filhos, Lda.....	439 872\$00
Vantour-Agência de Viagens e Turismo, Lda.....	395 304\$00	A.H.Almeida, Lda.....	626 363\$00
Varela & Guerra, Lda.....	961 510\$00	A.M.A.P.-Ass.M.F.L.P.G.Centro.....	573 625\$00
Vitor Manuel F. Severino.....	439 905\$00	Álvaro Águeda.....	132 550\$00
Vitor Manuel S. Regateiro.....	210 200\$00	Angopeças, Lda.....	590 969\$00
Wacker Química Portuguesa, Lda.....	450 840\$00	António Alexandre F. Vitorino.....	156 400\$00
Gabimota-Gab.Técnico de Contabilidade, Lda.....	329 450\$00	António Augusto C. Louro.....	690 943\$00
Grula, Lda.....	3 962 236\$00	António Joaquim C. Mateus.....	105 280\$00
Gulvelac - Tintas e Vernizes, Lda.....	101 455\$00	Ass.de Comércio e Serviços Dist.Set.....	1 445 203\$00
Iberpescas - Soc. Pesca, Lda.....	216 410\$00	Ass.de Futebol de Setúbal.....	614 832\$00
Inácio do Carmo Zarro.....	128 200\$00	Auto Central do Mealheiro, Lda.....	291 828\$00
Indep, SA - Ind. e Participações de Defesa.....	26 330 511\$00	Auto Garagem Jardim de Moscavide.....	1 208 270\$00
Isidro Meca Carlinhos.....	130 000\$00	Auto Guerra - Mário J. Guerra.....	438 510\$00
J. Parreira, Lda.....	1 168 408\$00	Auto Industrial.....	747 488\$00
Jacinto Simplicio Sebastião.....	195 955\$00	Auto-Vinhedo-Com.Rep.Aut., Lda.....	1 190 797\$00
Joaquim António Marques.....	408 240\$00	Automaio-Com.Rep.R.Maior.....	255 001\$00
Joaquim Antunes Leonardo.....	126 850\$00	Automóveis Citroen, SA.....	246 289\$00
Joca-Metalomecânica, SA.....	36 645 488\$00	Barata e Aparicio, Lda.....	742 706\$00

Beltrão Coelho, Ldª.....	3 651 134\$00
Bildex-Centro Técnico de Informática, Ldª.....	337 861\$00
Câmara de Comércio e Ind. Luso Alemã.....	5 307 805\$00
Carlos Alberto G. Bragaia.....	136 300\$00
Carlos Santos F. Alfaiate (e Outros).....	154 375\$00
Central-Conta.Sev.Contabilidade, Ldª.....	303 330\$00
Centro Comercial Barão, SA.....	1 688 743\$00
Chuva e Chaves, Ldª.....	244 880\$00
Cidai-Centro Apoio Indústria, Ldª.....	19 081 345\$00
Cimpomóvel-Com.Imp.Auto Acessórios, SA.....	299 457\$00
Construdata-Informações para a Construção, Ldª.....	292 427\$00
Coop. Op. Prod. "Homens do Mar".....	440 375\$00
Coop.Operária Prod. Pesca Sesimbrense, CRL.....	302 790\$00
Copinaque-Equip. P/ Desenvolv. Empresas, SA.....	1 207 230\$00
Covina-Comp.Vidreira Nacional, SA.....	290 320\$00
David Russo Arsénio.....	220 610\$00
Diselcar-Soc. Rep. V. A. Auto.....	431 861\$00
Epsilon - Engenharia e Projectos.....	58 061 355\$00
Europrime Viagens e Turismo, Ldª.....	409 206\$00
Federação Indústria Hot. Similares.....	336 174\$00
Fernando T. Luis (e Outro).....	161 800\$00
Firmino Jesus Pinto.....	301 255\$00
Frametro - Metalomecânica, Ldª.....	393 160\$00
Francisco dos Santos & Filhos.....	827 207\$00
Artur Manuel dos Reis.....	132 400\$00
Augusto Sousa P. Cunha-Emp.Pesca "Graças a Deus"....	321 500\$00
B.J. Borges (Conservas e Pesca).....	168 536\$00
Machados, Ldª.....	1 004 910\$00
Rendas & Rendas, Ldª.....	534 000\$00
Armazéns Ora Viva - Pronto a Vestir, Ldª.....	247 518\$00
Auto Acessórios Roberto e Filipe, Ldª.....	994 312\$00
CAP-Conf.Agricultores Portugal.....	146 263\$00
Electro Aparatos Vipimoreira.....	210 401\$00
Farmácia Moderna-Mª. Leonor Torradas Coelho.....	214 284\$00
Ind. Metalomecânicas Xavier Damião.....	360 316\$00
João Gonçalves da Silveira.....	261 820\$00
José António do Sacramento Rosado.....	220 050\$00

PROGRAMA HORIZON

Fund. p/a o Desenv. da Zona Histórica do Porto...	5 000 000\$00
O Núcleo de Vale de Cambra Cruz Vermelha Portuguesa...	10 000 000\$00
Casa do Povo de Rabo de Peixe.....	2 300 000\$00
Assoc. dos Deficientes das Forças Armadas do Porto..	492 400\$00
Núcleo de Interv.Comunitária p/a a Prevenção da Toxicodpendência.	266 300\$00
Instituto de Apoio à Criança.....	316 800\$00
Assoc. p/a o Estudo e Integração Psicossocial.....	109 120\$00
Assoc.Port.p/a Protecção aos Deficientes Autistas...	3 200 000\$00
Hospital Miguel Bombarda.....	3 000 000\$00

PORTARIA Nº 365/86 de 15/7

Carlos Alberto Ferreira Vaz Sequeira.....	120 000\$00
Elvira Gracinda Henriques Vaz.....	120 000\$00
Eunice Paula Rocha C. Loureiro do Carmo.....	120 000\$00
Fernando Paulo de Oliveira Castanheira.....	120 000\$00
Francisco Oliveira Mota.....	120 000\$00
José António da Silva Rodrigues.....	120 000\$00
José Augusto dos Santos Raposo.....	120 000\$00
José Pedrosa Marques.....	120 000\$00
João da Silva Rebelo.....	120 000\$00
Luis Leitão Cleto Craveiro.....	120 000\$00
Manuel Maria Marinheiro Mergulhão.....	120 000\$00
Mª. Irene Martins Ramos Almeida Medina.....	120 000\$00
Maria José martins Queirós.....	120 000\$00
Mª. da Conceição Alves de Almeida.....	120 000\$00
Mª. de Fátima Martins Alves Moreira.....	120 000\$00
Mª. de Lurdes Nunes Moutinho Kohn.....	120 000\$00
Alvaro Manuel Antunes Martins.....	120 000\$00
António Fernando Marques Mendes.....	120 000\$00

António José Pereira Santos Silva.....	120 000\$00
Aurélijo Joaquim Fernandes.....	120 000\$00
Carla Mª. Fortes Miranda C. Rosa.....	120 000\$00
Francisco Manuel Silva Barão.....	120 000\$00
José Luis Oliveira Evangelista.....	120 000\$00
Luis Gonçalves Vences.....	120 000\$00
Lúcia Tiago Vicente Marques.....	120 000\$00
Lucília Maria Silva Reis.....	120 000\$00
Pedro Rodrigues Neves Gonçalves.....	120 000\$00

DECRETO LEI Nº 445/80 de 4/10

Casa do Povo de Alte.....	2 025 650\$00
Câmara Municipal de Loulé.....	1 070 414\$00
Junta de Freguesia do Ameixial.....	500 647\$00
Gouveia & Campos, Ldª.....	5 460 000\$00
António Manuel da Fonseca Barros.....	500 000\$00
Carlos Alberto Nunes Terra.....	1 068 000\$00
Carlos Alberto Santos Trindade.....	499 000\$00
Dina Maria Picoa Santos.....	534 000\$00
Fernanda Mª. Carvalho Sousa Pinheiro.....	500 000\$00
Fernando Manuel Duarte Garrido.....	534 000\$00
Inês Mª. Vaz Marques de Aguiar Soares.....	534 000\$00
Jorge Alberto de Almeida Gaspar.....	1 068 000\$00
Jorge Manuel Mesquita Nunes.....	1 068 000\$00
Manuela Batista e Santos Serra.....	267 000\$00
Mª. de Lurdes da Conceição Serra.....	267 000\$00
Mário António Ferreira Mendes.....	443 914\$00
Mª. Evangelina Silva Mendes Pina.....	240 600\$00
Maria de Jesus Silva Carrola.....	240 600\$00
Mª. do Patrocínio C. Bizarro Pereira.....	240 600\$00
Santa Casa da Misericórdia Campo Maior.....	1 524 125\$00
Rosa Mª. Sousa Lourenço Silva.....	1 068 000\$00
Santa Casa da Misericórdia Fronteira.....	1 005 145\$00
Câmara Municipal de Estremoz.....	445 660\$00
Câmara Municipal de Vendas Novas.....	1 438 872\$00
Santa Casa da Misericórdia de Mértola.....	513 620\$00
Sociedade Harmonia Eborense.....	445 199\$00
B. Ramalho - Electricidade Industrial, Ldª.....	534 000\$00
Carlos Dinis Morgadinho Gago.....	1 068 000\$00
J. Nunes & Filhos, Ldª.....	534 000\$00
Mª. Conceição Jesus Nascimento Alves.....	240 600\$00
Teresa Maria Brito Rosa Godinho.....	240 600\$00
Zita Guimarães Fontes.....	240 600\$00
Armazéns de Malhas Ramos & Matos, Ldª.....	481 200\$00
Ass.Defesa do Património Histórico Cultural.....	534 000\$00
Auder-Auditores Energéticos, Ldª.....	534 000\$00
Ecossistema-Consultores em Eng. do Ambiente, Ldª....	534 000\$00
Espaços Verdes-Projectos e Construção, Ldª.....	534 000\$00
Formédia-Criação e Desenvolvimento de Empresas, SA..	534 000\$00
Matos Ferreira & Associados-Soc. de Advogados.....	534 000\$00
Nadifil - Serviços de Segurança, Ldª.....	534 000\$00
PP & CC - Publicidade, Ldª.....	1 068 000\$00
Quimar-Materiais de Construção, Ldª.....	534 000\$00
Rinave-Qualidade e Segurança, ACE.....	534 000\$00
Alexandra Mª. Rosas Rodrigues S.Pinto Almeida.....	481 200\$00
Alexei Lachkev.....	481 200\$00
Ana de Jesus Miguens Reis Pereira.....	481 200\$00
António João Gonçalves Cardoso.....	481 200\$00
Cristina Maria Sanina Serra Borges.....	240 600\$00
Edite Paulo Café Rocha.....	481 200\$00
Emídio Jorge Buchinho de Oliveira.....	481 200\$00
Helena Cândida Branco da Silva Rodrigues Correia....	481 200\$00
Ivone Jacinta Nunes Pedrosa.....	240 600\$00
Mª. Cândida Vieira Ventura.....	481 200\$00
Mª. da Luz Guerreiro Soares.....	240 600\$00
Mª. de Fátima Miranda Cardoso Paulino.....	481 200\$00
Mª. do Carmo Fontan Casqueiro.....	481 200\$00
Mª. Fernanda Aldegalega Simões Marques.....	481 200\$00

Mª. João André Sousa Ribeiro.....	240 600\$00
Paula Alexandra da Costa M.A.Valadas da Silva.....	481 200\$00

PORTARIA Nº 1099/80 de 29/12

Comissão Concelhia Div. Artes C. Marim.....	611 000\$00
António José Ferreira da Silva Coutinho.....	230 000\$00
Confecções Daty de Mª. Cidália M. Tavares.....	534 000\$00
Virginia Maria da Palma.....	356 000\$00
Câmara Municipal de Viseu.....	2 150 000\$00
José Luis Reis Maia.....	52 130\$00
Maria Emília Passadinhas Borralho.....	160 400\$00
Silvia Mª. Faia Carola Cachucho.....	136 340\$00
Vitorino António Charréu Charradas.....	115 287\$50
António José Cavalete Lagarto.....	176 440\$00
Feliciano António Branco Agostinho.....	235 850\$00
Gaspar Joaquim Carvão Magarreiro.....	174 435\$00
Joaquim Hermógenes Bajanca Oliveira.....	100 250\$00
Belartenato-Promoção e Com.de Artesanato, Ldª.....	5 663 453\$00
Hortensia Mª. Henriques da Cunha dos S. Carrasco....	534 000\$00
Margarida de Matos Pereira.....	618 000\$00
Mª. Manuela Plácido Carvalho Morais.....	1 068 000\$00

DESPACHO NORMATIVO Nº 46/86 de 4/6

António Manuel Rosado Gomes.....	4 806 000\$00
Dilar Brás Martins Ribeiros.....	1 708 800\$00
Eurodidáctica - Livraria, Ldª.....	695 500\$00
João Alves Silva e Margarida R.O.Silva.....	1 602 000\$00
Lago Pneus-Comércio de Pneus, Ldª.....	2 403 000\$00
Lúcia Maria Gonçalves S.Guerreiro Duarte.....	2 563 200\$00
Manuel da Encarnação Rodrigues.....	2 043 000\$00
Nova-Era-Estética, Ldª.....	3 204 000\$00
Sotenal-Soc.Elect. e Comercial Abreu, Ldª.....	2 223 352\$00
Alvaro Manuel Gil Patrício e Outra.....	2 165 400\$00
Ansigraf-Artes Gráficas de Ansião, Ldª.....	4 806 000\$00
Arménio, Xavier & Lourenço, Ldª.....	1 335 000\$00
Aurora Fonseca Salcedas Isento e Outro.....	3 204 000\$00
Café-Restaurante O Caçador, Ldª.....	2 563 000\$00
Centro de Estética Linha Nova, Ldª.....	2 165 400\$00
Contifiscal-Contab. e Fiscalidade, Ldª.....	564 600\$00
Facel - Confecções, Ldª.....	4 005 000\$00
Fernando Ágria dos Santos e Outra.....	2 403 000\$00
Ferrer da Silva Duarte, Ldª.....	1 602 000\$00
Joaquim Jorge Brizida dos Santos e Outra.....	1 602 000\$00
José Alpeaga da Silva, Herdeiros, Ldª.....	1 443 600\$00
José Luis da Costa Valezim e Outros.....	2 887 200\$00
João Gonçalves Monteiro e José Monteiro.....	3 512 542\$50
Mª. América Marques Dias Oliveira.....	1 602 000\$00
P&B-Publicidade Artes Gráficas, Ldª.....	2 403 000\$00
Padaria de Quim, Delfina & Filhos, Ldª.....	3 609 000\$00
Pires, Carvalho & Lobo, Ldª.....	2 126 000\$00
Publimolde-Termoformagem de Plásticos.....	3 204 000\$00
Socreste - Soc. de Restaurantes, Ldª.....	1 684 200\$00
Tear-Samuel, Artesanato de Tecelagem, Ldª.....	3 564 500\$00
Tesoura - Oficina de Moda, Ldª.....	7 218 000\$00
Assoc. Municípios Distrito de Beja.....	125 825\$00
João Manuel Ribeiro Batista Realinho.....	153 664\$00
Luis Miguel Caeiro Tojo.....	116 130\$00
Maria José Bizarro Gomes.....	109 377\$00
Nerpor-Núcleo Empresarial Região Portalegre.....	129 714\$00
União Sindicatos Distrito Portalegre.....	123 528\$00
Amarelo & Preto-Soc. de Pronto a Comer, Ldª.....	4 330 800\$00
António Alfredo Valadas Campos e Outros.....	4 600 000\$00
Combespor - Prestação de Serviços, Ldª.....	2 887 200\$00
Eusébia Augusta Pão Mole Rodrigues.....	2 534 000\$00
Eutínio Joaquim Carolino Valente.....	4 806 000\$00
J.S.B. Metalúrgica de Avis, Ldª.....	10 105 200\$00
Joaquim Felício Alves.....	3 204 000\$00

Panificadora da Via Glória, Ldª.....	4 806 000\$00
Amélia Maria Prioste Caldeira.....	232 260\$00
Constróilimpa, Ldª(António Fernando C.Ramalho).....	5 571 000\$00
Dionísio Alexandre Rodrigues Capricho.....	6 408 000\$00
Edite Maria Trindade Sousa Pontes.....	1 708 000\$00
Emília Maria Soares Correia(e Outra).....	1 539 840\$00
Euroangue-Prod.Alimentares, Ldª (Ana Sabrosa).....	5 557 200\$00
Fernando Jorge Vinha Nova Monteiro.....	3 204 000\$00
Freitas & Vassalo, Ldª.....	8 010 000\$00
Henrique Manuel Caria de Sousa.....	1 580 000\$00
Interplex-Int.de Tecnologias, Ldª(António Miragaia).....	4 676 000\$00
J.Pereira & Filhos, Ldª (João Francisco Pereira)....	14 325 000\$00
Jorge Manuel da Piedade Costa e Outra.....	5 774 400\$00
José Marçal da Silva Santos (e Outros).....	6 408 000\$00
Mª. Alice de Carvalho Vasconcelos (e Outra).....	1 260 000\$00
Mª. Antónia Castanho Beirão Barradas (e Outro).....	6 408 000\$00
Mª. da Conceição Maia Silva Jales Coelho.....	3 079 680\$00
Mª. Glória Lopes Ramos (e Outras).....	18 478 080\$00
Mª. Graciete Rodrigues dos Martires (e Outros).....	10 080 000\$00
Maria Manuela Furtado Matoso.....	1 637 000\$00
Maria Rita da Piedade Basílio.....	1 708 000\$00
Mª. Trindade Fialho Ramalho (e Outra).....	8 233 000\$00
Anabela dos Santos Marques Caldeira Galvão.....	6 835 200\$00
António de Matos Ventura (e Outro).....	6 064 000\$00
António Sucena Miranda (e Outros).....	9 666 000\$00
Belmiro Dias Moreira (e Outro).....	7 518 000\$00
Bem Mequer-Centro de Alimentação Natural, Ldª.....	11 961 600\$00
Carlos Mateus Sanches de Almeida (e Outra).....	3 839 000\$00
Centro de Apoio aos Desempregados.....	458 924\$00
Cha Cha Cha-Soc.Exp.Hoteleira,Ldª(Mª.Odete Fer.)....	9 612 000\$00

DECRETO LEI Nº 436/88 de 23/11

Aliete Maria Aleluia Sousa Coelho.....	249 935\$00
Andrés Luis Bos, Herdeiros, Ldª.....	478 270\$00
Angela de Deus Catarino.....	584 035\$50
Augusto José da Luz Manjua.....	281 364\$00
Companhia Pescarias do Algarve, SA.....	572 430\$00
Contiser.....	316 689\$00
Copigarbe, Ldª.....	1 108 185\$00
Dimas Graça, Ldª.....	624 401\$00
Electro - Minervauto, Ldª.....	1 457 210\$50
Electrodomésticos-J.Manuel Martins, Ldª.....	550 080\$00
Emiliano Feliciano Pereira.....	109 605\$00
Estaleiro da Moda, Ldª.....	1 372 216\$00
Eurodaqua, SA.....	756 750\$00
F.N.H., Ldª.....	1 040 597\$50
Fernandes e Revês, Ldª.....	181 520\$00
Fernando Lobato e Álvaro, Ldª.....	476 160\$00
Francisco António Ferreira, Herdeiros, Ldª.....	710 945\$50
Inforgarbe, Ldª.....	796 786\$00
João Manuel Dias Carrusca, Ldª.....	650 544\$00
Joaquim Albino Nunes Vitorino.....	514 560\$00
Joaquim José Trindade.....	250 500\$00
Manuel Joaquim Carvalho.....	169 140\$00
Mª. Conceição Correia Fernandes Sousa.....	298 470\$00
Maria Fátima Rodrigues Arnedo Reis.....	298 470\$00
Maria Isabel G. Viegas Gomes.....	298 470\$00
Maria José Fernandes Brito Catarina.....	834 921\$00
Maria José Viegas Pereira Custódio.....	523 760\$00
Maria Laurentina & Teixeira, Ldª.....	585 056\$00
Maria Madalena Pereira Salgueiro Noy.....	336 945\$00
Maria Margarida Lopes Soares Correia.....	61 590\$00
Maria Paulina da Conceição Silvestre.....	584 035\$50
Nelgar, Ldª.....	1 744 404\$00
Patrocínio António Afonso.....	100 395\$00
Reis & Graça, Ldª.....	785 362\$00
Salvor, SA.....	873 919\$00
Sinexpral, Ldª.....	1 042 926\$00

Sérgio Fernando Pires Anica.....	550 089\$00
Tavitisco, Lda.....	475 108\$00
Tecnicontrol, Lda.....	661 500\$00
Tecnifaro, Lda.....	351 112\$00
Tritécnica, Lda.....	550 089\$00
Viprensa, Lda.....	571 845\$00

DESPACHO Nº 1/90 de 26/1

Auditalgarve-Audit.Gest. e Peritag., Lda.....	66 750\$00
Dirigeste-Consultadoria e Gestão, Lda.....	86 850\$00
Duarte Bigodinho, Lda.....	242 970\$00
Externato Torralinha.....	196 622\$00
Fernando Viana Maximino, Lda.....	78 388\$00
Hubel Electrotécnica e Bombagem, Lda.....	200 250\$00
Núcleo de Olhão Cruz Vermelha Portuguesa.....	133 500\$00
Durapraia Hotéis, SA.....	83 808\$00
Sudplano-Gab.Apoio Act. Econ. Sud. Algr.....	98 776\$00
Cetalbi-Contab. e Gestão de Empresas, Lda.....	534 000\$00
Coimbrageste-Gestão, Fiscalidade, Lda.....	534 000\$00
Euforia-Soc.de Consult. e Gestão, Lda.....	534 000\$00
Fareiros-Fábrica de Lanifícios, SA.....	1 068 000\$00
Hermínia Maria dos Santos Fonseca.....	534 000\$00
Intercer-Cerâmicas de Ansião, Lda.....	1 068 000\$00
Mavirel-Indústrias Técnico-Químicas, Lda.....	534 000\$00
Salvador Caetano-Com.Aut. (Coimbra), SA.....	534 000\$00

DESPACHO NORMATIVO Nº 112/89 de 28/12

Câmara Municipal Aljezur.....	383 272\$00
Junta Freguesia Benafim.....	415 919\$00
Junta Freguesia Martinlongo.....	282 579\$50
Associação Empresarial Região Algarve.....	2 359 400\$00
A.I.P.-Ass.Industrial Portuguesa(Vitor Guerreiro)...	2 069 381\$00
ADER-Ass. P/ Desenvolvimento do Ribatejo.....	2 681 204\$00
ADRO-Ass.de Desenvolvimento Regional do Oeste.....	2 207 894\$00
Ass.Soc. Mútuos-Montepio Abrantino" Soares Mendes"...	1 650 000\$00
Junta de Freguesia da Ericeira.....	1 114 360\$00
Junta de Freguesia de Samora Correia.....	543 103\$00
Junta de Freguesia do Vale da Amoreira.....	476 193\$00
Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros.....	711 892\$00
Stª. Casa da Misericórdia de Alhos Vedros.....	574 878\$00
Stª. Casa da Misericórdia de Azinhaga.....	531 166\$00

DESPACHO Nº 37/89 de 18/1

Arménio de Oliveira Telo.....	72 684\$00
Assoc.Hum.Bombeiros Volunt.Alcoutim.....	313 722\$00
Centro de Ténis de Faro, Lda.....	1 181 755\$00
Cervialgar-Soc.Vinhos/Cervejas do Alg.....	293 328\$00
Clínica São Cristóvão.....	367 125\$00
Contabilgest.....	66 750\$00
Domingos Barão-Const. Assoc., Lda.....	66 750\$00
Empresa de Conservas João A. Pacheco, Lda.....	100 125\$00
Inforzur-Mat.Escr.Informático e Serv., Lda.....	72 684\$00
Joaquim Alberto Coelho Gomes.....	89 000\$00
José Justiniano Pereira Gregório.....	78 616\$00
Lar da Criança de Portimão.....	133 500\$00
Longa Vida - Indústrias Lacteas, SA.....	245 865\$00
Mª. Manuela Conceição Luz Pacheco.....	72 684\$00
Matadouro Regional do Algarve.....	326 300\$00
Norberto Vieira de Oliveira Tenório.....	191 350\$00
Nota-Edições e Comunicação, Lda.....	333 750\$00
Plaee - Planeamento Est. Económicos, Lda.....	292 500\$00
Refúgio Aboim Ascensão.....	311 500\$00
Ródia - Escola de Form. Profissional, Lda.....	68 976\$00
Salvor-Soc.Investimentos Hoteleiros, SA.....	400 500\$00
Santa Casa da Misericórdia de Lagos.....	290 736\$00
Segurconta-Gab.Téc.Ges.Cont.e Serv., Lda.....	68 233\$00

Sointal-Soc.Inic.Turíst. Alg., Lda.....	155 752\$00
Sotal-Soc.Gestão Hoteleira, SA.....	89 000\$00
Séqua Serviços-Maria Adelaide Soares.....	78 616\$00
Telecom Portugal-Cor. e Telec. de Portugal.....	600 750\$00
Transportes de Carga Louletana, Lda.....	236 964\$00

DESPACHO NORMATIVO Nº 45/91 de 10/9

ACRAL-Assoc.Comerc.da Região do Algarve.....	89 000\$00
Associação Bem Estar Social do Azinhal.....	222 500\$00
Casa de Repouso Srª. da Guia.....	311 500\$00
Centro Paroquial de Estombar.....	239 400\$00
Coop. Aquacultores da Região Algarve.....	1 780 000\$00
Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo Tavira.....	296 670\$00
João Francisco Caracol Castanho.....	265 507\$00
Matadouro Regional do Algarve, SA.....	482 065\$00
Santa Casa da Misericórdia de Faro.....	570 280\$00
Santa Casa da Misericórdia de Lagos.....	320 400\$00
Santa Casa Misericórdia de Castro Marim.....	267 000\$00
Santa Casa Misericórdia V.R.S.António.....	534 000\$00
Telecom Portugal-Cor. e Telec. de Portugal.....	222 500\$00
Tipográfica do Sul - Artes Gráficas, Lda.....	356 000\$00

DECRETO LEI Nº 420/87 de 31/12

Fundo de Turismo.....	1 230 000\$00
-----------------------	---------------

DECRETO LEI Nº 79-A/89 de 13/3

António Manuel Guerreiro Pires.....	120 000\$00
-------------------------------------	-------------

DECRETO LEI Nº 165/85 de 16/5

Ensinus-Estudos Superiores, SA.....	25 000 000\$00
-------------------------------------	----------------

DESPACHO NORMATIVO Nº 67/91 de 25/3

S.E.I.E.S.-Soc.Estudos Int. Engenharia Social, CRL...	603 200\$00
---	-------------

DESPACHO NORMATIVO Nº 37/87 de 6/4

Artur João Bagozzo Carujo.....	485 000\$00
--------------------------------	-------------

DESPACHO NORMATIVO Nº 51/89 de 16/6

Associação Empresarial Região Algarve.....	707 341\$00
--	-------------

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BRAGAMES DE OUTUBRO

- Centro Social e Paroquial de Arcozelo	1 909 530\$00
- "Madi" - Movimento Apoio Diminuído Mental	4 435 185\$00
- Centro Paroquial de Moreira Cónegos	5 002 060\$00
- Irmandade de Santa Cruz	432 841\$00

- Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das MulheresMês de Agosto

Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres.....	2 250 000\$00
Associação das Mulheres Socialistas.....	400 000\$00
Soroptimistas Internacional....	600 000\$00
Organização das Mulheres Comunistas.....	1 000 000\$00
Movimento Democrático de Mulheres.....	620 000\$00
GRAAL.....	250 000\$00
Associação das Mulheres Agricultoras Portuguesas.....	600 000\$00

Mês de Outubro

Movimento Esperança e Vida..... 2 850 000\$00

- Secretariado Nacional de ReabilitaçãoMESES DE SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/92

Departamento de Natação para Deficientes do Sporting Club de Portugal	128 000\$00
Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes	5 000 000\$00
Associação de Surdos Mudos do Concelho de Almada	2 500 000\$00
Associação Nacional de Afásicos	2 500 000\$00
Cerci - Lisboa	500 000\$00
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho	10 000 000\$00
Associação Portuguesa de Paramiloidose ...	2 500 000\$00

- MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

ICEP - INSTITUTO DO COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL

CATÁLOGOS DAS EMPRESAS

- MANUEL CARVALHO DA SILVA, LD*	200.000\$00
- FEELING - MARQUES E PINHO, LD*	400.000\$00
- GRANITOS GALRÃO NORTE, LD*	350.000\$00
- ELÍSIO ALVES DE OLIVEIRA, LD*	150.000\$00
- HORSANT-AUGUSTO HERNANI DOS SANTOS & FILHOS, LD*	400.000\$00
- FÁBRICA DE CAMISAS SAGRES, SA	150.000\$00
- CARLOS SOUSA, LD*	200.000\$00

PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAIS EM FEIRAS

- COMPOICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, LD*	161.100\$00
- MANUEL DA PIEDADE BAPTISTA & IRMÃO, LD*	137.217\$00

INCENTIVOS ADUANEIROS E PROMOCIONAIS À EXPORTAÇÃO

- BEIRAFRIO - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	388.500\$00
- SPAL - SOCIEDADE DE PORCELANAS DE ALCOBAÇA	500.000\$00
- EUGÉNIO FARIA & RIBEIRO, SA	500.000\$00
- RIBEIRO, FARIA & Cª, LD*	500.000\$00
- SOCIEDADE TEXTIL DE BAIONA, LD*	600.000\$00
- VASCONCELOS & LYNCKE, LD*	150.000\$00
- SOUNETE - FÁBRICA DE APRESTOS METÁLICOS, LD*	107.500\$00
- SANDEMAN & Cª, LD*	500.000\$00

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO

- ANÍBAL H. ABRANTES - INDÚSTRIA DE MOLDES E PLÁSTICOS, SARL	2.041.077\$00
--	---------------

APOIO A ASSOCIAÇÕES

- APIV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INDUSTRIAIS DE VESTUÁRIO	3.750.000\$00
--	---------------

- MINISTÉRIO DO MARInstituto Português de Conservas e Pescado

Importâncias pagas por verbas do FEOSR (Garantia) - Regulamentos C.E.E. N.º 3794/81 - Art.º 1.º, 1.º, 1.º e N.º 134/86 - Art.º 20.º bis:

COOPALGALVIA - Cooperativa de Pesca Algarvia, CRL	3 720 507\$00
OPESCA - Organização de Produtores de Pescas Industriais, ACE	33 593 607\$00
PROPEITE D.P. - Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, CRL	9 176 185\$00
SESIABAL D.P. - Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesiabra e Sines, CRL	5 488 127\$00
Aguiar, Pedroso & Cª, Lda	4 590 715\$00
António Lucas & Filhos, Lda	2 257 128\$00
B.J. Borges - Conservas e Pesca, SA	2 445 644\$00
BRISA - Conservas de Pescado, Lda	170 677\$00
COFACO - Comercial & Fabril de Conservas, SA	7 218 785\$00
COFISA - Conservas de Peixe da Figueira, SA	2 360 305\$00
CONALPE - Conservas de Peixe, SA	4 248 849\$00
Conservas Belamar, Lda	626 701\$00
COMADA - Conservas da Madeira, SA	1 763 429\$00
Conservaria Portuguesa, Lda	207 500\$00
CONSERVEIPOR - Conservas de Peixe do Algarve, Lda	592 937\$00
Fábrica de Conservas Madrugada, Lda	1 363 323\$00
Fábrica de Conservas Pátria, Lda	1 558 748\$00
Fábrica de Conservas Vasco da Gama - Indústrias Transformadoras, SA	2 021 404\$00
IMPERCONDNER - Imperial Conservas, Lda	491 269\$00
J. Antunes Fragoso (Herd.), Lda	1 415 575\$00
Marques Neves & Cª, Lda	55 275\$00
Piehalis & Cª, Lda	1 104 518\$00
Póvos Exportadora, Lda	567 989\$00
Produtos Alimentares António & Henrique Serrano, SA	1 048 564\$00
Rodrigues & Cª (Filhos), Lda	935 604\$00
Sociedade Industrial de Conservas de Matosinhos, SA	148 589\$00
SODCA - Sociedade de Conservas de Aveiro SA	2 500 235\$00
Sociedade Corretora, Lda	2 007 281\$00
SOCIEPRA - Sociedade de Importação e Exportação de Produtos Alimentícios, Lda	2 418 264\$00
TUMAPESCA - União dos Armadores Açoranos da Pesca do Atum, SA	546 405\$00

92.11.23

O SECRETÁRIO-GERAL.

(França Martins)

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Alberto António Moreira Mira, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 2914/90-L-LSB, que o Ministério Público move contra a arguida Paula Cristina Fernandes Calado, solteira, filha de José da Silva Calado e de Irene da Costa Fernandes Calado, nascida em 9-11-60, natural de Lisboa, residente na Rua de Vila do Cátio, lote 399, 7.º, direito, Olivais Sul, Lisboa, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho proferido em 24-9-92, nos autos acima mencionados, cessou a contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28-9-92. — O Juiz de Direito, **Alberto António Moreira Mira.** — A Escriturária, (Assinatura ilegível.)

Anúncio. — Faz-se público que no 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registado sob o n.º 7671/90/L/LSB, que o Ministério Público move contra o arguido António Feliciano Parreira, casado, filho de Feliciano António e de Eglantina Isabel, natural de Melides, Grândola, titular do bilhete de identidade n.º 2221980, do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente que foi na Rua das Enfermeiras da Grande Guerra, 14, 3.º, direito, em Lisboa, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho proferido em 21-9-92 nos autos acima referidos, declara-se o mesmo arguido contumaz.

Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente.

Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

28-9-92. — A Juíza de Direito, **Isabel Maria Manso Salgado.** — O Escrivão de Direito-Adjunto, **Fernando dos Santos Encarnação.**

Anúncio. — Faz-se público que, no 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular), registados sob o n.º 6500/90.1TDLSB, que o Ministério Público move contra o arguido Willem Grobler, filho de Willem Izak Grobler e de Susana Elisabeth Grobler, casado, titular do passaporte LB-00117130, da Embaixada da África do Sul em Lisboa, com última residência na Rua da Casa do Povo, 7, em Almansil, Loulé, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Por despacho proferido em 20-10-92 nos autos acima referidos, declara-se o arguido Willem Grobler, contumaz.

Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente.

Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

27-10-92. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Manso Salgado*. — Pelo Escrivão de Direito, *Luís Manuel Silva*.

Anúncio. — Faz-se público que, no 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular), registados sob o n.º 75212/90.2/TD/LSB, que o Ministério Público move contra o arguido José Carlos Pereira Matias, solteiro, nascido a 18-12-61, natural de Moçambique, filho de José dos Santos Matias e de Maria de Lurdes da Fonseca Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 8496159, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Praceta de Quirino Lopes, 2, 5.º, B, em Paços de Arcos, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Por despacho proferido em 20-10-92 nos autos acima referidos, declara-se o arguido José Carlos Pereira Matias, supra-identificado, contumaz.

Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente.

Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

28-10-92. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Manso Salgado*. — O Escrivão de Direito-Adjunto, *Fernando dos Santos Encarnação*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito neste Juízo, 1.ª Secção, faz saber que, no processo comum n.º 65/91, pendente nesta comarca contra o arguido Vítor Fernando da Conceição Costa, solteiro, filho de Mário Mota da Costa e de Maria Júlia da Conceição Pousadas, nascido a 23-6-62, em Vila Franca de Xira, portador do bilhete de identidade n.º 6560576, de 23-4-87, e com última residência conhecida na Rua de D. Francisco de Melo e Noronha, 18, rés-do-chão, direito, Laranjeiro, Almada, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

7-10-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, *Mária Eugénia Cabral Batista Mestre*.

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, por despacho de 9-10-92, proferido nos autos de processo comum com juiz singular n.º 20.329/90.3TD.LSB, que o Ministério Público move contra a arguida Anabela Emília Corda da Glória do Carmo, casada, secretária, filha de Adémico Alberto da Glória e de Lúcia Emília Corda da Glória, portadora do bilhete de identidade n.º 2048003, de 14-7-86, e residente na Rua das Terras das Cortes Reais, 58, em Almada, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos termos dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi julgada caduca, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia de 12-3-92.

9-10-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, *Mária Eugénia Cabral Batista Mestre*.

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum n.º 9348/90-OTD-LSB, com juiz singular, pendente nesta comarca contra o arguido José Gilberto Pereira Lopes, divorciado, jornalista, nascido a 22-11-46 em Alhandra, Vila Franca de Xira, filho de Avelino Simões Lopes e de Esmeralda Coelho Simões Lopes, titular do bilhete de identidade n.º 0002634, de Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de São Paulo, 1, 4.º, direito, Oeiras, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Para constar se lavrou o presente, a fim de ser publicado.

8-10-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, *Fernanda Delgado*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Gracio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum n.º 356/91, deste Juízo e Secção, que o Ministério Público move contra o arguido José Maria Lupi d'Orey, divorciado, agricultor, filho de Hugo Maria Oakley d'Orey e de Maria de Lurdes Pereira Lupi d'Orey, nascido a 14-7-60, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 5235731 e residente na Rua de Alexandre Herculano, 1, 2.º, J, Pinhal Novo, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada cessada a contumácia ordenada por decisão de 22-9-92.

13-10-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Gracio A. Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão juiz de direito da 2.ª Secção deste Juízo, faz saber que, no processo comum n.º 69/92, pendente nesta comarca contra o arguido Jorge Manuel Nogueira da Fonseca Patrício, nascido a 25-5-57, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, casado, motorista, filho de Valentim Duarte Pinto da Fonseca Patrício e de Maria de Lurdes Maia Nogueira Patrício, titular do bilhete de identidade n.º 5032179, emitido por Lisboa e válido até 26-12-92, actualmente ausente em parte incerta, mas com última residência conhecida na Rua dos Quartéis, 72, 2.º, direito, em Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após

esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

20-10-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Ribeiro da Cruz*.

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional, 2.ª Secção, de Lisboa, faz saber que, no processo comum n.º 412/90, pendente nesta comarca contra a arguida Carmem Dolores de Sousa Esteves, divorciada, filha de Alexandre Lopes Esteves e de Maria Vargas de Sousa Esteves, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida a 28-7-65, portadora do bilhete de identidade n.º 7696125, de 17-3-89, do Arquivo de Identificação de Lisboa, e com domicílio profissional conhecido no Bar/Pub 3 Jotas, sito em Torres Vedras, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

23-10-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que, no processo comum n.º 500/91, pendente nesta comarca contra o arguido Armando Pereira Soeiro, divorciado, filho de Bernardo Soeiro e de Eugénia Pereira, natural do Barreiro, nascido a 25-11-37, portador do bilhete de identidade n.º 1347740, de 23-7-84, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Quinta do Reguengo, Vivenda Robalo, 1.º, esquerdo, Charneca do Lumiar, Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-10-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que, no processo comum n.º 570/91, pendente nesta comarca contra o arguido Fernando Manuel Dias Ferreira, divorciado, filho de Manuel José Carvalho Ferreira e de Leonilde do Pinho Dias Ferreira, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido a 12-4-62, portador do bilhete de identidade n.º 6206371, de 9-10-85, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de D. José I, Vivenda M. Pereira, 3, rés-do-chão, Serra da Luz, Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1

e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que, no processo comum n.º 746/91, pendente nesta comarca contra a arguida Ana Paula Carvalho Eduardo, comerciante, filha de José Constantino Eduardo e de Maria do Rosário Carvalho, natural de Santa Justa, Lisboa, nascida a 15-2-64, portadora do bilhete de identidade n.º 7011835-3, de 28-1-87, de Lisboa, e com última residência conhecida na Avenida de A. Melo Falcão, lote 207-A, 1.º esquerdo, Pontinha, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-10-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Gracio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum n.º 472/91, pendente nesta comarca contra a arguida Maria Teresa Pereira Paulino da Silva, solteira, empregada de limpeza, nascida a 4-1-58 em Santa Isabel, Lisboa, filha de Leopoldo Paulino da Silva e de Lucinda da Silva Pereira Paulino da Silva, portadora do bilhete de identidade n.º 5039479, emitido em 4-8-88, e com última residência na Rua dos Pescadores, 14, 3.º, F, Costa da Caparica, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-10-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Gracio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. José Vaz dos Santos Carvalho, juiz de direito do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo corre seus termos um processo comum registado sob o n.º 191/90.L-LSB que o Ministério Público move contra José Avelino Nunes Teixeira Mendes, filho de Avelino Teixeira Mendes e de Maria Fernandes Nunes, natural de Espinhel, Penela, nascido a 8-1-67, pedreiro, com última residência conhecida na Rua das Indústrias, 102, 3.º, direito, Amadora, a quem é imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, de que, por despacho de 30-10-92, proferido nos autos acima indicados, foi declarada a cessação de contumácia nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa e consequentemente extinto o procedimento criminal contra o referido arguido.

2-11-92. — O Juiz de Direito, *José Vaz dos Santos Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *José António Martins do Amaral*.

Anúncio. — O Dr. José Vaz dos Santos Carvalho, juiz de direito do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo corre seus termos um processo comum registado sob o n.º 10 369/90.8TDLB, que o Ministério Público move contra Manuel José Mendes Rosa de Matos, solteiro, revendedor, nascido a 23-3-70, filho de José Rosa de Matos e de Maria Adelaide Mendes, natural de Odivelas, Loures, portador do bilhete de identidade n.º 10282035, de 5-12-88, residente na Rua da Cidade da Beira, lote 34, 2.º, B, Lisboa, a quem é imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, de que, por despacho de 30-10-92, proferido nos autos acima indicados, foi declarada a cessação de contumácia nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por ter sido o arguido detido.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *José Vaz dos Santos Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Abrantes*.

Anúncio. — O Dr. José Vaz dos Santos Carvalho, juiz de direito do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo corre seus termos um processo comum registado sob o n.º 13 105/91.8TDLB, que o Ministério Público move contra Manuel José Mendes Rosa de Matos, filho de José Rosa de Matos e de Maria Adelaide Mendes, natural de Odivelas, Loures, nascido a 22-3-70, empregado de balcão, com última residência conhecida na Rua da Cidade da Beira, 34, 2.º, B, Olivais Sul, Lisboa, a quem é imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, de que, por despacho de 30-10-92, proferido nos autos acima indicados, foi declarada a cessação de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, uma vez que o mesmo foi detido.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *José Vaz dos Santos Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *José António Martins do Amaral*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 6-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 73 091, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público move a Emília Alves Barbosa Pereira, casada, nascida a 5-8-56, em Massarelos, Porto, filha de Serafim Moreira Barbosa e de Maria José Alves, residente na Rua da Constituição, 708, Porto, pela prática de crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelos arts. 296.º, 22.º e 23.º do Código Penal, foi declarada a cessação de contumácia determinada por despacho de 25-4-92.

6-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Alda Rocha Pereira*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 9-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 318/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Adriano Manuel de Almeida Freitas, solteiro, armador de ferro, nascido a 1-11-60, em São Salvador, Ílhavo, filho de Manuel Soares Freitas e de Glória Rosa de Almeida Freitas, titular do bilhete de identidade n.º 7071757, emitido em 7-2-85 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Alegria, 250, 4000 Porto, ao qual é imputado o crime de burla em

meios de transporte, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, al. c), do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução; de efectivar registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português interno ou consular a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, n.º 3).

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 9-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 895/91, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Francisco Pires Garrido Soares Gomes, solteiro, magarefe, nascido a 15-8-66, em Salreu, Estarreja, filho de José Soares Gomes e de Maria Augusta Pires Garrido Gomes, titular do bilhete de identidade n.º 7783823, emitido em 24-5-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Outeiro, Salreu, 3860 Estarreja, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução; de efectivar registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português interno ou consular a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, n.º 3).

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 9-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 624/91, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Porfírio da Silva, casado, construtor civil, nascido a 30-10-50, em Glão, Vila do Conde, filho de pai natural e de Maria da Conceição Rosa da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 3742313, emitido em 5-5-87 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar da Senra, Vilar do Pinheiro, 4480 Vila do Conde, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução; de efectivar registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português interno ou consular a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, n.º 3).

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 8-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 86/92, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Maria Fernanda Mofreitas Fernandes, casada, comerciante, nascida em Angola, em 23-2-68, filha de Donald José Fernandes

e de Ilda dos Anjos Mofreita, titular do bilhete de identidade n.º 9349429, emitido em 24-10-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Alexandre Herculanio, loja A, 5, 5300 Bragança, à qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquela arguida declarada contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, tem para a arguida as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após a presente declaração (art. 337.º, n.º 1); inibição de a mesma obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução; de efectivar registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português interno ou consular a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente à arguida e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, n.º 3).

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 8-10-92, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular n.º 992/91, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Adérito da Ressurreição da Igreja, casado, vendedor, nascido a 25-3-48, em Gensio, Miranda do Douro, filho de Lázaro António da Igreja e de Maria Joaquina Neto, titular do bilhete de identidade n.º 1779211, emitido em 27-5-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Dr. João Antunes Guimarães, 81, cave, direito, 4700 Braga, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, n.º 1); inibição de o mesmo obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução; de efectivar registos nas conservatórias do registo predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português interno ou consular a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, n.º 3).

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Braga*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 257/91, com intervenção do tribunal colectivo que o Ministério Público move contra Olivier Frank Robert Boisrond, nascido a 24-2-64, filho de Michel André Roger Boisrond e de Françoise Marie, com a última residência conhecida na Rua de Trindade Coelho, 12, 5.º, esquerdo, Cacilhas, Almada, pelo crime de furto, previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, als. a) e f), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, declaração que implica: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987); anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial ou que o arguido venha a celebrar após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código de Processo Penal), proibição de o arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade e carta de condução; certidões ou registos junto das conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesias, e proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóveis).

28-10-92. — O Juiz de Direito, *Francisco António de Figueireda Caravela*. — A Escriutária Judicial, *Maria Gabriela Tigeleiro*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 13-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 500/90, da 1.ª Secção do 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, foi declarada caduca a declaração de contumácia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal, relativamente ao arguido José Manuel Ferreira Salvador, filho de Reginaldo Elísio Salvador e de Irene de Jesus Garcia Ferreira Salvador, nascido a 9-9-49, natural do Socorro, Lisboa, com última residência conhecida na Praceta do Conde da Ericeira, 5, 1.º, direito, Damaia, Amadora, ficando sem efeito a declarada anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que doravante por ele venham a ser celebrados.

13-10-92. — O Juiz de Direito, *João Paulo Decrook Moura Sampaio*. — A Escriutária Judicial, *Mariana de Jesus Cardoso Rodrigues*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. José Eduardo Fernandes Martins, juiz de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Criminal da Comarca do Porto, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 26/91, que o Ministério Público move contra o arguido Fernando Secundino Silva Vieira, casado, trolha, filho de Avelino da Silva Vieira Mendes e de Albina da Silva Ferreira, natural de Guifões, Maia, nascido a 1-11-66, portador do bilhete de identidade n.º 977402027, emitido a 2-5-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com residência na Rua da Estação de Araújo, 722, Leça do Bailio, Matosinhos, foi, por despacho proferido em 19-10-92, cessada a contumácia relativamente ao referido arguido.

26-10-92. — O Juiz de Direito, *Eduardo Fernandes Martins*. — A Escriutária, *Maria de Lurdes de Sousa Pires Costa*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE ANADIA

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 8-10-92, proferido nos autos de processo comum colectivo n.º 647/92 que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Almeida, solteiro, pedreiro, nascido a 13-9-62, natural de Agadão, Águeda, filho de Manuel de Almeida e de Maria Bemira de Jesus, portador do bilhete de identidade n.º 7429451, com última residência em Póvoa do Vale do Trigo, Agadão de Cima, Águeda, por haver cometido o crime de tráfico de droga, previsto e punido pelo art. 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal), ficando inibido de requerer quaisquer documentos junto das repartições públicas do Estado Português.

9-10-92. — O Juiz de Direito, *Albino Gonçalves Loureiro*. — O Escriutário Judicial, *Nuno Duarte Castilho da Silva Neves*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE VILA REAL

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 384/91 da 3.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Manuel Fernando Vieira Barbosa, casado, mecânico, filho de Carmino Martins Barbosa e de Lúcia Barbosa Vieira, nascido a 21-4-58, natural de Rio Tinto, Gondomar, com última residência conhecida na Rua do Padre Augusto Maia, 29, 2.º, direito, São Cosme, Gondomar, ao que lhe foi imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi por despacho de 13-10-92 declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal. Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido em juízo e a anulabilidade dos seus negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

15-10-92. — O Juiz de Direito, *Emídio Pires Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Pereira Vieira Carneiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 160/92, da 1.ª Secção do 1.º Juízo da Comarca de Águeda, e ao abrigo do disposto nos

arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido João Paulo Ferreira Estima, casado, nascido a 8-4-63, electricista, natural de Belazaima do Chão, Agueda, filho de Rosa Ferreira Estima, com última residência conhecida em Alvarim, Belazaima do Chão, Agueda, por lhe ter sido imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte ou a sua revalidação, certidões e registos junto das conservatórias do registo civil, predial e comercial, e autoridades públicas, ficando os autos suspensos até à sua apresentação ou detenção, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal.

26-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Augusto Teixeira*. — A Escrivãria Judicial, *Maria Luísa Ferreira Dias*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 190/92, da 1.ª Secção do 1.º Juízo da Comarca de Agueda, e ao abrigo do disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Ângelo Lopes Batista, solteiro, natural de Aguada de Cima, Agueda, nascido a 7-10-67, filho de João Ferreira Batista e de Maria Cidália Lopes de Jesus, com última residência conhecida em Póvoa do Teso, Aguada de Cima, Agueda, por lhe ter sido imputado um crime de atentado ao pudor, previsto e punido no art. 205.º, n.º 2, do Código Penal (com referência aos n.ºs 1 e 3 do mesmo artigo).

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte ou a sua revalidação, certidões e registos junto das conservatórias dos registos civil, predial e comercial, e autoridades públicas, ficando os autos suspensos até à sua apresentação ou detenção, nos termos do n.º 1 do art. 336.º e n.º 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

26-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Augusto Teixeira*. — A Escrivãria Judicial, *Maria Luísa Ferreira Dias*.

Anúncio. — A Dr.ª Teresa Maria Prazeres Pais, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Agueda, faz saber que, por despacho de 19-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 65/92 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido António José Correia Marques Pinheiro, casado, comerciante, nascido a 5-12-55, natural de Ossela, Oliveira de Azeméis, filho de Artur da Silva Marques Pinheiro e de Maria de Lurdes de Oliveira Correia, titular do bilhete de identidade n.º 3326318, de 11-7-86, de Lisboa, e com a última residência conhecida em Vermoim, Ossela, Oliveira de Azeméis, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal), nomeadamente a proibição de obtenção de documentos e realização de actos junto das conservatórias e cartórios, repartição de finanças, Câmaras Municipais de Agueda e Oliveira de Azeméis, bem como junto da Direcção-Geral de Viação, governo civil, Centro de Identificação Civil e Criminal e junto da freguesia da naturalidade.

26-10-92. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria Prazeres Pais*. — A Escrivã-Adjunta, *M. A. Costa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCÓBAÇA

Anúncio. — Nos autos de processo comum n.º 218/92 da 2.ª Secção em que é arguido Paulo Frederico Gomes Teodósio, casado, comerciante, filho de Frederico Aguiar Teodósio e de Maria de Fátima Gomes Teodósio, nascido a 1-8-64, natural de Angola e com última residência conhecida na Praça da República, torre 1, 5.º, em Rio Maior, pronunciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 19-10-92, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões, registos de outra documentação, nomeadamente passaporte e bilhete de identidade junto das autoridades públicas.

23-10-92. — A Juíza de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Almutão Furtado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio. — A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum n.º 782/91, do 2.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal, que o Ministério Público move contra José Carlos Soares Rodrigues, filho de Vasco Manuel da Trindade Rodrigues e de Maria Filomena Lopes Soares Rodrigues, natural de Almada, nascido a 28-5-63, portador do bilhete de identidade n.º 6259653, com última residência conhecida na Praça dos Navegantes, 66, 2.º, direito, Costa da Caparica, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi por despacho de 17-9-92 o arguido declarado contumaz, implicando esta declaração a suspensão dos ulteriores termos do processo, e para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos celebrados após esta declaração, bem como a impossibilidade de obter ou renovar o bilhete de identidade e passaporte e obter certidões de nascimento e casamento.

9-10-92. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Antónia Vinhas*.

Anúncio. — A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum n.º 132/91, do 2.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal, que o Ministério Público move contra Ana Adelaide Pereira Simões, filha de Manuel Simões e de Maria da Conceição Pereira, natural de Monção, Viana do Castelo, nascida a 2-7-62, portadora do bilhete de identidade n.º 7097714, emitido em 12-7-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de D. Dinis, 53, 2.º, direito, Cova da Piedade, Almada, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi por despacho de 17-9-92 a arguida declarada contumaz, implicando esta declaração a suspensão dos ulteriores termos do processo, e para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos celebrados após esta declaração, bem como a impossibilidade de obter ou renovar o bilhete de identidade e passaporte e obter certidões de nascimento e casamento.

9-10-92. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Antónia Vinhas*.

Anúncio. — A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum n.º 922/90 do 2.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal, que o Ministério Público move contra Victor Manuel da Conceição Joaquim, filho de Avelino dos Anjos Joaquim e de Etelvina da Conceição Joaquim, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido a 1-6-65, portador do bilhete de identidade n.º 7686365, emitido em 7-3-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Scarlett, 4, rés-do-chão, esquerdo, Queluz, Sintra, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 306.º, n.º 1, e 260.º do Código Penal e art. 3.º, n.º 1, al. j), do Dec.-Lei 207-A/75, de 17-4, foi por despacho de 17-9-92 o arguido declarado contumaz, implicando esta declaração a suspensão dos ulteriores termos do processo, e para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos celebrados após esta declaração, bem como a impossibilidade de obter ou renovar o bilhete de identidade e passaporte e obter certidões de nascimento e casamento.

8-10-92. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Antónia Vinhas*.

Anúncio. — A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum n.º 424/90 do 2.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal, que o Ministério Público move contra Maria Etelvina Sousa Almeida, filha de Aires de Almeida e de Laura Costa Sousa Almeida, natural de Santos-o-Velho, nascida em 11-9-51, portadora do bilhete de identidade n.º 20379970 de 9-1-87 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do General Silva Freire, lote 157, 8.º, B, Olivais Norte, Lisboa, por haver cometido o crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi por despacho de 17-9-92 a arguida declarada contumaz, implicando esta declaração a suspensão dos ulteriores termos do processo, e para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos celebrados após esta declaração, bem como a impossibilidade de obter ou renovar o bilhete de identidade e passaporte e obter certidões de nascimento e casamento.

9-10-92. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Antónia Vinhas*.

Anúncio. — O magistrado judicial do 3.º Juízo, 1.ª Secção, deste Tribunal, faz saber que no processo comum n.º 1049/91, pendente neste Tribunal contra o arguido Robert Eugene Claus, filho de Mathias Claus e de Mary Eugene, casado, nascido em 29-4-45, natural de Edimburg, Texas, Estados Unidos da América, com última residência conhecida na Embaixada dos Estados Unidos da América, em Lisboa, em que lhe é imputada a prática do crime previsto e punido no art. 142.º do Código Penal, que por despacho de 7-10-92, foi aquele declarado contumaz, com os efeitos constantes do n.º 1 do art. 336.º e n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda a proibição de renovar ou obter certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas portuguesas e, cautelarmente, fica inibido de conduzir em Portugal enquanto se mantiver a situação de contumácia.

Para constar se lavrou o presente anúncio, que vai ser legalmente publicado.

9-10-92. — O Juiz de Direito, *Laurentino Marteleira*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Gonçalves*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 127/91, do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Anadia, que o Ministério Público move contra o arguido Jorge Fernando Ventura Arromba, solteiro, desempregado, nascido a 27-4-71, natural de Sepins, Cantanhede, filho de Fernando de Jesus Arromba e de Arminda Batista Ventura, portador do bilhete de identidade n.º 9656232, emitido em 15-10-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e residente na Rua do Dr. Costa Simões, 33, Mealhada, imputando-lhe a prática de um crime de consumo e tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo art. 25.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 18-12, foi declarada a cessação de contumácia por despacho de 8-10-92.

9-10-92. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Miranda Jacob*. — A Escriutária, *Maria Hermínia Pereira Amorim*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — O Dr. José Carlos Dinis Machado da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz saber que nos autos de processo comum n.º 948/91, da 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra Álvaro António Couto da Silva Dória, casado, industrial, nascido a 10-11-36, filho de António Álvaro da Silva Dória e de M. I. Coutinho da Silva Dória, com última residência conhecida na Rua de Pedro Escobar, 128, 4.º, esquerdo, Porto, por despacho de 21-10-92 foi declarada a cessação da contumácia, ao abrigo do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Manuela Gonçalves*.

Anúncio. — A Dr.ª Ausenda Gonçalves, juíza de direito desta comarca, faz saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 8467 da 1.ª Secção, 3.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra José Alberto Serrano Miranda, empresário, nascido a 4-8-48, filho de Jaime Pereira Miranda e de Laurinda Silva Serrano Miranda, portador do bilhete de identidade n.º 856562, e residente em Celeirós, Braga, por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada ao arguido a prática de um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho proferido em 23-10-92 e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de quaisquer certidões ou registos, nomeadamente para obtenção de bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que o arguido se apresente em juízo ou seja detido.

27-10-92. — A Juíza de Direito, *Ausenda Gonçalves*. — A Escriutária, *Maria Armandina M. Almendra C. Fernandes*.

Anúncio. — A Dr.ª Ausenda Gonçalves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz saber que

nos autos de processo comum (singular) n.º 8078 da 1.ª Secção do 3.º Juízo que o digno agente do Ministério Público move contra Manuel Alves Barbosa, casado, vendedor, nascido a 24-9-58, filho de Francisco Silva Barbosa e de Emília Alves Gama da Costa, natural de Rio Tinto, Gondomar, e com última residência conhecida na Praceta de Moçambique, 84, Ermesinde, Porto, titular do bilhete de identidade n.º 5721078, de 17-6-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada ao arguido a prática de um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho proferido em 21-10-92 e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de quaisquer certidões ou registos, nomeadamente para obtenção de bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que o arguido se apresente em juízo ou seja detido.

23-10-92. — A Juíza de Direito, *Ausenda Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgília Maria Ribeiro da Costa*.

Anúncio. — O Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, juiz de direito na comarca de Braga, faz saber que por despacho de 1-10-92, proferido no processo comum singular n.º 837/91 da 2.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, foi declarada a cessação de contumácia que havia sido decretada ao arguido Manuel Augusto dos Santos Lima, casado, industrial, nascido a 25-8-53, em Landim, Vila Nova de Famalicão, filho de Augusto de Lima e de Maria Olívia Fernandes dos Santos, e residente na Rua de São Marcos, 93, nesta cidade e comarca de Braga.

O presente anúncio é feito nos termos do art. 337.º, n.º 6 (última parte) do Código de Processo Penal.

12-10-92. — O Juiz de Direito, *João Henrique Pinto Gomes de Sousa*. — A Funcionária de Justiça, *Maria Manuela Gomes Moreira Fernandes Cerqueira*.

Anúncio. — A Dr.ª Ausenda Gonçalves, juíza de direito do 3.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz público que por despacho de 21-10-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 7702, da 1.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal, foi dada sem efeito a declaração de contumácia do arguido Paulo da Cruz Penha Gomes, solteiro, comerciante, nascido a 14-7-66, em São João do Souto, Braga, filho de João Manuel Gomes e de Felisbela da Conceição Cruz, residente na Rua Nova de Santa Cruz, 132, rés-do-chão, em Braga, conforme publicação no DR, 2.ª, 127, de 2-6-92.

22-10-92. — A Juíza de Direito, *Ausenda Gonçalves*. — O Escriutário, *Almerindo Dantas*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio. — Nos termos do disposto no art. 335.º do Código de Processo Penal, declaro contumaz Arménio Carvalho Lourenço, solteiro, nascido a 25-10-69, filho de José do Carmo Lourenço e de Silvina de Carvalho Bernardino, natural de Truquel, Alcobaça, e com última residência conhecida em Lagoa das Talas, Turquel, Alcobaça, portador do bilhete de identidade n.º 9018947, emitido em 31-10-85 e passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, arguido nos autos de processo comum singular n.º 398/91 da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha, nos quais lhe é imputada a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Face ao disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código citado declaro ainda anuláveis todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração e decreto a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública, designadamente fica inibido de renovar o bilhete de identidade e passaporte.

22-9-92. — O Juiz de Direito, *João Diogo de Frias Rodrigues*. — A Escriutária, *Dulce Pires Pimentel*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASCAIS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 1483/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, que o digno magistrado do Ministé-

rio Público move contra o arguido Emanuel Marques Andersen de Oliveira, solteiro, empregado de balcão, nascido a 7-9-67, filho de Manuel Marques de Oliveira e de Maria Natália Andersen, natural de Angola, com última residência conhecida na Rua do Desterro, 3, 2.º, direito, em Lisboa, nos quais o arguido se encontra indiciado por haver cometido o crime de abuso de confiança na forma continuada, cometido em 14-5-88, foi o mesmo arguido declarado, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, contumaz, por despacho de 23-10-92, o que implica os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e proibição de obter quaisquer documentos junto de conservatórias do registo civil, predial e notarial.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Monteiro Gonçalves*. — O Escriutário, *Manuel Fernando de Oliveira Ribeiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (juiz singular) n.º 426/91 a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto de Oliveira Gomes, casado, comerciante, nascido a 30-10-58, filho de José Alves Gomes e de Rosa Rodrigues de Oliveira, natural do Socorro, e com última residência conhecida em Insua, Penalva do Castelo, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 23-10-92 proferido nos autos acima referidos, declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido sem prejuízo da realização de actos urgente (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

28-10-92. — O Juiz de Direito, *António Vieira Marinho*. — A Escriutária, *Maria Lucinda Santos Andrade*.

Anúncio. — Faz-se saber que na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã pendem uns autos de processo comum singular n.º 116/92 que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido João José de Jesus Damas, casado, operário da construção civil, nascido a 9-8-64, filho de António Ferreira Damas e de Aida de Jesus Dias, natural da freguesia de Vila do Carvalho, concelho da Covilhã, com última residência conhecida na Rua do Ferreiro, 1, Vila do Carvalho, Covilhã, por haver cometido uma contravenção prevista e punida pelo art. 2.º, n.º 4, do Código da Estrada, e um crime previsto e punido nos termos das disposições conjugadas do art. 46.º do Código da Estrada, e art. 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-4, foi, por despacho proferido em 23-10-92, nos referidos autos e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz. Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração, decretando-se ainda a proibição de o arguido obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *António Vieira Marinho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alexandra Mendes*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (juiz singular) n.º 109/92 a correr termos no 1.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Margarida Santos Costa, casada, comerciante, nascida a 31-12-71, filha de Francisco Luís da Silva Costa e de Maria de Lurdes Santos Rodrigues, natural de Quadrazais, com última residência conhecida na Rua do Emigrante, prédio do Sr. Lúcio, Sabugal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, e outro previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do mesmo diploma, o último dos preceitos na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho de 23-10-92, proferido nos autos acima referidos, declarada contumaz, ao abrigo dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e decretando-se ainda a proibição de a arguida obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *António Vieira Marinho*. — A Escriutária, *Maria Lucinda Santos Andrade*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio. — O Dr. António José Moreira Ramos, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, faz saber que no processo comum singular n.º 88/91, pendente neste Tribunal, 1.ª Secção, o arguido Carlos Miguel da Silva Branco e outros, natural de Vila Chã, Esposende, nascido a 25-12-69, com última residência conhecida no lugar de Outeiro, Vila Chã, desta comarca, foi declarado contumaz, por despacho de 14-7-92, por se encontrar indiciado na prática de dois crimes de dano voluntário, em co-autoria material, previsto e punido no art. 308.º, n.º 1, do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, que implicam para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e ainda ser decretada a proibição de obter certidões ou registos junto das autoridades públicas.

14-10-92. — O Juiz de Direito, *António José Moreira Ramos*. — O Escrivã-Adjunto, *Manuel Bernardo da Costa Santa Marinha*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio. — Torna-se público que no processo comum singular n.º 293/91, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal contra o arguido Manuel Joaquim Eusébio Rodrigues, casado, gerente comercial, nascido a 11-4-50, em A dos Cunhados, Torres Vedras, filho de Joaquim Rodrigues e de Maria da Conceição Eusébio, titular do bilhete de identidade n.º 2298471, emitido em 7-3-85 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua de D. Manuel II, 56, A dos Cunhados, Torres Vedras, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 23-10-92, de harmonia com o disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com a consequente suspensão dos ulteriores termos processuais e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que aquele celebrar entre a data desta declaração e a da sua apresentação ou detenção, e a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, ou respectivas renovações, bem como quaisquer certidões junto de quaisquer conservatórias de registo.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Azenha de Oliveira*.

Anúncio. — Torna-se público que no processo comum colectivo n.º 359/90, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Ferreira Noronha, casado, artista de circo, nascido a 28-2-64, filho de Reinaldo Pinto Noronha e de Beatriz da Silva Ferreira, natural de Casal Comba, Mealhada, com última residência conhecida em Entre os Rios, Penafiel, e outro, por haver cometido o crime de furto qualificado, em co-autoria material e sob a forma consumada, previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 2, al. d), do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 23-10-92, de harmonia com o disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com a consequente suspensão dos ulteriores termos processuais e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que aquele celebrar entre a data desta declaração e a da sua apresentação ou detenção, e a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, ou respectivas renovações, bem como quaisquer certidões junto de quaisquer conservatórias de registo.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — O Escriutário Judicial, *Arsénio da Silva da Cruz*.

Anúncio. — Torna-se público que no processo comum singular n.º 8/91, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Pinto Nabais, casado, economista, nascido a 1-6-49, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de José Martins Nabais e de Maria Antonieta de Jesus Pinto, titular do bilhete de identidade n.º 0214428, emitido em 27-9-78 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua da Arrábida, 10, rés-do-chão, direito, Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1 do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz de harmonia com o disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com a consequente suspensão dos ulteriores termos processuais e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que aquele celebrar entre a data desta declaração e a da sua apresenta-

ção ou detenção, e a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, ou respectivas renovações, bem como quaisquer certidões junto de quaisquer conservatórias de registo.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Azenha de Oliveira*.

Anúncio. — Torna-se público que no processo comum singular n.º 268/90, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal contra o arguido Alberto Francisco Augusto, divorciado, cortador, nascido a 13-4-39, em Santa Maria de Viseu, Viseu, filho de Manuel Augusto e de Maria do Carmo, titular do bilhete de identidade n.º 407763 do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua de 21 de Agosto, blobo B, 6.º, Viseu, por haver cometido o crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 23-10-92, de harmonia com o disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com a consequente suspensão dos ulteriores termos processuais e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que aquele celebrar entre a data desta declaração e a da sua apresentação ou detenção, e a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, ou respectivas renovações, bem como quaisquer certidões junto de quaisquer conservatórias de registo.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Azenha de Oliveira*.

Anúncio. — Torna-se público que no processo comum colectivo n.º 230/92, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal contra o arguido Francisco José Alonso Loureiro Mendonça, solteiro, pedreiro, nascido a 23-8-71 em São Julião, Figueira da Foz, filho de José Loureiro Mendonça e de Maria de Fátima Ribeiro Alonso, titular do bilhete de identidade n.º 9625386, de 4-1-89 do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em parte incerta, com última residência conhecida no Largo das Caras Direitas, Buarcos, Figueira da Foz, por haver cometido o crime de furto qualificado, falsificação de documento e burla, previsto e punido pelos arts. 296.º, 297.º, n.º 1, al. f), 228.º, n.º 1, al. d), e n.º 2, e 313.º do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 23-10-92, de harmonia com o disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com a consequente suspensão dos ulteriores termos processuais e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que aquele celebrar entre a data desta declaração e a da sua apresentação ou detenção, e a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, ou respectivas renovações, bem como quaisquer certidões junto de quaisquer conservatórias de registo.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Azenha de Oliveira*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 21-10-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 133/92 da 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, em que é arguido José António Frederico de Andrade, casado, pedreiro, nascido a 13-5-57, filho de Manuel Lourenço Andrade e de Maria Fernanda Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 8669907, emitido em 16-1-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural de Angola, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua das Lamas, 7, Figueira da Foz, por haver cometido um crime de dano voluntário, previsto e punido pelo art. 308.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo, além do mais, a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, ficando ainda suspensos os ulteriores termos do processo, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do mesmo Código.

26-10-92. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escriutário Judicial, *João Arneiro*.

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum singular n.º 72/91, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo, contra Arminda Maria Ferreira Neves, casada, empresária em nome individual, nascida em 14-7-62, em Angola, filha de Joaquim Armando da Silva Neves e de Fernanda Maria Ferreira, titular do bilhete de identidade n.º 6121285, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Avenida de 25 de Abril, 60, rés-do-chão, apartamento D, Figueira da Foz, acusada por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 19-10-92, declarada a cessação de contumácia de 20-5-92, perdendo esta toda a sua eficácia.

23-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — O Escriutário Judicial, *Carlos Manuel Gonçalves Marques*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio. — O Dr. José João Dias da Costa, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal faz saber que no processo comum singular n.º 1073/91, pendente na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal, ao abrigo do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, foi declarada a cessação de contumácia, por se ter apresentado em juízo o arguido Lourenço Justiniano Pontes, solteiro, serralheiro, nascido em 29-4-60, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, filho de Lourenço Justiniano Pontes e de Rosária de Jesus Lopes Pontes, titular do bilhete de identidade n.º 7812026, emitido em 31-7-91 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e residente no sítio da Igreja, Campanário, concelho da Ribeira Brava.

21-9-92. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa*. — O Escriutário, *Germano Jorge Ferreira Coelho Veiga*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 308/90, pendente na 1.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal ao abrigo do disposto no art. 336.º do novo Código de Processo Penal foi declarada, a arguida Maria José Pereira Freitas, casada, doméstica, nascida em 25-7-66, natural de Santa Luzia, Funchal, filha de João Arnaldo Jardim Ferreira e de Maria José Pereira Ferreira, com última residência conhecida no Bairro da Nazaré, Rua S, 5, 1.º, A, bloco 2, São Martinho, Funchal, e actualmente ausente em parte incerta, portadora do bilhete de identidade n.º 8169787, de 12-10-88 do Arquivo de Identificação de Lisboa, contumaz, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

A arguida está acusada de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, ambos do Dec. 13 004, de 12-1-27.

9-10-92. — O Juiz de Direito, *Jaime Ferdinando de Castro Pestana*. — A Escrivã-Adjunta, interina, *Maria Gabriela Silveira Leal*.

Anúncio. — Faz-se saber que, ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foi declarado o arguido Maurício Gomes Gomes, casado, técnico de máquinas, nascido em 14-12-67, filho de Heliodoro Gomes de Sousa e de Maria Alice Gomes Lopes de Sousa, natural de Caracas, Venezuela, com última residência conhecida na Levada de Santa Luzia, 7-E, Funchal, contumaz, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

O arguido está acusado de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

8-10-92. — O Juiz de Direito, *Jaime Ferdinando Castro Pestana*. — A Escriutária Judicial, *Maria da Paz Fernandes*.

Anúncio. — Faz-se saber que ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Manuel Aleixo Alves, filho de Manuel Amaro Alves e de Filomena Veloso Aleixo, natural de Ervões, Valpaços, casado, nascido a 13-5-60, com última residência conhecida na Travessa do Pina, 20, rés-do-chão, esquerdo, Funchal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pós esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

O arguido está acusado de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, com julgamento em processo comum singular n.º 119/92 da 2.ª Secção do 2.º Juízo.

12-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Celina Jesus Nobrega*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fátima Gonçalves de Jesus Moura Correia*.

Anúncio. — Faz-se saber que, ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foram declarados os arguidos Faustino de Jesus de Sousa, casado, nascido em 14-2-60, filho de Manuel Figueira e de Maria Albina de Jesus, natural do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com última residência conhecida no sítio da Fajã Escura, Curral das Freiras, e Maria Madalena Figueira de Sousa, solteira, nascida em 1-9-72, filha de Augusto Figueira de Sousa e de Virgínia de Jesus Figueira, natural do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com última residência conhecida no sítio da Fajã Escura, Curral das Freiras, contumazes, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

Os arguidos estão acusados de um crime em co-autoria de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º, 297.º, n.ºs 1, al. a), e 2, als. d) e h), conjugados com os arts. 298.º e 26.º, todos do Código Penal.

13-10-92. — O Juiz de Direito, *Jaime Ferdinando Castro Pestana*. — A Escriutária Judicial, *Maria da Paz Fernandes*.

Anúncio. — Faz-se saber que ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido João Pedro Correia Olival, solteiro, natural da Sé, nascido em 14-5-59, filho de João Elmano e de Ernestina Correia, desempregado, residente no sítio do Amparo, freguesia de São Martinho, Funchal, arguido nos autos de processo comum singular n.º 246/92, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

O arguido está acusado de um crime de furto simples, previsto e punido pelos arts. 26.º, e 296.º do Código Penal.

28-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Celina Jesus Nóbrega*. — A Escrivã-Adjunta, *Guida Clara Soares de Abreu Pereira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 129/92, da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Isidro Gouveia de Sargo, solteiro, pedreiro, nascido a 11-11-64, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, filho de Manuel Luís Sargo e de Maria Antónia Gouveia Sargo, titular do bilhete de identidade n.º 9977514, com última residência conhecida em Corujeira de Dentro, Monte, Funchal, e actualmente ausente em parte incerta, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, e proibição do arguido obter quaisquer documentos ou registos junto das autoridades públicas e, designadamente, bilhete de identidade, certificado do registo criminal, passaporte e carta de condução.

O arguido está acusado de um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal.

28-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Domingues*. — O Escriutário, *Germano Jorge Ferreira Coelho Veiga*.

Anúncio. — Faz-se saber que ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foi declarada contumaz a arguida Maria Teresa Luz Dória Matos, casada, comerciante, natural de São Gonçalo, residente no sítio da Ribeira Domingos, Santa Maria Maior, filha de Manuel Henriques Cabral Dória e de Ana do Nascimento da Luz Jacinto Dória, arguida nos autos de processo comum singular n.º 1080/91, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

A arguida está acusada de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27.

29-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Celina Jesus Nóbrega*. — A Escrivã-Adjunta, *Guida Clara Soares de Abreu Pereira*.

Anúncio. — Faz-se saber que ao abrigo do art. 336.º do novo Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Avelino Agostinho Rodrigues, casado, serralheiro, nascido em 19-9-61, filho de Agostinho Rodrigues e de Maria da Conceição de Sousa, natural do Estreito de Câmara de Lobos, residente no sítio dos Barreiros, Estreito de Câmara de Lobos, arguido nos autos de processo comum n.º 872/91, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do referido art. 336.º); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º, n.º 1), e proibição de obter quaisquer documentos, passaportes, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3).

O arguido está acusado de um crime de homicídio na forma tentada, previsto e punido pelos arts. 131.º, 22.º, 23.º, n.ºs 1 e 2, e 74.º do Código Penal.

29-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Celina Jesus Nóbrega*. — A Escrivã-Adjunta, *Guida Clara Soares de Abreu Pereira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 239/92, da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, foi declarada contumaz a arguida Fátima Maria Martins Chaves, casada, doméstica, nascida a 13-12-62, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, filha de pai natural e de Maria da Luz Martins, titular do bilhete de identidade n.º 61990440, emitido em 13-2-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Bairro da Ajuda, torre 62, rés-do-chão, São Martinho, Funchal, e actualmente ausente em parte incerta, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração, e proibição de a arguida obter quaisquer documentos ou registos junto das autoridades públicas e, designadamente, bilhete de identidade, certificado do registo criminal, passaporte e carta de condução.

A arguida está acusada de um crime de furto, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. f), do Código Penal.

28-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Domingues*. — O Escriutário, *Germano Jorge Ferreira Coelho Veiga*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular n.º 54/92, a correr termos pela 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o digno agente do Ministério Público nesta comarca move contra os arguidos Paulo Jorge Ribeiro Dias de Carvalho, solteiro, industrial, nascido em 11-2-68 em Luanda, Angola, filho de Virgínio Magalhães Carvalho e de Maria da Assunção Ribeiro Dias de Carvalho, e Virgínio Magalhães Carvalho, casado, industrial, nascido em 25-1-35 em Arco de Baulhe, Cabeceiras de Basto, filho de José Leite de Carvalho e de Maria Pereira Magalhães, e com última residência conhecida na Rua de São Brás, 224, comarca de Fafe, por se encontrarem indiciados como autores materiais dos crimes previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foram os mesmos declarados contumazes, por despacho de 7-10-92, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal, implicando-lhes esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venham a ser celebrados após a presente data, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, bem como a proibição de os arguidos obterem quaisquer certidões, bilhetes de identidades, passaportes ou de efectuarem quaisquer registos e o arresto em todos os bens que sejam sua pertença.

14-10-92. — A Juíza de Direito, *Raquel Maria Carvalho Rego da Silva*. — A Escriutária, *Maria Fernanda Morais Fernandes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GRÂNDOLA

Anúncio. — A Dr.ª Noémi Gláucia de Oliveira Martins, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Grândola, faz saber que nos autos de processo comum n.º 407/92, a correr termos pela secção de processos deste Tribunal, ao arguido Burkhard Helmut Konrad Wolfgang Schade, nascido em 9-5-58, natural de Sarstedt, filho de Günter Schade, com residência na Alemanha, em Mutter, 3200 Hildesheim, Bergsteinweg 51, com última residência conhecida em Portugal, em Vale Figueira, Melides, Grândola, e actualmente em parte incerta, foi imputada a prática de um crime previsto e punido no art. 260.º do Código Penal. O arguido, notificado nos termos

do art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, não se apresentou em juízo no prazo fixado.

Faz-se a situação descrita, foi o aludido arguido declarado contumaz, por despacho de 6-10-92, facto que lhe acarreta a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas (art. 337.º, n.º 1 e 2, do Código de Processo Penal).

13-10-92. — A Juíza de Direito, *Noémi Gláucia de Oliveira Martins*. — O Escrivão-Adjunto, *António Luís Soares Rosa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio. — Por despacho de 23-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 101/91, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Lamego, foi declarado contumaz o arguido Eduardo Inácio Pires, solteiro, comerciante, filho de Álvaro Manuel Pires e de Ana de Jesus Ribeiro, nascido a 5-8-58, natural da freguesia de Do-nai, concelho de Bragança e com última residência conhecida na Rua de Guerra Junqueiro, 72, em Bragança, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, este último na redacção do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, ficando proibido de obter quaisquer certidões, passaporte e bilhete de identidade, para além das consequências da declaração de contumácia previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 337.º do mesmo Código.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Fernando Augusto Samões*. — A Escrivã-Adjunta, *Olinda da Conceição L. Carvalho Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo crime comum, tribunal singular, n.º 120/91, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, que o digno magistrado do Ministério Público instaurou contra o arguido Cândido Almeida Ferreira, solteiro, pintor, nascido em 2-2-61, filho de José de Almeida Ferreira e de Maria Josefa, natural de Angola, portador do bilhete de identidade n.º 8271040, emitido em 28-12-87, por Lisboa, com última residência conhecida na Rua de D. Maria II, lote B, 1.º, direito, Cacém, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punível pelas disposições combinadas dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho de 25-9-92, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração; proibição de obtenção e renovação da carta de condução e passaporte, bem como do bilhete de identidade, certificado de registo criminal ou de qualquer certidão, e suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido.

8-10-92. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MAÇÃO

Anúncio. — Faz-se saber que pelo Tribunal Judicial da Comarca de Mação, correm termos uns autos de processo comum (singular) registados sob o n.º 44/91, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Carlos Manuel Ferreira dos Santos, casado, pedreiro, nascido a 1-8-55, natural de Azurara, Vila do Conde, filho de José Ferreira dos Santos e de Laura Gomes Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 5919054, emitido em 18-10-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no estaleiro da firma Abrantina, Bela Vista, Albufeira, nos quais o arguido se encontra indiciado por haver cometido o crime previsto no art. 199.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho proferido em 23-10-92, declarado contumaz, nos termos do art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e a proibição de o mesmo obter ou renovar qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer conservatória ou repartição, certificado do registo criminal, passaporte e carta de condução. Ficam suspensos os termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, de acordo com o art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

26-10-92. — A Juíza de Direito, *Francisca da Mata Mendes*. — A Escriutária, *Maria da Graça C. Gonçalves*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 12-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 62/92, que o Ministério Público move contra o arguido Albino Lopes Mendes, casado, electricista, portador do bilhete de identidade n.º 4303081, de 4-3-86, emitido em Lisboa, filho de Manuel Mendes Madeira e de Maria da Assunção, nascido no dia 10-12-54, natural de Vila Cova à Coelheira, Seia, com última residência conhecida em Chamusca da Beira, Oliveira do Hospital, indiciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi este arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, assim, suspensos os autos até à sua apresentação ou detenção.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por si celebrados após esta data.

15-10-92. — O Juiz de Direito, *Luís Adriano de Assunção*. — O Escrivão-Adjunto, *António Fernando Ferreira Brito*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PINHEL

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 100/92, que corre termos pela secção de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Pinhel, que o Ministério Público move ao arguido Luís Carlos Oliveira Fernandes, solteiro, filho de António Fernandes e de Maria Celeste de Oliveira, natural do Luxemburgo, nascido a 8-10-64, portador do bilhete de identidade n.º 7510283, com última residência conhecida na Rua de Passos Manuel, 28, Ílhavo, Gafanha da Nazaré, imputando-lhe a prática do crime previsto e punido pelas disposições conjugadas do art. 1.º do Dec.-Lei 33 725, de 21-6-44, nesta data declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com as seguintes consequências: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1); e proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, nomeadamente bilhete de identidade, certificado do registo criminal, passaporte, carta de condução, licença de condução de veículos motorizados ou aeronaves, título de registo de propriedade de veículos automóveis, autorização de visto de residência em território nacional e certificado de contumácia.

26-10-92. — A Juíza de Direito, *Ana Filipa de Sousa Costa Lourenço*. — A Escriutária Judicial, *Manuela Teixeira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 28-5-91, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 349/91, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Pedro Carvalho Coelho Ribas, casado, industrial, filho de António Gomes Coelho Ribas e Maria Judite Carvalho, natural de São Paio de Oleiros, Feira, nascido a 17-9-64, com última residência conhecida na Avenida do Comendador Henrique Amorim, Santa Maria de Lamas, 4535 Lourosa, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27 com a redacção que lhe foi introduzida pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do citado art. 336.º); anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código de Processo Penal); proibição de o arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte; bilhete de identidade; carta de condução; certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais

e juntas de freguesia, e proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis).

27-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Amélia Condeço Ameixoeira*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Gomes Amorim de Oliveira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio. — O Dr. Manuel Carlos Monteiro Barreira, juiz de direito do 1.º Juízo, 2.ª Secção, da comarca de Santarém, faz saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 2072/92, do 1.º Juízo, 2.ª Secção, que nesta comarca o digno magistrado do Ministério Público move contra José Vítor Costa Silva, solteiro, proprietário, filho de José Maria da Silva e de Maria Eugénia dos Santos Costa da Silva, natural de Valada, Cartaxo, onde nasceu em 28-7-65, com última residência conhecida na Rua de Serpa Pinto, Valada do Ribatejo, Cartaxo, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e proibição de obter bilhete de identidade e quaisquer certidões junto das repartições públicas.

28-9-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Carlos Monteiro Barreira*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O Dr. Manuel Carlos Monteiro Barreira, juiz de direito do 1.º Juízo, 2.ª Secção, da comarca de Santarém, faz saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 2168/92, do 1.º Juízo, 2.ª Secção, que nesta comarca o digno magistrado do Ministério Público move contra António Serafim Amorim da Silva Ribeiro, solteiro, radiomontador, filho de Serafim Silva Ribeiro e de Maria Olinda Oliveira Amorim, natural de Coronado, São Mamede, com última residência conhecida na Rua Particular do Bairro 39, rés-do-chão, Gemunde, Maia, por haver cometido um crime previsto no art. 24.º, n.º 3, da Lei 30/87, de 7-7, punido nos termos do art. 40.º, n.º 1, al. a), da citada lei, na redacção dada pela Lei 89/88, de 5-8, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e proibição de obter bilhete de identidade e quaisquer certidões junto das repartições públicas.

28-9-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Carlos Monteiro Barreira*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIROSO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-10-92, proferido nos autos de processo comum singular n.º 151/92, da 1.ª Secção do 3.º Juízo deste tribunal, que o Ministério Público move ao arguido Manuel José Gomes de Sousa Braga, casado, industrial, filho de Manuel de Sousa Braga e de Maria Teresa Neves Correia Gomes, natural de Oliveira do Castelo, Guimarães, onde nasceu a 13-3-57, com última residência conhecida na Praça dos Arsenalistas, 50, 1.º, esquerdo, em Braga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo diploma); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões, e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos re-

gistros civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

23-10-92. — O Juiz de Direito, *Joaquim Evangelista Esteves Araújo*. — A Escriutária, *Maria Gilberta Campos Vieira da Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio. — Faz-se saber que os autos de processo comum (tribunal singular) n.º 290/90, a correr termos na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Manuel Alfredo Vieira Barbosa, casado, desempregado, nascido a 23-7-45, natural de São João da Madeira, filho de Israel Ferreira Barbosa e de Emília Vieira de Almeida, portador do bilhete de identidade n.º 2953894, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, datado de 20-7-87, e com última residência conhecida na Rua de António Aleixo, 99, São João da Madeira, foi, por despacho de 18-9-92, proferido nos autos acima identificados, declarada a cessação de contumácia publicada no DR, 2.ª, 124, de 29-5-92.

8-10-92. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Silva Castelo Rio*. — A Escriutária, *Maria Manuela Azevedo Costa Leite*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio. — Nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 4075/92, que correm termos pela 2.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Frederico Silva, comerciante, filho de Américo dos Santos Silva e de Maria Constantina da Luz, nascido em 22-7-55, natural de Rio de Mouro, com última residência conhecida na Rua dos Castelinhos, Quinta da Carochinha, em Francos, Rio de Mouro, por haver cometido o crime previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, assim, o arguido impossibilitado de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte, certidões e registos junto das autoridades públicas.

12-10-92. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular n.º 39/92, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, contra o arguido Raul Serrão Morgado, casado, carpinteiro, nascido a 14-10-45, na freguesia de Almoester, Santarém, filho de Artur Morgado e de Maria Fernanda Serrão, e com última residência conhecida na Rua de D. Eugénia Manuel, 40, Benfica do Ribatejo, Almeirim, portador do bilhete de identidade n.º 2086065, emitido em 11-12-86 e passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 27-10-92, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes; anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração; proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, a carta de condução de veículos automóveis ou motociclos e o passaporte, e proibição de obter certidões ou registos junto das conservatórias dos registos civil, predial ou de automóveis, bem como de aí efectuar qualquer registo.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *José Álvaro Silva Marques*. — O Escriutário, *José Alberto Martinho dos Reis*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 133/92, pendente no Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, 2.º Juízo, 1.ª Secção, contra o arguido José Luís Pereira Ferreira Vieira, casado, serralheiro, filho de Abel Lourenço Ferreira Vieira e de Maria da Encarnação Ferreira Henriques, natural da freguesia de Ourém, concelho de Ourém, portador do bilhete de identidade n.º 6670122, emitido em 6-7-87 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida em Favacal, Ourém, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguin-

tes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação, sem prejuízo da realização de actos urgentes; anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração; proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, a carta de condução de veículos automóveis ou motociclos e o passaporte, e proibição de obter certidões ou registos junto dos registos civil, predial ou de automóveis.

30-10-92. — O Juiz de Direito, *José Álvaro Marques*. — A Escriturária, *Licinia Pereira de Castro Simões*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA DO CONDE

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum singular n.º 122/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Silva Oliveira, casado, industrial, nascido a 26-1-49, em Calendário, Vila Nova de Famalicão, filho de Saul Freitas Oliveira e de Deolinda Pereira Silva, residente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua A, 326, 2.º, direito, Parrinho, São João da Madeira, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º, n.º 1 e 2, als. a) e c), do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo, por despacho de 23-10-92 e nos termos dos arts. 336.º, n.º 1 e 3, e 337.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação em juízo do arguido, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração, o que implica ainda a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer conservatória, arquivo de identificação ou notariado, bem como de passaporte.

26-10-92. — O Juiz de Direito, *Abílio de Sá Gonçalves Costa*. — O Oficial de Justiça, *Rui António Pereira Lopes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3853/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Mansoorali Kassamali Bhanji, nascido em 18-2-65, filho de Kassamali Jaffer Bhanji e de Daulatkhanu Kassamali, natural de Moçambique, portador do bilhete de identidade n.º 10021470, de 3-3-83, por Lisboa, e com última residência conhecida na Avenida dos Bombeiros Voluntários, lote 113, 1.º, esquerdo, Algés, de que, por despacho de 22-10-92, foi declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3726/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, nascido em 13-6-63, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, natural de Alhandra, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3794/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido José Duarte de Moura, nascido em 4-9-58, filho de Francisco de Moura e de Idalina Pereira Duarte, natural de Santiago, Cabo Verde, com última residência conhecida no Bairro da Icesa, torre 7, 8.º B, Vialonga, de que lhe foi declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3994/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Mansoorali Kassamali Jaffer Bhanji, nascido em 18-2-65, filho de Kassamali Jaffer Bhanji, e de Daulatkhanu Kassamali, natural de Moçambique, com última residência conhecida na Praceta de Abel Salazar, lote 50, 4.º, direito, Brandoa, Amadora, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 4024/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Ussamane Bari, nascido em 25-10-50, filho de Alim Nila Bari e de Fatu Jaló, natural de Bissau, portador do bilhete de identidade n.º 7809186, de 17-6-77, por Lisboa, e com última residência conhecida no Bairro da Icesa, banda 1, prédio G, 4.º, direito, Vialonga, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3623/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, nascido em 13-6-63, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, natural de Alhandra, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 4049/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, nascido em 13-6-63, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, natural de Alhandra, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, de 26-1-88, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3621/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Júlio Miguel Reduto, nascido em 17-11-39, filho de António Reduto e de Esperança dos Anjos Miguel, natural de Marmeleiro, portador do bilhete de identidade n.º 0595535, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Artur Ferreira da Silva, 37, 1.º, Moscavide, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3803/91, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, natural de Alhandra, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, de 26-1-77, por Lisboa,

e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 2882/89, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Carlos Jorge Araújo Moita, nascido em 19-2-65, filho de Jorge Antunes Moita e de Natália Carril Araújo, natural de Angola, com última residência conhecida na Quinta da Grinja, lote 17, rés-do-chão, A, Vila Franca de Xira, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3336/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Nelson Santos Reis, casado, vendedor ambulante, nascido em 17-6-51, filho de José dos Reis Goulão e de Maria Rosa dos Santos, natural de Angola, portador do bilhete de identidade n.º 7242565, com a última residência conhecida na Rua de Adelaide Félix, 6, 2.º, direito, Lisboa, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3406/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra a arguida Amália da Conceição Barbuda Silva Sampaio, nascida em 12-4-63, filha de José Maria Carvalho da Silva e de Maria de Fátima Renata Moura Barbuda Carvalho e Sousa, natural de Moçambique, com a última residência conhecida na Rua de Alves da Costa, lote 6, 2.º, direito, Bons Dias, Odivelas, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3288/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra a arguida Américo de Oliveira Tavares Girante, nascido em 3-11-50, filho de Manuel Tavares de Carvalho Girante e de Otilia de Oliveira Figueiredo, natural de Oliveira de Azeméis, com a última residência conhecida na Rua do Ugal, 71, Oliveira de Azeméis, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 3662/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido José Duarte Moura, nascido em 4-9-58, filho de Francisco de Moura e de Idalina Pereira Duarte, natural de Santiago, com a última residência conhecida na torre 7, 8.º-B, Olival de Fora, Vialonga, de que, por despacho de 22-10-92, foi-lhe declarada cessada a situação de contumácia, por despenalizada, e, assim, não punível, nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, a conduta imputada ao arguido.

27-10-92. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, *Maria Ernestina da Silva Gomes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio. — Por despacho de 30-4-91, proferido nos autos de processo comum n.º 229/90, da 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move contra a arguida Lina Maria Coelho Leite Abreu, casada, doméstica, filha de Joaquim de Freitas Leite e de Maria da Conceição Gomes Coelho, nascida em 21-6-64, natural de Caldas de Vizela, Guimarães, portadora do bilhete de identidade n.º 6851295, emitido em 5-2-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com a última residência conhecida na Rua Nova, lote 11, cave, Caldas de Vizela, Guimarães, por ter cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua detenção ou à sua apresentação em juízo e ainda a anulabilidade dos seus negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, bem assim como a proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, certidões ou registos nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, Centro de Identificação Civil e Criminal e cartórios notariais.

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Henrique Ataíde Rosa Antunes*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim Augusto Ferreira Dinis*.

Anúncio. — Por despacho de 30-9-91, proferido nos autos de processo comum n.º 686/91, da 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido João Batista Nogueira Salgado, casado, industrial, filho de Vítor Hugo das Dores Salgado e de Maria Helena Nogueira, nascido em 5-12-51, natural de Cedofeita, Porto, portador do bilhete de identidade n.º 7086283, emitido em 4-5-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com a última residência conhecida na Rua das Escolas, 155, Milheirós, Maia, por ter cometido crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua detenção ou à sua apresentação em juízo e ainda a anulabilidade dos seus negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, bem assim como a proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, certidões ou registos nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, Centro de Identificação Civil e Criminal e cartórios notariais.

12-10-92. — O Juiz de Direito, *Henrique Ataíde Rosa Antunes*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim Augusto Ferreira Dinis*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio. — Anuncia-se que nos autos de processo comum, com intervenção do tribunal singular, pendente na 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de Santo António, com o n.º 376/92, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto Trindade, casado, empregado de mesa, filho de António Trindade e de Maria José, nascido a 19-6-60, em Lamego, portador do bilhete de identidade n.º 5667597, emitido em 28-3-90, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em Lisboa, com última morada conhecida na Rua Principal, Manta Rota, Vila Nova de Cacela, 8900 Vila Real de Santo António, por haver cometido um crime previsto e punido pelas disposições conjugadas dos art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada e 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-4, por despacho proferido em 6-10-92, foi declarado contumaz, nos termos do disposto nos art. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, implicando a contumácia a suspensão dos ulteriores termos do processo supra-referido, quanto ao arguido, até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal, e implica, ainda, para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição para o arguido de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.)

15-10-92. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Ramalho Gonçalves*. — O Escriurário, *Alberto Manuel Martins da Cruz*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio. — Nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, por despacho de 14-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 11/89, da competência do Tribunal singular, pendentes na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial

da Comarca de Vila Verde, foi declarada cessada a contumácia, ficando caduca a declaração de contumácia a que se refere o anúncio publicado no DR, 2.ª, 228, de 3-10-89, contra o arguido José Joaquim Viana Sarmento, divorciado, contabilista, nascido em 10-11-39, filho de José da Cruz Sarmento e de Melania Maria Simões Viana,

natural da freguesia de Ponte da Barca, com a última residência conhecida na Avenida do Brasil, 23, 1.º, Amadora.

16-10-92. — A Juíza de Direito, Ana Paula Vasques de Carvalho. — O Oficial de Justiça, José Fernando Marcos Martins.

ÚLTIMOS LANÇAMENTOS



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO/MOVLIVRO

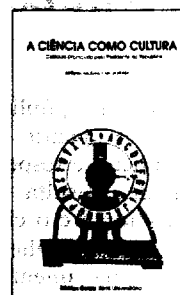


José Mattoso
Portugal Medieval
novas interpretações

A segunda edição aumentada de uma obra fundamental da moderna historiografia portuguesa. Um livro que resulta da paixão da descoberta e da aventura no meio da floresta medieval.

A ciência como cultura

Finalmente em livro, o conjunto completo das intervenções neste importante colóquio promovido pelo Presidente da República.



Rui Cinatti
Obra Poética

A primeira compilação da obra do poeta que mais cantou Timor. Organização e prefácio de Fernando Pinto do Amaral.

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoriano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identifica a mais famosa geração portuguesa do século XIX, a Geração de 70. Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cu-
nho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.

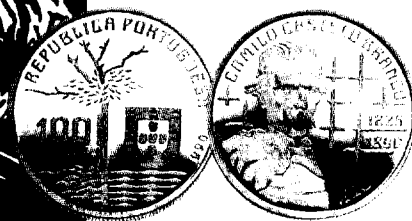
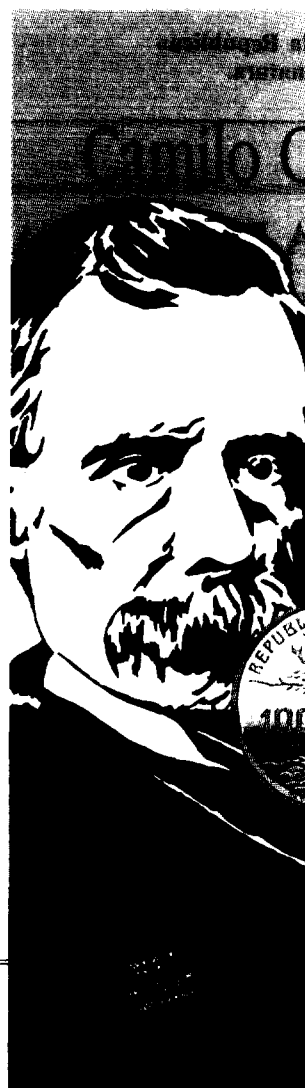


Autor: Ego Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



Camilo Castelo Branco

Dois géneros, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Colectar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Ego Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



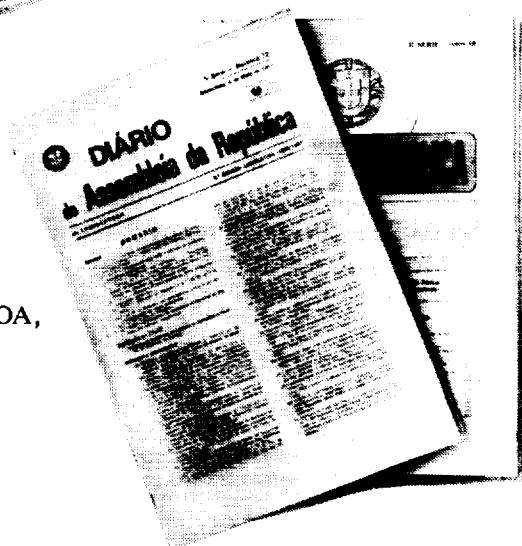
IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex.